SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL Nº 2014.01.17-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADÚNICO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia às
[HORA_JULGAMENTO]
horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3381-2264.

Alexandria/RN, 24 de Janeiro de 2014

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3A85E64F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.
PROCESSO Nº: 010/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: W J Assunção Informática Assessoria ME
CNPJ: 17.613.994/0001-14
OBJETO: Prestação serviço em Assessoria e Consultoria Administrativa na formalização dos processos de despesas.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 07 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:7C31378E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.
PROCESSO Nº: 009/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Net System Informática LTDA
CNPJ: 03.756.642.0001-03
OBJETO: Serviço de Recarga de Toner 85A, durante todo o exercício de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Angicos /RN, 16 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:36F4566A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2014 MODALIDADE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 12/2014
MODALIDADE Dispensa
CONTRATO 12/2014, FIRMADO EM 16 de Janeiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: JOAO BATISTA DANTAS MAIA - ME CNPJ/CPF: 01.080.809/0001-33.
OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.; PROCESSO: 9/2014
MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 16/01/2014 à 12/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 7.660,00** sete mil, seiscentos e sessenta reais,
DATA: Apodi-RN, 16/01/2014

Prefeitura Municipal de Apodi
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F768D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO 13/2014
MODALIDADE Inexigibilidade
CONTRATO 13/2014, FIRMADO EM 21 de Janeiro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;
Contratada: SOTREQ S/A CNPJ/CPF: 34.151.100/0049-85.
OBJETO: COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS.;
PROCESSO: 10/2014
MODALIDADE Inexigibilidade;
VIGÊNCIA 21/01/2014 à 31/01/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 1.034,00** um mil, trinta e quatro reais,
DATA: Apodi-RN, 21/01/2014

Prefeitura Municipal de Apodi
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:168EE5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DESPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-7/2014
INTERESSADO: MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.
MODALIDADE: Dispensa DI-7/2014
FORNECEDOR: 01.080.809/0001-33 (JOAO BATISTA DANTAS MAIA - ME)
Valor Total Julgado: R$ 7.660,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C37645DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2014
INTERESSADO: SAMUEL GURGEL NOGUEIRA
OBJETO: COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS.
MODALIDADE: Inexigibilidade IN-2/2014
FORNECEDOR: 34.151.100/0049-85 (SOTREQ S/A)
Valor Total Julgado: R$ 1.034,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:86858E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2014
INTERESSADO: JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
ALOMA TEREZA C. NOGUEIRA
NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
PEDRO JUNIOR
MARCOS ANTONIO CAMPOS
CESIRA ALVES GAMA DE LIMA NETA
CHARTON HESTON REGO NORONHA
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA
MARA MARLIZETE DUARTE MARINHO PAIVA
ISAAQ NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
VERISSIMO GAMA NETO
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRÍCA.
MODALIDADE: Inexigibilidade 4/2014
FORNECEDOR: 08.324.196/0001-81 (COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
Valor Total Julgado: R$ 946.728,86

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F3B60D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 7/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 7/2014, FIRMADO EM 9 de Janeiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;
Contratada: AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA CNPJ/CPF: 007.382.564-63.
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UBS DA COMUNIDADE DE MELANCIAS; PROCESSO: 2/2014 MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 09/01/2014 à 10/02/2014;
VALOR GLOBAL: **R$ 8.000,00** oito mil reais,

DATA: Apodi-RN, 09/01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NIKELYNE KEIKE MAIA MONTEIRO

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4ABA28FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 4/2014 MODALIDADE DISPENSA

CONTRATO 4/2014, FIRMADO EM 9 de Janeiro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN;

Contratada: FRANCISCA REBEKA DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 061.207.064-61.
OBJETO: SERVIÇO MEDICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UBS DO DISTRITO DE SOLEDADE ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
PROCESSO: 1/2014 MODALIDADE Dispensa;
VIGÊNCIA 09/01/2014 à 10/02/2014; **V**
ALOR GLOBAL: **R$ 8.000,00** oito mil reais,

DATA: Apodi-RN, 09/01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NIKELYNE KEIKE MAIA MONTEIRO

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D4AD3F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 8/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UBS DA COMUNIDADE DE MELANCIAS
MODALIDADE: Dispensa 8/2014
FORNECEDOR: 007.382.564-63 (AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA)
Valor Total Julgado: R$ 8.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:949D1B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2014 DISPENSA 4/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: ANESTESIA NA PACIENTE MARIA ALVES DE OLIVEIRA PARA EXAME DE ANGIOGRAFIA CEREBRAL DE URGÊNCIA.
MODALIDADE: Dispensa 4/2014
FORNECEDOR: 07.275.740/0001-80 (CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA)
Valor Total Julgado: R$ 400,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:68CEAD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2014 DISPENSA 5/2014

INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES. DA PACIENTE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MODALIDADE: Dispensa 5/2014
FORNECEDOR: 07.303.701/0001-49 (INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO)
Valor Total Julgado: R$ 2.900,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0058D6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6/2014 DISPENSA 6/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: SERVIÇO MEDICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA UBS DO DISTRITO DE SOLEDADE ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: Dispensa 6/2014
FORNECEDOR: 061.207.064-61 (FRANCISCA REBEKA DE SOUZA OLIVEIRA)
Valor Total Julgado: R$ 8.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EC01103C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003-2014

Aviso de Licitação
A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna-se público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2014, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço do Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Assentamento Poço Novo - Zona Rural no município de Baraúna/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 24 de janeiro de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:F7B92515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 05/2014

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 005/2014
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 13h00min (treze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de um Veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 27 de janeiro de 2014

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:AA9AEBBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 003/2014

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 003/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de um Veículo de passageiros, tipo van, capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 27 de janeiro de 2014

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6A1E1741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 04/2014

Pregão Presencial nº 004/2014
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de um Veículo tipo ambulância simples remoção. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 27 de janeiro de 2014

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:05C444BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO ADITIVO REF. AO PREGÃO Nº. 008/2013**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNADNES/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: DINÂMICA COMECIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 10.726.073/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º III DA LEI 8.666/93
OBS: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA PARA 21.12.2014
CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

Bento Fernandes/RN, 27.12.2013

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:590D4DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 007 / 2014 - GP / PMBS

Boa Saúde/RN, 02 DE JANEIRO DE 2014

Institui Comissão de Assessoramento à festa Religiosa e Cultural de NOSSA SENHORA DA SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e

Tendo em vista a necessidade de uma comissão para ajudar na organização da festa religiosa e cultura no município de Boa Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituída, a partir desta data, 13 /01 a 02/02 de 2014, a oficialização de uma comissão para elaborar, preparar, resolver e solucionar situações referente a organização da festa cultural no momento em que ocorre a festa religiosa, a se realizar nas proximidades da igreja matriz de NOSSA SENHORA DA SAÚDE, como também manter a ordem pública.

Art. 2º. - A Comissão que se refere o artigo 1º é composta por:
1 - JOSUÉ MIRANDA DE SOUZA
2 - EDVALDO CÍCERO DA SILVA
3 - JOSÉ AILTON DA SILVA
4 -JUSSIÊ GOMES DA SILVA
5- JOSÉ LÚCIO BESERRA DA CRUZ
Art. – 3º. - Fica nomeado presidente da Comissão, o senhor **JOSUÉ MIRANDA DE SOUZA .**

Art. 4º. - Fica esta Comissão ora instituída, com condições de estabelecer critérios, elaborar ofícios de solicitações e tomar decisões que levem ao bom andamento das festividades.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:795E6C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO,** portador do **RG: 001.086.794, SSP/RN, CPF: 0671.232.794- 68,** para o cargo comissionado de **ASSESOR ESPECIAL, no GABINETE CIVIL,** com atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 242/2013, de 07 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3F3292DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 0020/2013 – GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **ERIBERTO FREIRE TOMAZ,** portador do **RG: 002.557.495, SSP/RN, CPF:068.598.854 - 67,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO CC-1** da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 242/2013, de 07 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:39CEFCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 008/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde/ RN, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, REGINALDO NUNES DA SILVA portador do CPF: 619.063.014-68, RG: 1.119.498 - ITEP/RN, para exercer o cargo Comissionado de COORDENADOR DE ESPORTE, CC- 3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.
.
PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F432B256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2014 – GP

Boa Saúde, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **PAULO DE SOUZA,** portador do RG nº **7662-RN** e inscrito no CPF**, 035.779.024-34** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL**– S-1, lotado no Gabinete Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:BD5B1546

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 20 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR**, GERUDSON ALMEIDA SANTIAGO DANTAS,** portador do RG **2446050**, **ITEP RN** e inscrito no CPF: **070.015.934-78,** para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL– CC- 3,** lotado no Gabinete Civil
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:79905A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 009/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre nomeação Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JONAS SOARES CÂNDIDO, portador do CPF: 053.915.694-94, RG: 002.314.365 - ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, CC- 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D36BA128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 17 /2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outas providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCOS ANTONIO CAMPOS, portador do CPF:034.091.784-90, RG: 1762453 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CC-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4DA3B650

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2013

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, Portador do **RG 262153** e inscrito no CPF **405.586.224-53** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, CC – 3** do **GABINETE CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1F43A321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 (Vinte e sete dias) dias do mês de janeiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante do MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. Lenilson Eduardo dos Santos, legítimo representante da empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0005-52, doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de peças automotivas e serviços mecânicos, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2014, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Iten(s) 01 e 02 na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2014, a qual é parte integrante da presente Ata, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	Óleo diesel S10 Especificações: Combustível S10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	70.000	R$ 2,70	R$ 189.000,00
2	Aditivo Líquido Arla 32 Especificações: Agente aditivo líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia SRC	Balde 20 litros	1.080	R$ 80,00	R$ 86.400,00
Total Global (R$)					**R$ 275.400,00**

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa poderá ser paga por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 5ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos contratados serão fornecidos diariamente e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, pelo período das 06:00 às 21:00 horas, exclusivamente no município de Caiçara do Rio do Vento/RN;
b) As mercadorias contratadas e não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento à CONTRATADA, inclusive quanto a sua guarda;
c) Os produtos a serem fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO;

d) Havendo alguma distorção entre os produtos contratados e os fornecidos, o Licitante contratado, após notificação por parte do órgão contratante, providenciará a imediata regularização da qualidade dos mesmos, inclusive com a sua substituição, se necessário for, sem qualquer ônus para a contratante; e
e) Caso haja atraso ou indisponibilidade no tocante ao fornecimento dos produtos, a CONTRATADA será notificada, devendo promover a imediata regularização.

CLÁUSULA 6ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota; e
b) Os pagamentos terão como base de cálculo a quantidade dos produtos mensalmente fornecidos.

CLÁUSULA 7ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes deste contrato foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2014, homologada em 24 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA 8ª - DA VARIAÇÃO DO PREÇO CONTRATADO:
a) Aos preços contratados não serão aceitos reajustes durante a vigência do presente Termo de Contrato, exceto haja uma determinação por parte do Governo Federal, caso em que o reajuste será limitado aos índices definidos pelo mesmo; e
b) Aos preços contratados serão aceitos descontos durante a vigência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA 9ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 10 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11 - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços apresentados através da proposta de preços, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES:
Da CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste Contrato;
b) Encaminhar os veículos até a sede da CONTRATADA, para serem providos com as mercadorias contratadas; e
c) Acompanhar e fiscalizar o andamento do fornecimento dos produtos.

Da CONTRATADA:
a) Fornecer as mercadorias de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços e sem interrupção;
b) Fornecer os produtos contratados diariamente pelo período das 06:00 às 21:00 horas;
c) Fornecer produtos dentro das especificações definidas pelo INMETRO;
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos; e
e) Informar à CONTRATANTE até o dia 30 de cada mês, as quantidades fornecidas.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES:
a) Caso a CONTRATADA deixe de atender a solicitação/notificação da CONTRATANTE, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertida. Havendo reincidência, será advertida e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado. Havendo a terceira vez, sem que haja solução, o Contrato de Fornecimento de Produtos será rescindido e a CONTRATADA será considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
b) Por dia de atraso no tocante à regularização do fornecimento dos produtos, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão contratual e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sendo a CONTRATADA considerada inidônea no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 14 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 15 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

PELO POSTO FREI DAMIÃO LTDA
CNPJ: 08.547.432/0005-52

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:43B97884

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2014

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ***Francisco Aldo de Lima,*** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 032.209.364-31 e da CI – 1.417.223 – SSP/RN, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos à partir de 24 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:7C95C3AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1/2014.
ADJUDICO, o vencedor do Pregão Presencialnº 1/2014, realizada em 27/01/2014, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Campo Redondo/RN,** a saber: **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 18.087.566/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**.

Campo Redondo/RN, em 27 de janeiro de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:AC35780B

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Sr. Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 1/2014 com início 14 de janeiro de 2014, realizada em 27 de janeiro de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 18.087.566/0001-68 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**.

Campo Redondo/RN, 27 de janeiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:32A27222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE BEZERRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, criado pela Lei Complementar nº 014, de 11 de abril de 2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 02 de janeiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:95CD5887

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2013

Poder/Órgão:	ANEXO 22	
PREF.MUN.CAMPO REDONDO	Bimestre de Referência:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	06/2013	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		23.083.834,00
PrevisãoAtualizadada Receita		23083834
Receitas Realizadas	3080170,57	12255302,41
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	972133,65
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		23074834
Doatação Atualizada		23085535,07
Despesas Empenhadas	1103052,98	14080890,2
Despesas Liquidadas	2785024,31	13227436,06
Superávit Orçamentário	295146,26	0
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1103052,98	14080890,2
Despesa Liquidada	2785024,31	13227436,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14715531,2
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	801152,45	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2842764,04	25% / 18%	27,66
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2408649,09	60%	74,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA	Valor Apurado até o	Saldo a

DE CAPITAL	Bimestre	Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	12688241,77	7070661,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	10000
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	439847,46

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2169140,02	15	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:264C62FE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - BIMESTRE 06/2013

ANEXO 22	Poder/Órgão :	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	PREF.MUN.CAMPO REDONDO	
Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência:	06/2013
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 14.715.531,20	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 7.732.902,81	R$ 52,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 7.946.386,85	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 7.549.067,51	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total	R$ 0,00	R$ 0,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:D3D14456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 25/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 25/2013 com início 14 de agosto de 2013, realizada em 23 de agosto de 2013 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CRM COMERICAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28, 50, 51, 78, 79, 178 ; totalizando o valor de **R$ 77.645,50 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
DENTALMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 6, 14, 22, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 77, 80, 88, 92, 110, 114, 115, 116, 118, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168 ; totalizando o valor de **R$ 185.943,74 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 20, 21, 32, 52, 89, 173, 174, 175, 176 ; totalizando o valor de **R$ 31.103,42 (trinta e um mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos)**.
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SÁUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8, 12, 13, 19, 24, 26, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 70, 82, 83, 85, 86, 87, 106, 112, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 ; totalizando o valor de **R$ 209.105,92 (duzentos e nove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)**.
SAÚDE DOCTOR COM. LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25, 27, 33, 34, 47, 48, 49, 53, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 117, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 177 ; totalizando o valor de **R$ 815.350,34 (oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 28 de agosto de 2013.

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4E2679A6

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2013

PREGÃO PRESENCIAL 25/2013
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANGUARETAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 13.094.678/0001-22, com sede à Dr. Pedro Velho, 59, Centro, Canguaretama/ RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ROBSON LÚCIO DUARTE, brasileiro, casado, residente à Rua Drª Miriam Pinheiro Vieiro de Souza, 836 - Ap. 27, Monte Castelo, Neópolis, Natal/RN - CEP 59.088-760, portador da cédula de identidade n. º 643.205, expedida pela SSP/R.N, inscrito no CPF/MF sob o n. º 369.653.324-68, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 25/2013, cujo objetivo fora a formalização de CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. , processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 101/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. , cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Canguaretama, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município; e
m) realizar sem qualquer ônus os serviços de troca dos óleos (todos os tipos) e filtros dos veículos, em local adequado, localizado na sede do Município.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

CRM COMERICAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28, 50, 51, 78, 79, 178 ; totalizando o valor de **R$ 77.645,50 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na Internet (www.prefeiturademacaiba.com.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10º. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11º. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama/RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12º. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13º . São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14º . O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16º. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama/RN
Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Canguaretama/RN, 23 de agosto de 2013.

Orgão Gerenciador:

Fundo Municipal de Saúde
ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Empresas:

CRM COMERICAL LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-93

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:24F20968

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE N°. 029/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00922/2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do CONVITE nº. 029/2013, cuja finalidade é a Contratação de prestação de serviços de eletricista para fazer a manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município no período compreendido de janeiro a dezembro de 2014, a ELIAS MOREIRA GURGEL – C.N.P.F n°. 145.667.701-25, residente na Rua José da Penha, n. 19, centro, Caraúbas - RN e a EDEVALDO COSME DA SILVA – C.N.P.F n°. 046.748.054-06, residente na Rua Cristina de Brito Guerra, 226, Leandro Bezerra

Caraúbas - RN, em 09 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D77F9153

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010001/2014 - CONTRATO Nº 20140006 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO HENRIQUE DE BRITO, CNPF nº. 035.828.684-00, residente na praça Luiz Carlos, 143, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Praça Luiz Carlos, nº. 143, Centro, Caraúbas – RN, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Púbicos, na forma de depósito para material elétrico e iluminação. Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 03 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 06 janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1E37002D

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N°. 031/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0924/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do Convite nº. 031/2013, cuja finalidade é a contratação de prestação de serviços de conserto e manutenção de carteiras escolares, portas, janelas, mesas e outros, da rede pública municipal, a OZIRO ALVES DA COSTA, C.N.P.F. nº. 155.166.284-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins de Miranda, 550, Centro, Caraúbas – RN.

Caraúbas – RN, em 10 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:AF0E0F4E

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00924/2013 – CONVITE N°. 031/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: OZIRO ALVES DA COSTA, C.N.P.F. nº. 155.166.284-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins de Miranda, 550, Centro, Caraúbas – RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto e manutenção de carteiras escolares, portas, janelas, mesas e outros, da rede pública municipal. VALOR ESTIMADO: R$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 10 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 10 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6DFBE59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de fevereiro de 2014 às 9:00 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote, objetivando à Contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de origem vegetal e produtos de origem animal**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades das **diversas Unidades Administrativas**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 201, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de janeiro de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:87F20626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2014, no dia 07/02/2014, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados a Praça dos CEUs das Artes e dos Esportes (Praça dos Esportes e da Cultura – PEC). Maiores informações através do email : pmcmcplcearamirim@gmail.com ou pelo fone (84) 3274-5915.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9886B3C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 23 de janeiro de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 001/2014, Processo Administrativo 041/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: POSTO

SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, no valor de R$ 488.700,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) e POSTO OPÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 07.262.134/0001-20, no valor de R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 754.200,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Cerro Corá/RN, 23 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:816D0061

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 23 de janeiro de 2014, torna público à HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 001/2014, Processo Administrativo 041/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, no valor de R$ 488.700,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) e POSTO OPÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 07.262.134/0001-20, no valor de R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 754.200,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4C1B1EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato oriundo do processo administrativo n°. 052608/13 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. **Contratado:** Indústria Gráfica Trairí LTDA – ME - CNPJ nº. 18.081.960/0001-99. **Objeto:** O presente termo aditivo objetiva à prorrogação do prazo de vigência do contrato respeitante ao supradito processo administrativo até 31/12/2014, em conformidade com o disposto na cláusula 7ª. do instrumento contratual, com fundamento nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n°. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento Orçamentário – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Assinam:** Pelo Município de Coronel Ezequiel/RN: Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito, CPF nº. 492.005.694-04. Pelo Contratado: Jadla Araújo Barbosa, CPF n°. 105.401.524-47.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:442726F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.017.644,96	2.548.763,81	12.630.715,39	11.685.010,19
Receitas Tributárias	282.214,65	53.997,85	242.521,88	219.678,33
Receitas de Contribuições	47.227,51	1.453,77	10.716,29	5.267,63
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	47.227,51	1.453,77	10.716,29	5.267,63
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	45.338,93	10.208,71	45.338,93	36.567,36
(-) Aplicações Financeiras	(45.338,93)	(10.208,71)	(45.338,93)	(36.567,36)
Transferências Correntes	13.583.553,99	2.502.678,60	12.392.552,76	11.464.894,50
Convênios	715.392,00	10.080,00	50.400,00	62.580,00
Outras Transferências Correntes	12.868.161,99	2.492.598,60	12.342.152,76	11.402.314,50
Demais Receitas Correntes	139.714,23	842,30	30.263,39	31.737,12
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	139.714,23	842,30	30.263,39	31.737,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.973.345,86	350.179,70	654.441,52	1.079.083,45
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	126.707,83	-	-	-
Transferências de Capital	3.812.080,00	350.179,70	654.441,52	1.079.083,45
Convênios	3.143.724,65	316.816,70	501.938,52	315.225,83
Outras Transferências de Capital	668.355,35	33.363,00	152.503,00	763.857,62
Outras Receitas de Capital	34.558,03	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.846.638,03	350.179,70	654.441,52	1.079.083,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.864.282,99	2.898.943,51	13.285.156,91	12.764.093,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.671.816,67	2.600.116,10	11.753.209,29	11.154.433,63
Pessoal e Encargos Sociais	7.388.232,20	1.384.098,09	6.758.779,04	6.382.502,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.026,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.266.558,10	1.216.018,01	4.994.430,25	4.771.931,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.654.790,30	2.600.116,10	11.753.209,29	11.154.433,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.659.882,41	54.147,56	383.811,16	543.240,11
Investimentos	4.484.273,07	16.459,00	244.856,82	412.940,91
Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	35.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	35.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	138.954,34	37.688,56	138.954,34	95.309,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.520.928,07	16.459,00	244.856,82	447.940,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.175.718,37	2.616.575,10	11.998.066,11	11.602.374,54
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(311.435,38)	282.368,41	1.287.090,80	1.161.719,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO				

DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	278.193,00
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*	

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:17F1AC86

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.328,04	126.062,26	88.373,70
DEDUÇÕES (II)	86.894,54	762.463,56	973.131,34
Disponibilidade de Caixa bruta	869.380,30	974.252,35	1.184.920,13
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	782.485,76	211.788,79	211.788,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.433,50	(535.135,52)	(745.803,30)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.433,50	(535.135,52)	(745.803,30)
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
		No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(210.667,78)	(886.236,80)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			74.729,33
FONTE:	***ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'***		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:EEC5AA46

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.840.952,10	7.840.952,10	7.903.572,80	101%
Impostos	230.379,51	230.379,51	241.130,78	105%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.759,03	5.759,03	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.604.813,56	7.604.813,56	7.662.442,02	101%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.485.280,59	1.485.280,59	957.179,13	64%
Da União para o Município	1.360.542,45	1.360.542,45	957.179,13	70%
Do Estado para o Município	57.594,18	57.594,18	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	67.143,96	67.143,96	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.255.625,56	10.255.625,56	5.986.587,08	58%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.478.849,41	1.478.849,41	1.471.504,24	100%
TOTAL	18.103.008,84	18.103.008,84	13.375.834,77	74%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.731.425,60	3.633.393,47	3.182.130,40	88%
Pessoal e Encargos Sociais	1.436.105,95	1.362.818,80	1.178.954,07	87%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.295.319,65	2.270.574,67	2.003.176,33	88%
DESPESAS DE CAPITAL	917.831,07	938.332,73	128.063,51	14%
Investimentos	917.831,07	938.332,73	128.063,51	14%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.649.256,67	4.571.726,20	3.310.193,91	72%
			DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.649.256,67	4.571.726,20	3.310.193,91	72%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.485.280,59	1.485.280,59	1.003.176,03	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.280,59	1.485.280,59	1.003.176,03	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.163.976,08	3.086.445,61	2.307.017,88	75%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				**29,19**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	655.153,33	900.002,79	697.829,54	21%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.490.063,55	3.235.360,30	2.259.175,19	68%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	465.835,79	364.835,79	284.594,86	9%
Vigilância Epidemiológica	38.204,00	71.527,32	68.594,32	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.649.256,67	4.571.726,20	3.310.193,91	
FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:89AEDB6C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	230.379,51	230.379,51	53.426,75	241.130,78	105%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.671,88	12.671,88	-	1.130,00	9%
1.1.1- IPTU	12.671,88	12.671,88	-	1.130,00	9%

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.607,63	4.607,63	21,00	1.669,50	36%
1.2.1- ITBI	4.607,63	4.607,63	21,00	1.669,50	36%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.265,06	70.265,06	18.524,19	91.685,95	130%
1.3.1- ISS	70.265,06	70.265,06	18.524,19	91.685,95	130%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.834,94	142.834,94	34.881,56	146.645,33	103%
1.4.1- IRRF	142.834,94	142.834,94	34.881,56	146.645,33	103%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.604.813,56	7.604.813,56	1.672.256,43	7.662.442,02	101%
2.1- Cota-Parte FPM	6.853.659,26	6.853.659,26	1.444.640,63	6.466.741,89	94%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.853.659,26	6.853.659,26	1.444.640,63	6.466.741,89	94%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	688.674,82	688.674,82	225.990,79	1.162.557,96	169%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.669,48	12.669,48	340,14	2.040,84	16%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.607,63	4.607,63	185,25	934,03	20%
2.5- Cota-Parte ITR	4.887,71	4.887,71	57,87	983,33	20%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.314,66	40.314,66	1.041,75	29.183,97	72%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.835.193,07	7.835.193,07	1.725.683,18	7.903.572,80	101%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.842,13	556.842,13	59.199,60	455.656,79	82%
5.1- Transferências do Salário-Educação	122.797,59	122.797,59	14.978,72	186.336,35	152%
5.2- Outras Transferências do FNDE	434.044,54	434.044,54	44.220,88	269.320,44	62%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	238.707,84	238.707,84	10.080,00	50.400,00	21%
6.1- Transferências de Convênios	238.707,84	238.707,84	10.080,00	50.400,00	21%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	795.549,97	795.549,97	69.279,60	506.056,79	64%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.478.849,41	1.478.849,41	279.245,81	1.471.504,24	100%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.341.161,00	1.341.161,00	233.968,11	1.238.388,10	92%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	126.233,95	126.233,95	45.198,12	213.202,16	169%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.322,67	2.322,67	68,02	408,13	18%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	845,44	845,44	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	896,81	896,81	11,56	196,63	22%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.389,54	7.389,54	-	19.309,22	261%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	775.400,06	4.224.948,58	100%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	775.400,06	4.224.948,58	100%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.209,18	11.897,21	2.614,98	11.897,21	100%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.759.022,70	2.759.022,70	496.154,25	2.753.444,34	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.542.722,85	3.009.904,90	620.863,29	2.909.025,42	97%
13.1- Com Educação Infantil	313.339,00	131.339,00	20.122,00	111.319,00	85%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.229.383,85	2.878.565,90	600.741,29	2.797.706,42	97%
14- OUTRAS DESPESAS	1.695.148,93	1.387.149,46	262.962,24	1.232.320,02	89%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.695.148,93	1.387.149,46	262.962,24	1.232.320,02	89%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.237.871,78	4.397.054,36	883.825,53	4.141.345,44	94%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	-

ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**68,85**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.958.798,27	1.958.798,27	431.420,80	1.975.893,20	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	633.248,87	589.607,40	85.034,81	347.096,98	59%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	633.248,87	589.607,40	85.034,81	347.096,98	59%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.366.953,66	5.982.300,08	1.075.380,35	5.037.794,17	84%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.366.953,66	5.982.300,08	1.075.380,35	5.037.794,17	84%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.000.202,53	6.571.907,48	1.160.415,16	5.384.891,15	82%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.753.444,34
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.897,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.753.444,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**2.631.446,81**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**33,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.008,95	226.032,86	15.233,96	192.818,93	85,31
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	122.008,95	226.032,86	15.233,96	192.818,93	85,31
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.122.211,48	6.797.940,34	1.175.649,12	5.577.710,08	82,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	406,82	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.949.828,96	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.769.985,73	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.897,21	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	180.250,05	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:166F9CE6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				18.103.008,84
Previsão Atualizada				18.103.008,84
Receitas Realizadas		2.919.360,93		13.375.834,77
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.791.138,97
Créditos Adicionais				1.233.542,97
Dotação Atualizada				19.024.681,94
Despesas Empenhadas		2.545.731,26		13.174.610,33
Despesas Liquidadas		2.739.221,66		12.646.768,45
Superávit Orçamentário				729.066,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.545.731,26		13.174.610,33
Despesas Liquidadas		2.739.221,66		12.646.768,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				12.721.393,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	

Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		21.024,92		120.914,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		21.024,92		120.914,89
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00		0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		97.662,20		423.907,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0.00		0.00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		97.662,20		423907.49

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	74.729,33	(886.236,80)	-1186%
Resultado Primário	278.193,00	1.287.090,80	463%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	782.485,76	11.440,15	570.696,97	200.348,64
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	782.485,76	11.440,15	570.696,97	200.348,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.631.446,81	25%	33,29%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.909.025,42	60%	68,85%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.307.017,88	15%	29,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6E12A9D8

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.758.034,30	11.975.213.14	12.721.393.25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	2.586.767,55	2.634.546.89	2.798.706.52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			22.0 %
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6B1E328F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	227.328,04	126.062,26	88.373,70
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	227.328,04	126.062,26	88.373,70
Interna	227.328,04	126.062,26	88.373,70
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	86.894,54	1.129.644,23	973.131,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	869.380,30	1.363.764,22	1.184.920,13
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	782.485,76	234.119,99	211.788,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	140.433,50	(1.003.581,97)	(884.757,64)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		11.975.213,14	12.721.393,25
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		1,05%	0,69%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-8,38%	-6,95%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	11.758.034,30	14.370.255,77	15.265.671,90
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre

DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	227.328,04	26.062,26	88.373,70
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS	0.00	0.00	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:109C4A5E

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.758.779,04	-
Pessoal Ativo	6.482.613,04	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	276.166,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.758.779,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**6.758.779,04**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.721.393,25
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**53,13%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>54%		6.869.552,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		6.526.074,74
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0E095152

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	12721393,25	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.758.779,04	53,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.869.552,36	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.526.074,74	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(745.803,30)	-5,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.265.671,90	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.798.706,52	22.0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.035.422,92	16.0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	890.497,53	7.0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
		ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:99F8FBA9

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna	0.00	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00	0.00
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	0.00	0.00	0.00
Demais Aquisições Financiadas	0.00	0.00	0.00
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	12.721.393,25
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art.			

37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		2.035.422,92
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16.0 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		890.497,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7.0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8AE37398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 019/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: **Contratação direta dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação a ser promovido durante a Semana Pedagógica.**

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação a ser promovido durante a Semana Pedagógica** do profissional **João Batista de Moura**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Administração e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor do supracitado profissional, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E95461C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 INEXIGIBILIDADE N° 001/2014 – PROC. LIC. MC/RN/ RN N° 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE MOURA; OBJETO: execução dos serviços de capacitação/orientação de profissionais da Educação a ser promovido durante a Semana Pedagógica; DATA PARA EXECUÇÃO: 28 de janeiro de 2014; PERÍODO VIGENCIAL: 27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2014; VALOR TOTAL: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.122.0005.0501.2018 – Manutenção das atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas - Pelo Contratante e João Batista de Moura – Pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D129C16A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de preço 001/2014.
A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, torna publico o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados na licitação em referencia. A licitante RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.020.085/0001-03 foi declarada INABILITADA, com fulcro no item 4.2, subitem 4.4.4 – letra – "c" do Edital de convocação. E declarada HABILITADA a empresa R. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 11.418.862/0001-55, por atende a todos os itens exigidos para Habilitação. A ata de julgamento FOI REPASSADA AOS LICITANTES VIA Email, e encontra-se disponível no setor de licitações desta Prefeitura.

Doutor Severiano 27 de janeiro de 2014

JOSE JACOME NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:02B64738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2014 de 27 de janeiro de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor **MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Presidente, 1 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 28/01/2014), para entrega de documentos no Tribunal de Contas do Estado do RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

MARISTELA DA SILVA AQUINO
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:D326BFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 006/2014 - SEMECD

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Revisão com substituição de peças do Ônibus Escolar Caminhos da Escola.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.852,94 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM
05. Fica autorizado à contratação com a empresa VIA DIESEL DIST. VEÍCULOS MOTORES PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.937.258/0003-43, com sede profissional na Rodovia BR 427, 08, Walfredo Gurgel, Caicó/**RN, na prestação de serviço de revisão e trocas de peças do Veiculo Ônibus Escolar Caminhos da Escola.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 27 de Janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:F17E2B84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/2014

CONTRATO Nº. 01/2014 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 001/2014 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN,**CONTRATADO (A):** ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,**OBJETO:** Aquisição de licença para o uso de Software - Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, para atendimento das disposições da Lei nº.4.320/64, incluindo manutenção e atualização, pelo período de Janeiro à Dezembro/2014.**VALOR TOTAL:** R$. 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$.350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Atividade 2.001,Classificação econômica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2014. **ASSINATURAS:** Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Luiz Fernando Acosta Perez pela Contratada

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:6B1CCE5E

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.002/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº.:002/2014 ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2014 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN,**CONTRATADO (A):** ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD,**OBJETO: A**quisição de Licença de uso e hospedagem do Portal de Transparência da Câmara Municipal em servidor da Contratada, para atendimento das disposições da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de acesso a informação) incluindo Manutenção, Suporte Técnico e atualização dos serviços adquiridos, pelo período de Janeiro à Dezembro/2014,**VALOR TOTAL:** R$. 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$.300,00 (Trezentos Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e suas alterações,**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Atividade 2.001,Classificação econômica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2014,**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2014.**ASSINATURAS:** Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Luiz Fernando Acosta Perez pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:1A0224E3

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.003/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.003/2014 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN,**CONTRATADO (A):** POSTO MIRAMAR – MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO,**OBJETO:** Contratação de aquisição de 1.600 (Um mil e seiscentos) litros de combustível, sendo 800 (oitocentos) litros de gasolina comum e 800 (oitocentos) litros de Diesel S500 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV-5457 e Camionete L200 de placas OWA-1708, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros, bem como a realização de seus serviços,pelo período de janeiro a fevereiro/2014.**VALOR TOTAL:** R$. 4.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações,**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Atividade 2.001,Classificação econômica 3390.30 – Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro à 28 de fevereiro de 2014,**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2014.**ASSINATURAS:** Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Miramar de Sousa Cardoso pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:370503D4

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.004/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2014 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 004/2014 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN,**CONTRATADO (A):** JÉSSICA P. ALVES – ME,**OBJETO:** Contratação de serviços de acesso a internet via rádio com velocidade de 2.048kbps destinados ao Prédio Sede, Plenário e Telecentro Legislativo, pelo período de Janeiro à Dezembro/2014.**VALOR TOTAL:** R$. 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) em 12 (doze)

parcelas iguais e mensais de R$.600,00 (Seiscentos Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGA**L:Art.24, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e suas alterações,**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Atividade 2.001,Classificação econômica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.**VIGÊNCIA:** 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2014,**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2014.**ASSINATURAS**: Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Jéssica P. Alves pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:C418E1B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 /2014 –(REPUBLIC. POR INCORREÇÃO) 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2014, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADO DIX-SEPT ROSADO, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal de nº **481/2013,** Lei Orçamentária Anual deste Município de Governador Dix-Sept Rosado- RN, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 , Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado- RN, para o exercício financeiro de 2014, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.
Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2014, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 481/2013, de 05 de dezembro de 2013.
Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.
Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.
Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças e Planejamento, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.
Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.
Art. 6º - À Secretaria de Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 08(oito) de janeiro de 2014, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado,
Governador Dix-Sept Rosado, 27 janeiro 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:49E0A847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 025/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à Alimentação e Estada na cidade de Natal/RN, nos dias **28, 29 e 30 de janeiro de 2014**, com o objetivo de participar do ENCONTRO DE COORDENADORES, SECRETÁRIOS E TUTORES DA UFRN EM NATAL. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 025/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: TÂNIA LEONOR DA CÂMARA OLEGÁRIO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:EB502F91

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 026/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 03 (três) diárias referentes à Alimentação e Estada na cidade de Natal/RN, nos dias **28, 29 e 30 de janeiro de 2014**, com o objetivo de participar do ENCONTRO DE COORDENADORES, SECRETÁRIOS E TUTORES DA UFRN EM NATAL. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).
Portaria: 026/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: MARCIA MEYRE DE ABREU LEITE BEZERRA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:D1BEBC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, E A EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB ILIÁRIOS LTDA ME EPP, NA FORMA AJUSTADA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, representada pelo seu Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na sede do município , doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente

Prefeitura, e do outro lado a empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME EPP, inscrito no CNPJ nº07.623.984/0001-06, neste ato representada pelo sócio o Sr. Luiz Eduardo Maciel Teixeira Barros, portador da Carteira de Identidade nº 1.528.106 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.693.134-02, residente e domiciliado à rua Sandoval Tavares Guerreiro, nº 150, Cond. Morim bi Park, casa 24, Nova Parnamirim – Parnamirm/RN, doravante denominada a **CONTRATADA**, em face do que consta do processo administrativo nº 020/2012, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do artigo 65, Inciso II alínea ¨c¨e Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do **prazo de vigência** constante da clausula sexta do contrato original de Prestação de serviços nº 070/2012, por mais 181 (cento e oitenta um) dias, a partir da data de assinatura até 30/06/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – O Prazo de execução do objeto deste contrato Constante da clausula 5ª item 5.1 do contrato original de prestação de serviços nº 070/2012, fica prorrogado por mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias, a partir da data de assinatura até 31/08/2014.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2012.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã-RN, 30 de dezembro de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO MACIEL TEIXEIRA BARROS
CPF: 022.693.134-02
Sócio

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:86872C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento à servidora Angélica Silva de Lima Oliveira pleiteando a concessão de Férias.

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias à servidora Angélica Silva de Lima Oliveira, Recepcionista, matrícula nº 0007, lotada na recepção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia – HMMCM, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB, por um período de 30 (trinta) dias, de 2 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 2 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 8 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:80375652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2014 com início 10 de janeiro de 2014, realizada em 23 de janeiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO SABUGI LTDA - ME / 13.731.791/0001-71.**

Jardim de Piranhas, 28 de janeiro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:AF3F264D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição gradativa de Produtos cárneos de origem animal.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11 de fevereiro de 2014, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 14 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:E60DC940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais

vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2013 (Processo nº 25030001/2013), firmado com a empresa EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.643.897/0001-46,oriundo do Pregão Presencial nº 002/2013 – SRP, cujo objeto trata-se de locação de veículos sem motorista, objetivando prorrogar o prazo de vigência do respectivo contrato a contar de 01/01/2104 por mais 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício de 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.2002 – Manut. das Atividades do Gabinete / Gabinete do Prefeito; 10.302.2034 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde / Sec. Mun. de Saúde; 12.361.2012 – Manut. da Educação Básica / Sec. Mun de Saúde. FONTE: 100 – Recursos Ordinários.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
P/ Contratante

EWERTON THIAGO DE LIMA SILVA
Sócio
P/ Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4FC7DC81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 003/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CMDS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000003/14

Processo Licitatório nº D 003/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CMDS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Contratado(s)....: MARIA PIANO DO NASCIMENTO, com o valor total de **R$ 7.200,00(Sete Mil, Duzentos Reais).**

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:EF2687C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2014 - COMBUSTÍVEIS

O Pregoeiro da Prefeitura de LAGOA NOVA/RN, COMUNICA as empresas interessadas e detentoras do Edital de Licitação do Pregão Presencial 0001/2014 que a data de abertura da seção foi reaprazada para o dia **10 de fevereiro de 2014**, às 09:00 horas (horário local), tendo em vista modificação realizada no instrumento convocatório. O objeto é a **AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS**, com a finalidade de assegurar o abastecimento, durante este ano de 2014, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN – Sala de licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, CEP: 59390-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o envio de solicitação do edital via e-mail: **cplpmln@bol.com.br** Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA/RN, 24 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro/PMLN

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1F6CC768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0002/2014 - GLP

COMUNICADO AS EMPRESAS

O Pregoeiro da Prefeitura de LAGOA NOVA/RN, COMUNICA as empresas interessadas e detentoras do Edital de Licitação do Pregão Presencial 0002/2014 que a data de abertura da seção foi reaprazada para o dia **10 de fevereiro de 2014**, às 12:00 horas (horário local), tendo em vista modificação realizada no instrumento convocatório. O objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que deste fizerem uso, obedecendo a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN – Sala de licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, CEP: 59390-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o envio de solicitação do edital via e-mail: **cplpmln@bol.com.br** Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA/RN, 24 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro/PMLN

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:17F52C15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

- CONSIDERANDO a aprovação e a nomeação da servidora para exercício de funções públicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Considerando o regular Processo Administrativo que tramitou neste órgão, bem como considerando os termos da Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2012.

- CONSIDERANDO que a **VACANCIA** de 02 (dois) anos, concedida a através da Portaria 003/2012, publicada em Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 27/01/2012 a Servidora **FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, expira-se em 26 de janeiro de 2014;**
- CONSIDERANDO pedido de prorrogação por igual período, feita através de requerimento subscrito pela Servidora **FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA em 14 de janeiro de 2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - PRORROGAÇÃO DE VACÂNCIA por igual período à Servidora **FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matricula 0463, em virtude de Posse em outro cargo inacumulável na forma do artigo 33, VIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajes/RN, ficando desimpedida para assumir cargos públicos, em quaisquer dos entes federativos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 24 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:94D8914C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0163/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Contratação de Serviços de Manutenção de Computadores
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **HLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores, Instalação de Programas e Equipamentos de Informática, Montagem e Administração de Rede dos Computadores e Suporte Técnico da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2F2F9336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5/0016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Vencedores:
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA com o valor de R$ 42.805,06 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 7;
- F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME com o valor de R$ 164.800,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, e Oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 8;
- LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIOS LTDA - ME com o valor de R$ 113.920,11 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Onze Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 9, 10, 11, 12, 13;
- R W C GURGEL - EPP com o valor de R$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4;
, perfazendo o Valor Global de 387.425,17 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dezessete Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es)para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64,*caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:A65D2FE5

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Messias Targino Resolve Adjudicar o PREGÃON.º. 5/0016/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E OUTROS
Empresas Vencedoras:
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA com o valor de R$ 42.805,06 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 7;
- F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME com o valor de R$ 164.800,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, e oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 8;
- LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIOS LTDA - ME com o valor de R$ 113.920,11 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Onze Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 9, 10, 11, 12, 13;
- R W C GURGEL - EPP com o valor de R$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 4;
, perfazendo o Valor Global de 387.425,17 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Messias Targino, 23 de Janeiro de 2014.

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:86BBC1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

CONVITE N° 001/2014

A CPL da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2014, tipo menor preço global, no dia 04 de fevereiro de 2014, às 10:00h, no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: serviços de assessoria contábil. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6CAEF7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 001/201.PREGÃO PRESENCIAL SRP

LICITAÇÃO N. º 001/2014. PREGÃO PRESENCIAL SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, GERADOR, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, ORNAMENTAÇÃO E TELÕES) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

VALDETE MARIA DA SILVA SOARES - ME - CNPJ: **09.104.348/0001-01**, saiu vencedora em todos os itens, no valor total de: R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de Janeiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:A3579ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 001/2014
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, GERADOR, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, ORNAMENTAÇÃO E TELÕES) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO**.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.196.941/0001-54.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
VALDETE MARIA DA SILVA SOARES - ME - CNPJ: 09.104.348/0001-01, saiu vencedora em todos os itens, no valor total de: R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:EAA932A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: VALDETE MARIA DA SILVA SOARES - ME - CNPJ: 09.104.348/0001-01, saiu vencedora em todos os itens, no valor total de: R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 001/2014.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE QUARTO, ASSIM COMO ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS EM GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 23 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015. Assinatura do contrato: 23/01/2013

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES,
Contratante

VALDETE MARIA DA SILVA SOARES - ME.
Contratada

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:1F1E0570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial referente a futura contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. A sessão pública dar-se-á no dia 07/02/2014, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 27/01/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3C67CBBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2014, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços para Manutenção e aquisição de peças de veículos de pequeno porte da frota do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:44D8FE83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 2014, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços para serviços de funilaria de veículos da frota do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:DEA645C3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 812, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Institui o Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, destinado à universalização e à administração dos serviços públicos nominados no âmbito do Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, nos termos do Anexo Único, destinado a integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a universalização e a administração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ouro Branco – RN em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º. O Plano Municipal Setorial de Saneamento Básico nos seguimentos águas, coleta e tratamento de esgotos sanitários, instituído por esta Lei, e em atendimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, tem a seguinte abrangência:
I – diagnóstico da situação atual dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de seus impactos nas condições de vida, através da utilização de sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;
II – objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização dos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas;
III – programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV – ações para emergências e contingências; e
V – mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§1º. Este plano será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual do Município.

§2º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada e articulada com a concessionária prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos.
I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

Art. 4º. As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da concessionária prestadora.

Parágrafo único. No caso de descumprimento do estabelecido no caput, a concessionária prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art. 19, §6º, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 13 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:7471E94A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 811, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina Travessa na cidade de Ouro Branco/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Travessa Francisco Vicente dos Santos, o espaço público e de transito, localizado na Zona Leste de Ouro Branco/RN, partindo da Rua Gleide Correia, atravessando a Rua Professor Luiz Cirilo e finalizando na Rua Hermínio Gomes, no Bairro Castelo dos Montes.

Art. 2º. O artigo 10 da Lei Municipal 660/2011, de 22 de setembro de 2011, receberá a seguinte e atual redação: Fica denominada de Rua Professora Júlia Alves de Araújo, o espaço público, urbano transitável e que tem início na Rua Hermínio Gomes, atravessa a Av. Severino Lourenço, a Rua José Bitico, a Rua Jogo Melquíades, finalizando na Rua Professor Isaias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de dezembro de 2013, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:72EDE115

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 814, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para atender a necessidade de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Ouro Branco poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, somente nas condições e prazos previstos na Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – assistência a situações de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos;
III – realização de recenseamento da população em idade escolar para o ensino fundamental, jovens e adultos que a ele não tiverem acesso ou levantamento de dados de interesse do município;
IV – no preenchimento de vagas não oferecidas em concurso público nos cargos e funções comprovadamente necessários para atender às necessidades inadiáveis a população até o decurso de tempo razoável para realização de novo certame;
V – atender a termos de convênios, acordos ou parcerias dos programas do Governo Federal e Estadual;
VI – atividades especiais para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia;
VII – substituição temporária de servidor, nos casos em que não for possível atender por servidor efetivo, quando o titular do cargo se ausentar nos moldes do Estatuto dos Servidores Público do Município de Ouro Branco;

§1º. No caso do inciso IV, o decurso do prazo mínimo para realização de novo certame importa em extinção do vínculo temporário, sem direito à indenização de ambas as partes.

§2º. Nos casos do inciso VII e alíneas, o retorno do licenciado importa em extinção do vínculo temporário, sem direito à indenização de ambas as partes.

Art. 3º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos:
I – até 12 (doze) meses nos casos dos incisos I, II, III, V e VI do art. 2º;
II – até 6 (seis) meses, tempo razoável para realização de novo certame, nos casos do inciso IV do art. 2º;

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos:
I – nos casos dos incisos I, II, III, IV, V e VI do art.2º, desde que o prazo total da prorrogação não exceda a 2 (dois) anos;
II – nos casos do inciso VII do art. 2º, observar-se-ão os prazos legais que autorizam à licença prêmio, a licença médica atestada, as férias ou a licença maternidade/paternidade comprovada, e desde que presentes as mesmas condições transitórias e de excepcional interesse público;

Art. 4º. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados de sociedade de economia mista ou empresas públicas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais que se enquadrem na regra do art. 37, XVI da Constituição Federal.

Art. 5º. É vedada aos servidores contratados temporariamente acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, ressalvados os casos previstos em lei.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 6º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco.

Art. 7º. Os servidores públicos municipais contratados para o desempenho de função temporária de excepcional interesse público, terão contado para todos os efeitos o tempo de contribuição previdenciária decorrente desta contratação.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento do município de Ouro Branco e, transferências constitucionais e voluntárias, quando for o caso.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 626/2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 13 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:ABBFA4AE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 813, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN (CMDSSOB), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Esta Lei institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN, que tem o papel de promover a discussão, deliberação, fiscalização e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de soberania, segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

§1º. Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, participação e o controle social, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, economia solidária e de soberania, segurança alimentar e nutricional no território do município.

§2º. Para a execução dos projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtiva voltada ao desenvolvimento local sustentável e solidário se buscará apoio por meio de convênios, parcerias e financiamentos através de órgãos gestores de políticas públicas, entidades e instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. São competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN.
I – buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, economia solidária, soberania, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial em nível municipal;
II – articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, economia solidária, soberania e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
III – promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município de Ouro Branco – RN;
IV – informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
V – receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI – acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII – discutir a relevância das ações e investimentos realizados no município de Ouro Branco – RN, e sua relação com o desenvolvimento local sustentável;
VIII – monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas e privadas, relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
IX – participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
X – participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN será composto pelos seguintes representantes:
I – de no mínimo 4 (três) e no máximo de 8 (sete) organizações representativas dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar, pescadores artesanais, e associações comunitárias e organizadas, que tenham sido constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e estejam em situação regular nos moldes da Lei Civil.
II – de um representante do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e da agricultura familiar;
III – de um representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
IV – de dois representantes das Instituições Religiosas;
V – de um representante do poder executivo municipal;
VI – de um representante local do Governo do Estado;
VII – de dois representantes de Associações Comunitárias.

§1º. A constituição do CMDSSOB tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% (trinta por cento) de representação de mulheres e jovens, cabendo ao regimento interno disciplinará a distribuição do referido percentual entre mulheres e jovens.

§2º. O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 7 (sete) e nem superior a 15 (quinze), sendo limitada a participação de não mais que 30% (trinta por cento) do poder público.

§3º. Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município junto ao conselho serão eleitos em assembleia geral de suas representações convocada e coordenada pela diretoria do CMDSSOB. A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas para participarem desta assembleia geral será feita através da apresentação da Ata de eleição dos citados representantes, por suas entidades, junto à diretoria do CMDSSOB, conforme determinar o edital de convocação do CMDSSOB.

§4º. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

§5º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, com exceção do representante local do Governo do Estado, conforme item VI do art. 3º, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz.

§6º. São membros natos do CMDSSOB, com direito a voto, o representante do poder executivo municipal e representante local do governo do estado ou seu representante legal, o representante do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e/ou da agricultura familiar;

§7º. O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 4º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§1º. As funções de membros do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§2º. A presidência do Conselho, secretaria e tesouraria serão eleitas entre os membros do conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Art. 6º. As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros em primeira convocação, e nas convocações seguintes, meia hora após, com no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros, que deliberarão pela maioria simples dos votos presentes.

§1º. Cada membro tem direito a 1 (um) voto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, a diretoria decidirá.

§2º. As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º. As reuniões ordinárias e extraordinárias são o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho e terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN reunir-se-á uma vez por mês a cada segundo domingo de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º. A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 5 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10. As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11. O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 12. A convocação para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN. Ficará a cargo do atual Conselho do FUMAC que terá a responsabilidade de implantar o novo Conselho.

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco – RN será exercida no primeiro biênio pela atual Diretoria do FUMAC para a estruturação das ações do novo Conselho, tendo em vista a qualificação técnica para tal atribuição, devendo, para no segundo biênio, ser realizada eleição, nos moldes do regimento interno a ser formalizado conforme previsão desta norma, disposta no artigo 11.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 13 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:43829024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 085/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 – SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. Marcos Antônio de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preço nº 035/2013.
OBJETO:registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e cultura, assistência social e habitação e saúde.
EMPRESAS CONTRATADAS: Hagacy de Angellys Bonnyrraws Virgínio – ME – CNPJ: 15.068.276/0001-89, **VALOR DO CONTRATO:**R$ 392.750,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), para os Lotes 01 e 02 e KM Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ: 06.096.117/0001-05, **VALOR DO CONTRATO:**R$ 1.071.100,00 (um milhão e setenta e um mil e cem reais), para os Lotes 03 e 04.

Parazinho/RN, 20 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D24D7F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2014-PMP
OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos de produtores rurais do município de Parazinho-RN, destinados a alimentação de alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2014.
O Presidente da CPL do Município de Parazinho/RN, devidamente designado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Portaria n° 039/2013, de 14/01/2013, torna público que estará recebendo os produtos (amostras), ficando valido o período de apresentação até o dia 27/01 e 28/01/2014, conforme item 6.1 do Edital, para maiores informações no endereço da CPL – Praça Senador João Câmara, 20, Centro,

Parazinho/RN, 24 de janeiro de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:10690A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Motoeste Caminhões LTDA – CNPJ nº 08.940.206/0001-03
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de revisão de 20.000km do veículo Ônibus City Class 70C17 FNDE 2012 – Ecolini, de placas OJT 8145/RN.
Valor global: R$ 1.024,21 (um mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XVII.
Assinaturas: Pela Contratada, Luiz Teotônio de Paula Neto.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6CB4E319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RGF 2º SEMESTRE 2013.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
SEGUNDO SEMESTRE 2013		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	345.018,36	-
Pessoal Ativo	345.018,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	345.018,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**345.018,36**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.140.433,32
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,40%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>6,00%		608.426,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>5,70%		578.004,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>48,60%		547.583,40
FONTE: Contabilidade Geral da Câmara Municipal de Passagem		

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO
Presidenta

SUZANA DE BRITO FERREIRA
Contadora CRC/RN 10.296

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª Secretária

ARLINDO FRANCISCO DE LIMA
2º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador

MARIA DA PIEDADE ALVES OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:1F4108E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RGF 2º SEMESTRE 2013.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
SEGUNDO SEMESTRE 2013		
Anexo 22B	Poder/Órgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**	
Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência: **02/2013**	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	**VALOR**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	10.140.433,32	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 messes	345.018,36	3,40
Limite Lega(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	608.426,00	6,00
Limite Prudencial(único, art. 22 da LRF)	578.004,70	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento(inciso X,art.37 da CF)	345.018,36	3,40
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	608.426,00	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.230.895,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	1.622.469,33	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAUJO
Presidenta

SUZANA DE BRITO FERREIRA
Contadora CRC/RN 10.296

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador

CÍCERA SOLANGE MAIA
1ª Secretária

ARLINDO FRANCISCO DE LIMA
2º Secretário

MARIA DA PIEDADE ALVES OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:74C69443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 358 PPA 2014 2017

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017
LEI Nº 358 DE 03 DE JANEIRO DE 2014
PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017
LEI
Janeiro/2014
LEI Nº 358/2014

Institui o Plano Plurianual do Município para o período 2014 – 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município para o período 2014 -2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, bem como ao termos do art.70, XV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014 – 2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implantação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2014 – 2017 terá como diretrizes:

I – a redução das desigualdades sociais;

II – a ampliação da participação social;

III – promoção da sustentabilidade ambiental;

IV – a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços: e

V – a garantia da valorização cultural e identidade municipal.

Art. 4º O PPA 2014 – 2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos e de Gestão Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I – Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientação a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2014 – 2017 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, e Valor Global.

§ 1º O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2º O indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O valor Global indica a estimativa dos recursos orçamentários necessários `consecução dos Objetivos segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias de programação, e dos recursos de outras fontes.

Art. 6º Integram o PPA 2014 – 2017 os seguintes anexos:

I - Anexo I – Programas Temáticos;

II - Anexo II – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município;

III - Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

CAPÍTULO II
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2014 – 2017 estarão expresso nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas orçamentárias anuais.

§ 2º Para os Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas orçamentárias anuais.

Art. 8º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2014 – 2017, serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Para fins do atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2014 – 2017, está incluído o Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 10. Considera-se revisão do PPA-2014 – 2017 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§ 2º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão e a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 3º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas lei que as modifiquem, fica autorizado a:

I - alterar o Valor do Programa;

II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas: e

III - adequar as vinculações com ações orçamentárias e Iniciativas.

§ 4º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Valor;

III - Metas:

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas sem financiamentos orçamentários..

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-RN, 03 de Janeiro de 2014

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017
ANEXO I
PROGRAMAS TEMÁTICOS
Janeiro/2014
PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017
ANEXO I
PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMA: 0101 – Agricultura Familiar
Indicadores
Área total utilizada para a produção de agricultura familiar
Razão da produtividade da agricultura familiar em relação à não familiar
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	194.000	555.470
Despesas Correntes		
Despesas de Capital	194.000	555.470
Valores Globais	194.000	555.470
	749.470	

OBJETIVO: 0301 – Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção,garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Agricultura

Metas 2014 - 2017

• Adquirir alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos da Agricultura Familiar

• Distribuir sementes para 100 mil famílias no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

• Expandir o Garantia-Safra para a participação de 120 famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática

• Ofertar seguro da produção para famílias da agricultura familiar.

Iniciativa

1003 –.Ampliação da oferta do seguro da produção, mediante novas modalidades / coberturas do Seguro da Agricultura Familiar - SEAF, e do apoio a agricultores familiares prejudicados por eventos extremos

1006 - Apoio ao desenvolvimento, financiamento e disponibilização de novos equipamentos e tecnologias apropriadas para a agricultura familiar no âmbito do Mais Alimentos e aperfeiçoamento de ferramentas da gestão de riscos

1007 - Criação e aperfeiçoamento de ferramentas de gestão de riscos, com ampliação e definição de metodologias para sistemas de produção da sociobiodiversidade e de culturas regionais, ampliação e implementação de tecnologias e redes de obtenção de dados agroclimáticos e implementação de sistemas de monitoramento climático e de campo

1008 - Disponibilização de insumos produtivos visando ao melhoramento da capacidade de produção da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais

OBJETIVO: 0302 – Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Metas 2014 - 2017

• Capacitar conselheiros municipais de desenvolvimento rural sustentável, envolvidos na operacionalização do Garantia Safra, como agentes de controle social das políticas públicas

• Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com monitoramento e avaliação para agricultores familiares que acessam o microcrédito.

• Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para atendimento a famílias de agricultores e famílias assentadas da reforma agrária no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, com acompanhamento diferenciado

Iniciativas

1011- Adoção de práticas de convivência com o semiárido nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural(EMATER) e apoio a projetos de inovação tecnológica da agricultura familiar no semiárido

1012 - Ampliação da diversificação da agricultura familiar no âmbito das comunicades produtores da agricultura familiar

1013 - Apoio à estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
1015 - Estabelecimento de parcerias com Universidades para modificação dos currículos de formação profissional

1016 - Fomento e disponibilização de tecnologias e de conhecimentos apropriados para a agricultura familiar,assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, com componente de educação ambiental

OBJETIVO 303 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Metas 2014 - 2017

• Ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária às políticas de compras públicas

• Apoiar as organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de organizações de mulheres rurais

• Apoiar a adequação das legislações sanitária, tributária, fiscal e previdenciária para atendimento das especificidades da agricultura familiar e revisão/elaboração de instrumentos legais relacionados

• Apoiar a ampliação da criação das agroindústrias familiares das comunidades e sua manutenção, respeitando a dinâmica cultural e divisão do trabalho de cada povo

• Implementação do sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar(AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009,garantindo a visibilidade da participação das mulheres

• Inserir famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis

Iniciativas

1016 - Atuar nas principais cadeias produtivas da agricultura familiar por meio de sua identificação, da interação com seus principais atores e da construção e implementação de políticas públicas e instrumentos de fomento adequados visando à melhoria da competitividade dos setores
1018 - Divulgação para as organizações da agricultura familiar e gestores públicos da educação sobre o processo de compra da agricultura familiar
1019 - Fomento à organização da base produtiva da agricultura familiar para participação nas cadeias de energias renováveis

1020 - Qualificação das organizações da agricultura familiar para fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

OBJETIVO: 0305 - Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Metas 2014 - 2017

• Articular a inserção do conteúdo da Agroecologia na educação formal e informal

• Aumentar a participação dos produtos orgânicos e de base ecológica no mercado

Iniciativas

1024 - Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar.

1025 - Articulação de redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais, em sistemas de produção de base ecológica, adequadas à realidade da agricultura familiar, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais

1026 - Articulação para a adequação das normas de financiamento e ampliação do acesso ao crédito para produção de base ecológica e orgânica

1027 - Articulação para a inclusão e a ampliação da agroecologia na educação formal e informal

1028- Elaboração de metodologias e parâmetros técnicos para um sistema de pagamento de serviços ambientais para os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais

1029 - Estabelecimento e fortalecimento, nas políticas públicas, de mecanismos que assegurem a valorização dos produtos de sistemas de base ecológica, orgânicos, sustentáveis e justos

1030 - Implementação de estratégias e ações visando à ampliação da participação da produção orgânica e de base ecológica da agricultura familiar nos mercados institucionais e diferenciados.

PROGRAMA: 0102 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Indicadores

Cobertura das equipes de agentes comunitários
Cobertura das equipes de saúde bucal
Cobertura das equipes de saúde da família
Cobertura do Programa Saúde na Escola
Cobertura vacinal contra gripe
Esperança de vida ao nascer
Incidência de sarampo
Incidência de Sífilis Congênita
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS)
Índice de estruturação de redes de urgência e emergência

Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial(CAP)
Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)
Número de Academias da Saúde implantadas
Razão de mortalidade materna
Taxa de incidência de Aids
Taxa de incidência de tuberculose
Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas
Taxa de mortalidade infantil
Taxa de mortalidade neonatal precoce
Taxa de mortalidade neonatal tardia
Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório
Taxa de prevalência de excesso de peso
Taxa de prevalência de hanseníase
Taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano
Taxa incidência de dengue
Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família -- NASF

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento da Seguridade Social	3.140.616	10.195.897
Despesas Correntes	2.909.116	9.444.340
Despesas de Capital	231.500	751.556
Valores Globais	3.140.616	10.195.897
	13.336.513	

OBJETIVO: 0310 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a área física de unidades básicas de saúde, priorizando a expansão de unidades básicas de saúde para o Município

• Ampliar o número de agentes comunitários de saúde até 2017

• Ampliar em o número de equipes saúde da família até 2015

• Ampliar em o número de equipes de saúde bucal até 2015

• Capacitar profissionais na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e Sistemas de Informação em Saúde

• Estruturar unidade de atenção especializada em Saúde até 2015

• Implantar serviço de reabilitação até 2017

• Implantar unidades básicas de saúde(UBS), passando de 4 UBS em 2012 para 6 até 2017

• Implantar centro de especialidade odontológica até 2017

• Implantar equipe de atenção à saúde domiciliar até 2017

• Promover a adesão ao Programa Saúde na Escola

• Reformar unidades básicas de saúde até 2016.

Iniciativas

1031 - Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável

1033 - Apoio e fortalecimento para a inclusão das práticas integrativas e complementares em saúde (PIC) nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo sua organização, informação e comunicação, assim como a qualificação e capacitação dos profissionais

1034 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Município

1035 - Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada

1036 - Desenvolvimento de estratégias diferenciadas de atenção à saúde que busquem ampliar a reinserção social dos usuários do SUS

1037 - Elaboração e implantação de uma Política de Comunicação voltada para as Redes de Atenção

1038 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar

1039 – Incorporação a Política Nacional para a Pessoa com Deficiência

1040 - Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens

1041 - Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade

1042 - Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade

1043 - Reordenamento do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, na perspectiva da oferta da atenção à saúde integrada às políticas prioritárias, garantindo o acesso com qualidade

1044 - Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO: 0311 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura vacinal de tetravalente em menores de 1 ano, passando para 95% de cobertura vacinal

• Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de Hepatite C até 2017

• Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera até 2017

• Ampliar a investigação de óbitos, aumentando para mais de 90% a proporção de óbitos com causa básica definida em todo o Município até 2017

• Ampliar o número de amostras realizadas para os parâmetros coliforme total e turbidez e de realização da análise da qualidade da água para o parâmetro coliformes totais e para o parâmetro de turbidez aceitável em 2017

• Iniciar no município o trabalho de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas

• Implantar as academias de saúde até 2016

• Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por dengue até 2015.

Iniciativas

1045 - Ampliação da capacidade de vigilância e resposta às emergências e desastres

1046 - Fomento a educação em saúde ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos

1047 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental

1048 - Fortalecimento do Sistema de Vigilância de Doenças Transmissíveis

1049 - Gestão da Vigilância em Saúde

1050 - Participação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador

1051 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas

1052 – Implantação do serviço de ouvidoria no Município até 2014

1053 - Qualificação e expansão das ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada à política nacional de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção,comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação e regulação sanitária

1054 - Vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis

1055- Vigilância, prevenção e controle das doenças imunopreviníveis

OBJETIVO: 0312 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Adequar a ambiência da maternidade do Município (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento

• Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais, passando para 50% até 2015

• Ampliar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna, passando para 85% até 2015

• Implantar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes pelos serviços de atenção básica, passando para números aceitáveis até 2015

• Ampliar o número de gestantes atendidas com risco fetal

• Capacitar parteiras de comunidades quilombolas

• Distribuir kits para parteiras tradicionais até 2015

• Distribuir Cadernetas de Saúde da Criança para todos o Município

• Implantar nova casa de gestante, bebê e puérpera(implantadas pela Rede Cegonha)

• Realizar o teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha

• Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS até 2015, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha

Iniciativas

1056 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e em doenças infecciosas

1057 - Fortalecimento, ampliação e qualificação das redes de atenção integral as mulheres, crianças e adolescentes em situação de violências - com destaque para a violência sexual e doméstica, incluindo a distribuição de anticoncepcionais de emergência - e sofrimento psicossocial, situadas próximas às comunidades que exibem estado de maior vulnerabilidade

1058 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero

1059 - Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis

1060 - Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança

OBJETIVO: 0313 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Metas 2014 - 2017

• Adquirir ambulâncias até 2016

• Implantar leitos hospitalares (leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação) dentro da Rede de Urgência e Emergência até 2017

Iniciativas

1061- Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas situações de urgência e emergência

1062 - Ampliação, qualificação e reconhecimento da porta de entrada de urgência e emergência

1063 - Aperfeiçoamento da gestão hospitalar com enfoque na ampliação e qualificação de leitos em áreas estratégicas

1064 - Fortalecer o cuidado ao paciente com doenças circulatórias na urgência

OBJETIVO: 0314 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Capacitar profissionais para qualificações da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso no município até 2015

• Capacitar profissionais em saúde do idoso e envelhecimento na modalidade de ensino à distância até 2015

• Distribuir cadernetas do idoso até 2015

Iniciativas

1065 - Ampliação, fortalecimento e qualificação da assistência oncológica

1066 - Aprimoramento do monitoramento e vigilância das condições crônicas

1067 - Definição de linha de cuidado ao portador de doenças crônicas não transmissíveis - DCNT -, garantindo projeto terapêutico adequado, vinculação ao cuidador e à equipe, integralidade e continuidade no acompanhamento

1068 - Fortalecimento da gestão da rede de serviços visando qualificar os fluxos e respostas aos portadores de doenças crônicas

0169 - Implantação de um modelo de atenção integral à pessoa com condições crônicas favorecendo a ampliação do grau de autonomia e promovendo independência para o auto cuidado.

OBJETIVO: 0315 – Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Integrar-se a ampliação e consolidação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do SUS

• Capacitar 200 técnicos de nível médio (agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem , técnicos de vigilância em saúde, técnicos em novas áreas -manutenção de equipamento, órtese e prótese, registro de informação em saúde, técnicos em saúde bucal, auxiliarem saúde bucal e técnicos em laboratório odontológico, entre outros) até 2017

• Realizar cursos de capacitação para trabalhadores da saúde.

Iniciativas

1070 - Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço

1071 - Ampliação e qualificação da formação profissional de nível médio dos trabalhadores do SUS, por meio do fortalecimento político, pedagógico, físico e administrativo das Escolas Técnicas e Centros Formadores do SUS

1072 - Fomento à criação e fortalecimento das estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação na saúde

PROGRAMA: 0107 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Indicadores

Livros lidos por leitor/ano

Oferta de equipamentos culturais

Proporção dos gastos em cultura no gasto total

	Valor em 2014 (um R$)	Valor 2015 – 2017 (um R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	16.500	53.567
Despesas Correntes		
Despesas de Capital	16.500	53.567
	16.500	53.567
Valores Globais	70.067.	

OBJETIVO: 0318 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Metas

• Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais

• Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura

• Realização de seminários ou oficinas, em âmbito municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural

• Realizar cartografia da diversidade cultural local, identificando territórios culturais, agentes e grupos,instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias.

Iniciativas

1077 - Promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira

1078 - Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania

1079 - Promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de
desenvolvimento simbólico

1080 - Promoção, valorização, fortalecimento e fomento às culturas populares circenses e de tradição oral.

OBJETIVO: 0319 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos no município.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Apoiar projetos sociais de leitura

• Apoiar pontos de leitura

• Construir bibliotecas comunitárias

• Apoio a formação de agentes de leitura

• Conceder bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário

• Criação da Rede Popular do Livro Acessível

• Criação do programa Livro Popular

• Modernizar ou implantar bibliotecas públicas

Iniciativas

1081 - Incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário

1082 - Instalação e modernização de bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura e fortalecimento de Sistemas e Redes de Bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura

1083 - Levantamento, organização e disponibilização de pesquisas socioeconômicas e informações sobre livro, leitura, literatura e bibliotecas

1084 - Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura. Fomento à realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura

OBJETIVO: 0321 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Implantar e induzir a gestão de Praças dos Esportes e da Cultura no Município, caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social

• Implantar e induzir a gestão de espaços culturais e festas populares

Iniciativas

1091 - Implantação e indução da gestão e do uso das Praças dos Esportes e da Cultura em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social

1092 - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Culturais e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural

1093 – Construção ou modernização de casa da cultura para agentes de cultura (cursos).

PROGRAMA: 0110 - Educação Básica

Indicadores
Escolaridade média da população de 18 a 24 anos

Escolaridade média da população de 18 a 24 anos da região de menor escolaridade do Município

Escolaridade média da população de 18 a 24 anos entre os 25% mais pobres

Escolaridade média da população do campo de 18 a 24 anos

Escolaridade média da população negra de 18 a 24 anos

IDEB dos anos finais do ensino fundamental

IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental

Número de creches existentes Município e por período de funcionamento

Percentual da população com 15 anos que concluiu o ensino fundamental

Percentual da população com 19 anos que concluiu o ensino fundamental

Percentual da população com 24 anos que concluiu o ensino fundamental

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental de 9 anos (6 a 14 anos

Taxa de frequência à escola/creche - população de 0 a 3 anos

Taxa de frequência à escola - população de 15 a 17 anos

Taxa de frequência à escola - população de 4 e 5 anos

Taxa de frequência à escola - população de 6 a 14 anos

Taxa de inclusão de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1.00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.805.205	12.353.461
Despesas Correntes	3.455.705	11.218.822
Despesas de Capital	349.500	1.134.639
	3.805.205	12.353.461
Valores Globais	**16.158.666**	

OBJETIVO: 0322 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas – 2014 – 2017

• Construção de 2 quadras esportivas escolares

• Construção de 1 creche e pré-escolas

• Construir salas de aulas na sede e nas comunidades do Município e garantir o provimento da infraestrutura necessária para o bom funcionamento das escolas já existentes nessas comunidades.

OBJETIVO: 0336 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e federal, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com o PNE 2011-2020

• Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, em consonância com o PNE 2011-2020

• Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos,de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

Iniciativas

2032 - Consolidação da política municipal de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico do Governo Federal, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente

2034 – Contribuir para a consolidação e acompanhamento da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério com o fortalecimento institucional dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente e a proposição de diretrizes para a Política Nacional de Formação para Funcionários de Escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino

2035 - Definir diretrizes para a política municipal de saúde ocupacional dos profissionais da educação e estabelecer ações voltadas para a prevenção e atenção à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os entes federados

OBJETIVO: 0337 - Apoiar o educando e a escola com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União e o Estados o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, deforma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do Município ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE2011-2020

• Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Elevar o IDEB do ensino médio para

• Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para

• Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para

• Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros

• Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

• Fomentar projetos e campanhas voltados ao combate à violência e ao "bullying" nas escolas

• Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes

• Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

Iniciativas

2036 - Manutenção das instituições municipais de educação básica para o desenvolvimento do ensino

2037 - Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

2038 - Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização

2039 - Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica,inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação

2040 - Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

2041 - Consolidação das diretrizes curriculares municipais da educação básica que contemplem a pluralidade, os direitos humanos, as especificidades regionais e locais e a elaboração das expectativas de aprendizagem, que subsidiem os sistemas de ensino na elaboração de suas propostas curriculares

2042 - Fomento a ações que garantam a integridade física, psíquica e emocional da criança e do adolescente no ambiente escolar, por meio de estímulo a atividades de prevenção às ocorrências de acidentes

OBJETIVO: 0338 - Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade da educação básica

• Elevar o percentual de diretores de escola com nomeação vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, em consonância com o PNE 2011-2020

Iniciativas

2043 - Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade

2044 - Fortalecimento do acompanhamento, do monitoramento e de ações que contribuam para o acesso e a permanência na escola, especialmente de estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e do beneficio de prestação continuada da assistência social

2045 - Aceitação de assistência técnica da União e Estado na definição de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretores de escola, bem como das formas de participação da comunidade escolar na respectiva escolha

PROGRAMA: 0114 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social
Indicadores

Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência

Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa Idosa

Taxa de trabalho infantil Variação anual da concessão do BPC

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento da Seguridade Social	826.750	2.684.014
Despesas Correntes	606.000	1.967.357
Despesas de Capital	220.750	716.657
Valores Globais	826.750	2.684.014
	3.510.754	

OBJETIVO: 0324 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la no Município em área de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Ação Social

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de cofinanciamento

• Construir padrões para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias tipificadas

• Elevar o percentual de Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria

• Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria

• Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no Município

• Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o trabalho com os direitos das mulheres no âmbito do acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF

Iniciativas

1099 - Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica

2000 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão para ampliar e qualificar o atendimento e acompanhamento às famílias

OBJETIVO: 0325 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Ação social

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial - PSE para crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária

• Construção e remodelação de centros de referencia para pessoas com deficiência

• Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, pessoas com deficiência e idosos) em situação de desastres

• Ampliar o atendimento especializado a mulheres em situação de violência

Iniciativas

2001- Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de proteção social especial

2002 - Produção, organização e aperfeiçoamento dos mecanismos de orientações técnicas, normativos, protocolos e fluxos intersetoriais para ampliar e qualificar o atendimento e o acompanhamento especializado às famílias e indivíduos.

OBJETIVO: 326 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Ação Social

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a participação da sociedade civil nas decisões do conselho municipal de assistência social

• Participar das 2 Conferências Nacionais de Assistência Social

Iniciativas

2003 - Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, participar das Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social,apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS

PROGRAMA: 0118 – Mobilidade Urbana e Trânsito

Indicadores

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	450.000	1.460.909
Despesas Correntes		
Despesas de Capital	450.000	1.460.909
Valores Globais	450.000	1.460.909
	2.154.247	

OBJETIVO: 327 – Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda do Município, com adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

Iniciativas

2004 – Implantação de pavimentação, calçadas e sinalização de viária em regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente

OBJETIVO: 0328 – Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Implantação de infraestrutura de transporte não motorizado (infraestrutura cicloviária)

• Implantação de infraestrutura de transporte não motorizado: calçadas

Iniciativas

2005 – Apoiar a implantação e adequação de infraestrutura urbana para propiciar acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.

2006 – Implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura de transportes públicos não motorizados e intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos do transporte a pé e de bicicletas no espaço urbano

OBJETIVO: 0329 – Implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Implementar medidas de moderação de tráfego

Iniciativas

2007 – Adotar medidas de alteração ou adequação de vias para limitar a velocidade dos veículos, ordenar fluxos ou restringir e, implantar sinalização de trânsito e dispositivos de redução de velocidade dos veículos, aliados a melhoria do ambiente urbano.

PROGRAMA: 0120 – Oferta de Água

Indicadores

Ocorrência de racionamento devido à deficiência na produção

Ocorrência de racionamento devido à insuficiência de água no manancial

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	79.000	256.471
Despesas Correntes	36.500	113.496
Despesas de Capital	42.500	137.975
Valores Globais	79.000	256.471
	335.471	

OBJETIVO: 0331 - Revitalizar a infraestrutura hídrica existente, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Revitalizar e ampliar a infraestrutura hídrica

Iniciativas

2013 - Operação e manutenção de infraestrutura hídrica

2014 - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídrica

PROGRAMA: 0122 – Planejamento Urbano

Indicadores

Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária

Cadastro imobiliário e planta genérica de valores informatizados

Conselho Municipal de Política Urbana ou correlato

Instrumento de acesso à terra instituído

Instrumento de gestão da valorização da terra instituído

Instrumento de gestão de impacto instituído

Órgão ambiental e/ou conselhos de meio ambiente participativos e de caráter deliberativo

Plano Diretor

Secretarias ligadas aos temas: planejamento urbano, habitação, saneamento, transporte e mobilidade

Taxa de vacância em imóveis urbanos

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	138.000	448.012
Despesas Correntes Despesas de Capital	138.000	448.012
Valores Globais	138.000	448.012
	586.012	

OBJETIVO: 0335 - Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor

• Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade para as áreas com maiores carências urbanas, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida

- Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental

Iniciativas

2031- Instituição do planejamento urbano municipal e para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental

PROGRAMA: 0123 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	28.000	90.901
Despesas Correntes	13.000	42.204
Despesas de Capital	15.000	48.697
Valores Globais	28.000	90.901
	118.901	

PROGRAMA: 0127 – Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Indicadores

Escolas públicas acessíveis

Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais

Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino

Percentual de aprendizes com deficiência

Percentual de atendimento do passivo da demanda por Órteses e Próteses pelo Poder Público

Percentual de servidores públicos municipais com deficiência

Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola

Esfera	Valor em 2014 (em R$ 1,00)	Valor 2015 – 2017 (em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	28.000	90.901 42.204
Despesas Correntes	13.000	48.697
Despesas de Capital	15.000	
Valores Globais	28.000	90.902
	118.902	

OBJETIVO: 0341 - Expandir a fiscalização do cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprimorar mecanismos de estímulo à inserção desse público no mercado de trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Ação Social

Metas 2014 - 2017

• Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Iniciativas

2052 - Intensificar a articulação com atores envolvidos com a temática para aprimorar mecanismos de estímulo à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho
OBJETIVO: 0342 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Metas 2014 - 2017

• Implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos

• Acompanhar a implementação da acessibilidade nas habitações construídas no âmbito do Programa Minha Casa,Minha Vida e nos projetos do PAC 2.

• Acompanhar a implementação da acessibilidade no transporte público e coletivo e a regulamentação do transporte complementar acessível

Iniciativas

2053 - Articulação para incentivar a promoção da acessibilidade na cultura, no esporte e no lazer
2054 - Articulação para promoção da acessibilidade nos grandes eventos esportivos
2055 - Articulação para promoção da acessibilidade nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento 2(PAC 2), em especial no que diz respeito ao programa Minha Casa, Minha Vida
2056 - Articulação para promoção de ambientes acessíveis nas instituições de ensino

2057 - Articulação para que o tema da acessibilidade seja norteador das ações de governo, com ênfase na divulgação e disseminação junto à sociedade

2058 - Fomento à criação, atualização e divulgação de instrumentos normativos relacionados ao tema da acessibilidade de forma a garantir o seu uso na produção dos espaços na cidade e no campo

PROGRAMA: 0131 – Saneamento Básico

Indicadores

Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais

Cobertura de esgotamento sanitário em áreas rurais

Índice de economias atingidas por intermitências no abastecimento de água

Índice de esgoto tratado referido à água consumida

Índice de perdas na distribuição de água

Índice de tratamento de esgotos

Gestão organizada do serviço de abastecimento de água

Percentual de domicílios rurais atendidos por coleta direta e indireta de resíduos sólidos

Percentual de domicílios sem banheiro ou sanitários

Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede geral de distribuição ou outra forma com canalização interna

Percentual de domicílios urbanos atendidos por coleta direta de resíduos sólidos

Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica

plano de saneamento básico ou ambiental

Presença de lixões/vazadouros de resíduos sólidos

Proporção de domicílios particulares permanentes urbanos com acesso simultâneo à abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos

Esfera	Valor em 2014 (um R$)	Valor 2015 – 2017 (um R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Despesas Correntes	126.300	410.028
Despesas de Capital	126.300	410.028
Valores Globais	126.300	410.028
	536.328	

OBVJETIVO: 0344 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Desenvolvimento de ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento
• Desenvolvimento de ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços dê saneamento

• Elaboração do Plano de Saneamento Básico

• Capacitação na gestão dos serviços de saneamento

• Capacitação dos membros dos órgãos colegiados, prestadores e técnicos do setor saneamento

• Fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócioambiental

• Contratração de recursos financeiros para a execução de intervenções de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água

• Mobilização de recursos financeiros para realização de projetos e planos de saneamento básico

Iniciativas

2062 - Implantação de medidas estruturantes de voltadas para à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico

OBJETIVO: 0345 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Beneficiar a população do município com a implantação e melhorias de serviços de drenagem

• Beneficiar a população com implantação ou ampliação de sistema de resíduo sólido urbanos

• Beneficiar o municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares

• Apoio às intervenções dos Governos do Estado e Federal para a execução de obras de ampliação do esgotamento sanitário .

Iniciativas

2063- Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos operados mediante mecanismos de gestão associada

2064 - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água

2065 - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário

2066- Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade , habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços

2067 - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis

2077- Cadastramento das empresas, dos empreendimentos e dos profissionais do turismo

2078 - Fiscalização dos serviços turísticos

2079 - Incentivo à inserção da produção associada ao turismo nos roteiros e destinos turísticos

2080 - Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo

2081 - Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos

2082 - Qualificação dos produtos e serviços turísticos de base local e/ou comunitária na cadeia produtiva do turismo.

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Janeiro/2014

PPA 2014 - 2017

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA: 0011 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	830.700	2.696.838
Despesas Correntes	818.700	2.657.880
Despesas de Capital	12.000	38.958
Valores Globais	830.700	2.696.838
	3.527.538	

PROGRAMA: 0014 – Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	740.018	2.403.539
Despesas Correntes	736.556	2.391.203
Despesas de Capital	3.800	12.337
Valores Globais	740.018	2.403.539
	3.143.895	

PROGRAMA: 0014 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	995.800	3.232.829
Despesas Correntes	967.800	3.141.928
Despesas de Capital	28.000	90.901
Valores Globais	995.800	3.232.829
	4.228.629	

PROGRAMA: 0015 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	487.000	1.581.028
Despesas Correntes	473.000	1.535.578
Despesas de Capital	14.000	45.450
Valores Globais	487.000	1.663.657
	2.068.028	

PROGRAMA: 0016 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	580.300	1.883.923
Despesas Correntes	575.300	1.867.691

Despesas de Capital	5.000	16.232
Valores Globais	580.300	1.883.923
	2.464.223	

PROGRAMA: 0017 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de
Saúde

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	122.000	396.069
Despesas Correntes	119.000	386.330
Despesas de Capital	3.000	9.739
Valores Globais	122.000	396.069
	518.069	

PROGRAMA: 0018 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	960.000	3.116.605
Despesas Correntes	947.000	3.074.401
Despesas de Capital	13.000	42.204
Valores Globais	1.935.165	3.116.605
	4.076.605	

PROGRAMA: 0019 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	499.340	1.621.089
Despesas Correntes	481.340	1.562.653
Despesas de Capital	18.000	58.436
Valores Globais	499..340	1.624.089
	2.120.429	

PROGRAMA: 0020 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de
Agricultura

Esfera	Valor em 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	674.686	2.190.344
Despesas Correntes	503.586	1.634.874
Despesas de Capital	171.100	555.470
Valores Globais	674.686	2.190.344
	2.865.030	

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017

ANEXO III

EMPREENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS

Janeiro/2014

PPA – 2014 – 2017

Anexo III

Empreendimentos Individualizados como Iniciativas

PROGRAMA: 0105 – Comércio e serviços		
INICIATIVA		
1050 – Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro		
Valor: R$ 14.000	Início: Outubro 2014	Término: Outubro 2015
1051 – Construção, Ampliação e Reforma de Mercado		
Valor: R$ 5.500	Início: Fevereiro 2015	Término:Maio 2016

PROGRAMA: 0111 – Energia Elétrica		
INICIATIVA		
1030 – Extensão da Rede Elétrica		
Valor: R$ 5.000	Início: Fevereiro 2014	Término: Junho 2014
2042 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
Valor: R$ 105.000	Início: Fevereiro 2014	Término: Julho 2017
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1049 – Extensão da Rede Elétrica Rural		
Valor: R$ 33.000	Início: Fevereiro 2014	Término: Junho 2015

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:889DB5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 008/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcos Antônio de Lima
Matrícula..... : 887
CPF..... : 034.780.134-02
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar da 2ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN (Programa Mais Educação - Programa Escola Aberta)
Período .... : 28/01/2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretário Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de janeiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DC02F368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2014 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PORTALEGRE/RN.

Divulga processo de seleção simplificada para contratação de 03 profissionais com formação superior, sendo um (a) na área de assistência social, um (a) na área de psicologia e um (a) técnico(a) na área de assistência social, psicologia e humanas, que reúnam conhecimentos nas seguintes áreas/temas: Direitos Humanos, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, análise de Política Pública da Assistência Social, a relação com os Direitos de Criança e Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e do Orçamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN, por meio da Comissão de Seleção, formada por um representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN e por um Técnico(a) de notável conhecimento sobre a política nacional de assistência social, voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.
1. DAS VAGAS
1.1 Seleção de 03 profissionais com formação superior, sendo um (a) na área de assistência social, um (a) na área de psicologia e um (a)

técnico (a) na área das humanas, que reúnam conhecimentos nas seguintes áreas/temas: direitos humanos, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, análise de política pública da assistência social, a relação com os direitos de criança e adolescente, estatuto da criança e do adolescente – ECA e do orçamento público.

1.2 A jornada de trabalho compreenderá uma carga horária total de 20 horas semanais para Assistente Social e Psicólogo e 30 horas para área técnica, em atividades e turnos definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN.

2. DA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

2.1 Em conformidade com decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN, em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2014, definiu a remuneração específica para a contratação objeto deste Edital correspondente ao valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Assistente Social e Psicólogo, e R$ 800,00 (oitocentos reais) para coordenação técnica, a serem descontados os impostos legais, pagos mensalmente como remuneração pelas atividades desempenhadas junto ao Programa Amigo de Valor 2014 – Projeto Acolhimento Familiar - AFAM.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado a Rua Manoel Soares de Freitas, 11 - Centro – Portalegre-RN, nos dias 30 e 31de janeiro de 2014 das 7:00 às 17:00 horas.

3.2 São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de uma fotografia 3x4 recente (Anexo I do Edital);

b) Cópia legível da carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto;

c) Cópia legível do CPF;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Comprovante de residência;

f) Comprovante de cadastro no PIS/ PASEP ou NIT;

g) Cópia da Carteira de habilitação – CNH em dia;

h) Curriculum vitae com documentos comprobatórios (Anexo II do Edital).

3.3 A inscrição só será deferida mediante a entrega de cópias de todos os documentos acima descritos, no ato da inscrição.

3.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou documentos enviados via fax, e-mail ou quaisquer outros meios digitais.

3.5 A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste Edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por um representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN e por um técnico(a) de notável conhecimento sobre a política nacional de assistência social, voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, no dia 01 de fevereiro de 2014, e constará de duas etapas seqüenciais, conforme descritas a seguir:

I. Etapa I (eliminatória): análise da documentação apresentada pelo candidato para fins de enquadramento nos termos deste edital;

II. Etapa II (eliminatória e classificatória): análise e pontuação do Curriculum Vitae de acordo com a tabela de pontuação constante no anexo III deste edital, sendo atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2 Na etapa classificatória, será atribuída a nota ao candidato com pontuação máxima de acordo com o anexo III do presente Edital e, aos demais, serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10,0 (dez) seguindo o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida na etapa. A média final do candidato, expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a nota obtida na Etapa II.

4.3 Para efeito de desempate na classificação final será dada prioridade ao candidato de maior idade.

4.4 Para fins de classificação dos candidatos não eliminados na Etapa I, será adotada, como critério, a ordem decrescente das médias finais referidas no item 4.2 deste edital.

Serão considerados aprovados os candidatos cujos nomes constarem na relação de classificados até o limite de vagas disponíveis, conforme o item 1.1 deste Edital.

4.5 A Lista Provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 03 de fevereiro de 2014, no mural de publicações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado a Rua Manoel Soares de Freitas, 11 - Centro – Portalegre-RN.

5. DO RESULTADO

5.1 A Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, ordenados por ordem de classificação, será publicada no diário oficial do município de Portalegre/RN e afixada nos murais da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Portalegre/RN, caracterizando o término do processo de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos aprovados e selecionados firmarão Contrato de Prestação de Serviços, no qual se comprometem com todas as atividades a serem atribuídas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Portalegre/RN.

6.2 A documentação dos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Portalegre/RN por um período de até 180 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período, toda documentação relacionada aos candidatos inscritos será destruída.

6.3 Ao realizar sua inscrição, o candidato acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, formada por um representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Portalegre/RN e por um técnico(a) de notável conhecimento sobre a política nacional de assistência social, voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, ao qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Portalegre/RN, 24 de Janeiro de 2014.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO		
a) Nome:		
b) Data de Nascimento: _____/_____/_____		c) CPF:
d) RG: Órgão expedidor:		
e) Endereço - Rua:_____		N° _____
Complemento: _____		Bairro: _____
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
Telefone: _____		Celular: ___

2 - DADOS BANCÁRIOS
a) Banco:
b) N° da Agência:
c) Conta Corrente:
d) Nº PIS/PASEP ou NIT:

3 – LOTAÇÃO PROFISSIONAL	
a) Instituição:	
b) Setor:	c) Departamento:

4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
a) Curso/s de graduação em _____ /	Instituição: _____
b) Pós-graduação:	
(1) Especialização / Área de Conhecimento:_____	
(2) Mestrado / Área de Conhecimento:_____	
(3) Doutorado / Área de Conhecimento:_____	

_____
Local, Data

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO		
IDENTIFICAÇÃO:		
Nome:_____		
Estado Civil: Nascimento: / /		Sexo_____
Endereço:	Rua:_____	Nº_____
CEP:_____ -____	Cidade:_____	UF:_____
Telefones:(_)_____	FAX: _____	e-mail:_____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
GRADUAÇÃO

Curso	Instituição	Título profissional*	Período (Anos) Início e Termino
*Licenciado, Bacharel, Engenheiro, Tecnólogo, etc.			

PÓS-GRADUAÇÃO			
Nível	Instituição	Área de conhecimento	Período (Anos) Início e Termino
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado:			
Pós-doutorado:			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Instituição Pública ou Privada	Cargo/ Função	Período

2. Outros cargos ou funções assumidas		
Instituição Pública ou Privada	Cargo/ Função	Período

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Título da Pesquisa e Área do	Cargo/ Função	Período
Conhecimento		
PUBLICAÇÕES		

Título do Trabalho/Área do Conhecimento	Data da Publicação

PALESTRAS PROFERIDAS E CURSOS MINISTRADOS		
Tema da Palestra/Curso	Entidade	Período

_____
Local, Data

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE		
Quesito de Avaliação	Pontuação por unidade do Quesito	Documento Comprobatório
Diploma/certificado de conclusão de graduação obtido nos cursos de Serviço Social, Psicologia e Humanas e áreas afins* (máximo de 1).	10	
Diploma/certificado de conclusão de pós-graduação obtido nos cursos de Serviço Social, Psicologia, Humanas e áreas afins* (máximo de 1).	10	
Experiência profissional, voltadas para o cumprimento e garantias de direitos de Crianças e Adolescentes com vínculos familiares violados. (máximo de 10).	10	
Hora-aula em cursos de formação na área dos direitos de Crianças e Adolescentes, e de operação de microcomputadores (máximo de 40).	5	Certificado de conclusão de curso de formação
Experiência comprovada no tema dos direitos da criança e adolescente.	5	
Experiência comprovada da implementação da LOAS.	5	
Experiência em execução de projetos voltados para garantia dos direitos sociais.	5	
Conhecimento de políticas públicas e orçamento público.	5	
Domínio do "office" principalmente Word e Excel.	8	
Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano no atendimento a criança e adolescente.	10	
Experiência comprovada no tema voltado aos direitos humanos.	7	
Ter experiência comprovada na elaboração de diagnósticos sobre a situação de vulnerabilidade da criança e do adolescente.	10	
Conhecimento sobre aplicação do estatuto da criança e do adolescente - ECA	10	

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0B19A59D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE TRATAMENTO ÓSSEO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: CENTRO DE TRATAMENTO ÓSSEO;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE, FRANCISCA IRANI DE PAIVA OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.
Valor Global: 100,00 (cento e setenta e um reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Data da Contratação: 2701/2014;

Portalegre/RN, 27/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:40E3EE9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - CARGO: MERENDEIRA

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar as candidatas abaixo relacionadas:

Cargo: MERENDEIRA		
NOME	**DOC.**	**CLAS.**
MARIA GIRLENE PAIVA DOS SANTOS	**2426300**	**15**
SAMILLA MARIA DA SILVA	**2917165**	**16**
WELINA MARIA DE PAIVA DIAS	**1966436**	**17**
ERINALDA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA	**2279835**	**18**

Aprovadas em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, **no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta convocação**, munido de documentação conforme especificadas no Edital do Concurso Público, **para entrar no exercício de sua função em 27/02/2014**.

Rafael Godeiro – RN, 27 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2C486559

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 001/2014 - PP, destinado à Registro de Preços de materiais de expediente, didático, técnico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 04.599.190/0001-66 - D. F. DE S. SILVA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
4	879	UN CADERNO COM ESPIRAL 12 MATÉRIAS CAPA SIMPLES COM 200 FOLHAS	520	R$ 8,80	R$ 4.576,00
5	382	CX. CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características: -Tampa ventilada -Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio Embalagem: 50 canetas, Dimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP), Peso aproximado: 337g	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
6	453	CX.	25	R$ 21,00	R$ 525,00

		CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETA Características: -Tampa ventilada -Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio Embalagem: 50 canetas. Dimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP), Peso aproximado: 337g			
11	391	CX. MASSA PARA MODELAR COM 180GR COM 12 CORES SORTIDAS Desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas.À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes.	130	R$ 2,85	R$ 370,50
13	3797	UN PASTA TRANSPARENTE TAM. MÉDIO Com elástico.	40	R$ 1,90	R$ 76,00
14	3798	UN Pincel para quadro branco preto	30	R$ 1,20	R$ 36,00
15	3799	UN Pincel para quadro branco vermelho	30	R$ 1,20	R$ 36,00
16	475	UN TESOURA 21 CM Tesoura uso geral 21 cm	65	R$ 4,45	R$ 289,25
17	395	UN BASTÃO COLA QUENTE FINA Características: - Diâmetro padrão para máquina pequena (5/16"). Especificações técnicas: - Diâmetro: 5/16" fino - Comprimento: 30 cm.	800	R$ 0,56	R$ 448,00
18	3800	PCT BOLA DE ENCHER (BEXIGAS) Contendo 50 Unidades cores diversas.	120	R$ 4,95	R$ 594,00
19	878	UN CARTOLINA DUPLA FACE COLORSET TAMANHO 48x66, CORES VARIADAS	1.180	R$ 0,50	R$ 590,00
20	436	FL EMBORRACHADO EVA Folha em EVA 600x400x2mm - Cores: azul marinho, azul ceu, amarelo ouro, amarelo canário,azul royal, verde oliva, verde bandeira, verde limão,vermelho, bordeaux, marrom, laranja,roxo, lima, creme, branco, preto,rosa, rosa pink, lilás, salmão, cinza.	1.720	R$ 1,10	R$ 1.892,00
21	440	RL FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 25mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	214	R$ 5,15	R$ 1.102,10
22	3801	UN FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	21	R$ 5,45	R$ 114,45
23	369	UN APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	730	R$ 0,18	R$ 131,40
24	383	CX. CANETA ESFEROGRAFICA - COR VERMELHA Características: -Tampa ventilada -Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio Embalagem: 50 canetas, Dimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP), Peso aproximado: 337g	23	R$ 21,00	R$ 483,00
25	898	CX COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12	650	R$ 2,35	R$ 1.527,50
28	3802	UN PASTA CLASSIFICADORA DE A a Z TAMANHO GRANDE	10	R$ 5,95	R$ 59,50
29	456	UN CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO. Caixa para arquivo morto, na cor azul, dimensões 350 x 130 x 250 mm.	845	R$ 2,85	R$ 2.408,25
31	466	UN CARTOLINA GUACHE Tamanho 48x66cm - Cores: azul marinho, azul ceu, amarelo ouro, amarelo canário,azul royal, verde oliva, verde bandeira, verde limão,vermelho, bordeaux, marrom, laranja,roxo, lima, creme, branco, preto,rosa, rosa pink, lilás, salmão, cinza.	980	R$ 0,64	R$ 627,20
32	469	Tubo CD-R 700MB 80MN 52X 50 unidades, capacidade de gravação: 700Mb - 80 minutos para áudio, velocidade de gravação: 52X, superfície: Logomarca, validade: indeterminada, a embalagem do produto varia de acordo com o pacote escolhido, ideal para gravação de Áudio, Vídeo, Imagens e Dados.	19	R$ 49,00	R$ 931,00
33	471	CX. CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado, caixa com 100 unidades	309	R$ 1,16	R$ 358,44
34	486	CX CLIPS 6/0 Clips 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	92	R$ 1,70	R$ 156,40
35	487	CX CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades	55	R$ 1,50	R$ 82,50
36	473	UN COLA RELEVO Para trabalhos escolares e artesanais. Possui exclusivo bico aplicador. Pode ser aplicado sobre papel, papel cartão e cartolina, com 35 ml.Cores diversas.	95	R$ 2,80	R$ 266,00
37	407	UN COLA LIQUIDA GLITER Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante - cores variadas	941	R$ 1,30	R$ 1.223,30
38	532	UN COLA PARA ISOPOR 500 GM Embalagem com 500 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	153	R$ 7,15	R$ 1.093,95
39	434	UN COLA PARA ISOPOR 90GM Embalagem com 90 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	262	R$ 1,75	R$ 458,50
40	476	UN FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30M Fita adesiva, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 30m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	264	R$ 0,54	R$ 142,56
41	384	UN FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	131	R$ 0,83	R$ 108,73
42	896	RL FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 25MM X 50M	94	R$ 1,94	R$ 182,36
43	426	UN DVD	180	R$ 1,00	R$ 180,00
44	393	UN ENVELOPE DIMENSÃO 176X250 MM Envelope com dimensão 176 X 250 mm.	570	R$ 0,09	R$ 51,30
45	444	UN ENVELOPE DIMENSÃO 200 X 280 MM Envelope dimensão 200 x 280 mm	570	R$ 0,11	R$ 62,70
46	482	UN ENVELOPE DIMENSÃO 240 X 340MM Envelope dimensão 240 x 340 mm	1.630	R$ 0,14	R$ 228,20
47	446	UN ENVELOPE DIMENSÃO 266 X 365 MM Envelope dimensão 266 x 265 mm	1.090	R$ 0,17	R$ 185,30
48	903	UN ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM Envelope dimensão 310x410mm	330	R$ 0,25	R$ 82,50
49	449	RL FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	156	R$ 3,70	R$ 577,20

50	387	RL FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 38MM X 50M Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	105	R$ 7,45	R$ 782,25
51	396	RL FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 50MMX50M Fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	82	R$ 9,75	R$ 799,50
53	495	FL PAPEL MADEIRA Tam 66x96cm	180	R$ 0,48	R$ 86,40
55	498	RES PAPEL A - 4 - PESO 60 - DIMENSÕES 210 X 297 MM Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 180 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	288	R$ 59,00	R$ 16.992,00
56	522	UN PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,04 cm de altura.	320	R$ 2,13	R$ 681,60
57	499	UN PASTA CLASSIFICADOR TAM OFICIO Dimensões 240 x 330 mm, tamanho ofício.	4.610	R$ 2,18	R$ 10.049,80
58	526	UN PISTOLA PARA COLA DE SILICONE - GRANDE Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Gatilho anatômico Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	48	R$ 20,00	R$ 960,00
59	525	UN PISTOLA PARA COLA DE SILICONE - PEQUENA Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro	44	R$ 13,50	R$ 594,00
61	399	UN BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO Características: - Diâmetro padrão para máquina grande (1/2"). Especificações técnicas: - Diâmetro: 1/2" grosso - Comprimento: 30 cm.	365	R$ 1,10	R$ 401,50
62	531	UN CARTOLINA LAMINADA CARTOLINA LAMINADA MED. 500 X 600 MM - 180 GRAMAS	450	R$ 1,05	R$ 472,50
63	422	UN COLA LÍQUIDA BRANCA 500 GR Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 500 Gramas.	154	R$ 3,20	R$ 492,80
65	502	CX GLITER EM PÓ Destinado a aplicação em papéis, madeiras, tecidos,enfeites para festas, fantasias, maquilagem. Embalgem com 12 unidades de 3,5 gr cada.	20	R$ 5,50	R$ 110,00
68	503	UN PAPEL CELOFANE Fino e transparente,dimensões 69 x 89 cm, cores variadas.	360	R$ 0,62	R$ 223,20
69	504	MT PAPEL NACARADO	70	R$ 2,95	R$ 206,50
70	507	UN PINCEL ARTISTICO 456-0	30	R$ 1,25	R$ 37,50
71	505	UN PINCEL ARTISTICO 456-02	35	R$ 1,25	R$ 43,75
72	506	UN PINCEL ARTISTICO 456-20	60	R$ 3,80	R$ 228,00
73	508	UN ISOPOR EM PLACA - 10,00 MM Espessura 10,00 mm.	30	R$ 2,30	R$ 69,00
74	509	UN ISOPOR EM PLACA- 2,0MM Espessura 20 mm.	80	R$ 4,85	R$ 388,00
75	510	UN ISOPOR EM PLACA - 3,0MM Espessura 3,0 mm, dimensões 1250 x 600mm.	50	R$ 7,30	R$ 365,00
77	520	UN ISOPOR EM PLACA -0,5MM Espessura 0,5 mm.	270	R$ 1,23	R$ 332,10
78	513	UN TINTA PARA TECIDO 250ML Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água.Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio.250 ml.	100	R$ 7,00	R$ 700,00
79	514	UN TINTA PVA PARA ARTESANATO Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si.Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma.Ideal para trabalhos escolares sobre: papel, papel-cartão, cartolina, isopor e para artesanato em madeira, gesso e cerâmica, com 250 ml.Cores: diversas	30	R$ 1,95	R$ 58,50
81	515	MT TNT Tecido nao texturizado, (tecido nao tecido, TNT, t.n.t.) Cores diversas -45 grs/m2 -1.40 de largura	2.430	R$ 1,05	R$ 2.551,50
82	490	CX. GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMENHO 26/6 Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	64	R$ 2,83	R$ 181,12
83	2738	RL PAPEL FILME COM 200 MTS	25	R$ 8,00	R$ 200,00
84	402	UN CARTOLINA Tamanho 48x66cm - Cores: azul marinho, azul ceu, amarelo ouro, amarelo canário,azul royal, verde oliva, verde bandeira, verde limão,vermelho, bordeaux, marrom, laranja,roxo, lima, creme, branco, preto,rosa, rosa pink, lilás, salmão, cinza.	20	R$ 0,50	R$ 10,00
85	518	UN ISOPOR EM PLACA - 1,0MM Espessura 1,0mm.	300	R$ 2,30	R$ 690,00
86	519	UN ISOPOR EM PLACA - 2,5MM Espessura 2,5 mm, dimensões	185	R$ 6,00	R$ 1.110,00
88	500	UN PASTA COM ABA E ELASTICO - PAPELÃO Pasta com aba e elástico, papelão tamanho ofício.	1.245	R$ 1,45	R$ 1.805,25
89	481	UN CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa simples c/ 96 folhas,dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5	460	R$ 3,00	R$ 1.380,00
92	390	UN TINTA PARA PINTURA A DEDO Pintura a dedo 30ml.Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Cores: diversas	50	R$ 0,90	R$ 45,00
93	416	UN TINTA FACIAL CARA PINTADA(3LAP/1APONT) cartela com 03 lápis e 01 apontador - cores sortidas	4	R$ 9,70	R$ 38,80
94	524	PCT PAPEL A4 210 X 297 MM, 75 G/M2, COR AMARELO Características A4 210X297 mm Gramatura (g/m2) 75 Pacote com 100 folhas	5	R$ 3,70	R$ 18,50
95	527	PCT PAPEL A4 210 X 297 MM, 75 G/M2, COR AZUL Características A4 210X297 mm Gramatura (g/m2) 75 Pacote com 100 folhas	5	R$ 3,70	R$ 18,50
96	528	PCT PAPEL A4 210 X 297 MM, 75 G/M2, COR ROSA Características A4 210X297 mm Gramatura (g/m2) 75 Pacote com 100 folhas	5	R$ 3,70	R$ 18,50
97	530	PCT PAPEL A4 210 X 297 MM, 75 G/M2, COR VERDE Características A4 210X297 mm Gramatura (g/m2) 75 Pacote com 100 folhas	5	R$ 3,70	R$ 18,50
99	470	PCT PAPEL COUCHE - FOSCO 115 GRAMAS	91	R$ 19,90	R$ 1.810,90

		Papel Couche Fosco 115 gramas (branco) Papel de alta lisura, com revestimento fosco em ambas as faces, possui excelente resultados gráficos. Tipos de impressão: Off set plana ou rotativa, tipografia, flexografia, laser, entre outras. Utilização: impressos de revistas, cartões de visitas, relatórios, catálogos, livros de arte, encartes de CD, entre outras diversas utilizações. Tamanho: A4 - 21x29.7 cm Pacote c/ 50 folhas.			
100	3868	UN PAPEL CREPOM	120	R$ 0,54	R$ 64,80
102	516	UN FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MM X 45M Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 48 mm x 45m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	46	R$ 2,20	R$ 101,20
103	488	CX. GIZ PARA QUADRO ESCOLAR Anti-alérgico, cor branca. Embalagem: caixa com 64 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	70	R$ 1,15	R$ 80,50
104	485	CX. GIZ PARA QUADRO ESCOLAR - COLORIDO Anti-alérgico, colorido. Embalagem: caixa com 64 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20	R$ 1,75	R$ 35,00
105	392	CX PINCEL ATOMICO marcadores de tinta permanente, composição básica: resina termoplástica, tinta a base de corantes, água e solventes, caixa com 12 (doze) unidades.	31	R$ 13,65	R$ 423,15
106	398	UN LÁPIS MARCADOR DE TECIDO Feitas especialmente para tecidos de algodão e naturais. Em cores foscas e fluorescentes. Tinta resistente a lavagem.	30	R$ 2,60	R$ 78,00
107	401	UN CANETA P/CD/ DVD 2.0MM Ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta á base de álcool Espessura de escrita:papel 0.1mm Ideal para CD,DVD, plásticos,vinil,acrílicos,vidros e filmes. Tinta resistente à água	20	R$ 2,15	R$ 43,00
108	3876	CX GRAMPO GRAMPEADOR METALICO TIPO PISTOLA	4	R$ 5,35	R$ 21,40
109	405	CX PERCEVEJO METALICO PARA ESCRITÓRIO Percevejo estrela latonado CX 100 UN	6	R$ 2,15	R$ 12,90
110	424	FL PAPEL SEDA Papel de Seda 18G/M² Impresso Chapado em Cores Diversas, Tinta a base água, não tóxico	70	R$ 0,19	R$ 13,30
111	3879	UN CREPONZÃO	20	R$ 4,30	R$ 86,00
112	3855	PCT BASTÃO COLA QUENTE BASTÃO EM SILICONE, FINO, C/50	30	R$ 29,00	R$ 870,00
121	451	UN GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	R$ 53,00	R$ 212,00
122	454	UN PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	3	R$ 84,00	R$ 252,00
123	397	UN TESOURA 17 CM Tesoura uso geral 17 cm	8	R$ 4,65	R$ 37,20
124	464	UN POST-IT 38X51 Post-it 38x51 com 4 blocos	60	R$ 2,85	R$ 171,00
125	467	UN POST-IT 76X76 Post-it 76x76 com 100 folhas	45	R$ 2,25	R$ 101,25
126	400	CX. FORMULARIO CONTINUO 132 COLUNAS	2	R$ 115,00	R$ 230,00
127	478	UN DVD + R, 4X, 4,7 GB DADOS / 120MN VIDEO DVD +R, 4X, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrao CD- Padrao DVD+R (mais R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravação ate 4 X - Face nao gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.	26	R$ 4,50	R$ 117,00
130	406	UN PASTA C/GRAMPO Pasta com grampo trilho Tamanho: 235 X 325 mm Cor: azul	600	R$ 1,32	R$ 792,00
131	409	UN REGISTRADOR A - ZLL OF CLASSIC - PRETO Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,3 cm Caracterísitica:Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR	200	R$ 6,60	R$ 1.320,00
132	411	UN CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22 Caixa tampa e fundo produzida em polionda, com rebites de nylon Produto atóxico, leve e resistente à agua Dimensões: 40x30x22- Cor: Transparente Caixa Arquivo	190	R$ 10,00	R$ 1.900,00
133	414	UN CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7X10 CM Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral lado 70mm Acompanha presilha FIXA	350	R$ 0,67	R$ 234,50
134	477	UN EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espatula fabricado em chapa de aço fina fria Zincado Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de grampeadores	15	R$ 0,93	R$ 13,95
135	415	RES PAPEL RECICLADO 75G 210X297 A4 Papel composto por aparas recicladas provenientes de restos de papel do processo produtivo interno e de terceiros. Gramatura: 75g/m2 Embalagem: Pacote de 500 folhas Dimensões:Resma: 210x297x50	20	R$ 17,65	R$ 353,00
136	386	CX. LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	240	R$ 3,40	R$ 816,00
137	417	UN REFIL BASTÃO COLA SILICONE PEQUENO	400	R$ 0,55	R$ 220,00

		Refil Bastão cola silicone pequeno			
138	421	UN REFIL BASTÃO COLA DE SILICONE GRANDE Refil bastão de cola de silicone grande	400	R$ 1,15	R$ 460,00
139	439	UN LAPIS DESTACA TEXTO	32	R$ 0,78	R$ 24,96
140	408	UN CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS Capa dura, com 96 folhas, dimensões 209 x 147mm.	5	R$ 4,65	R$ 23,25
141	427	CX. LAPIS DE SERA CAIXA COM 12 UNIDADE	50	R$ 0,83	R$ 41,50
142	468	UN LAPIS PILOTO	41	R$ 1,13	R$ 46,33
143	429	UN PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	65	R$ 2,00	R$ 130,00
144	479	UN PORTA FITA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	1	R$ 0,54	R$ 0,54
145	443	CX. CARBONO DUPLA FACE C/100 FLS Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo Face: dupla face	2	R$ 19,00	R$ 38,00
146	430	UN CADERNO COM ESPIRAL COM 96 FOLHAS Capa simples, com 96 folhas, dimensões 209 x 147mm.	25	R$ 1,95	R$ 48,75
147	432	CX. CARBONO UMA FACE C/100 FLS EM PAPEL FILME; MEDINDO 210 X 297MM; DO TIPO UMA FACE, PARA ESCRITA MANUAL	4	R$ 26,00	R$ 104,00
148	435	UN PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL Produzido em Poliestireno Cristal 1 Blister Solapa para Identificação do Produto 1 Pino Plástico - 1 mola de Pressão 1 Prendendor Plástico	40	R$ 12,60	R$ 504,00
149	438	UN PASTA SUSPENSA Em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforcado.	40	R$ 1,82	R$ 72,80
150	441	FL CARTOLINA COMUM, NA COR BRANCA 180 g/m2, formato aproximado 66 x 96 cm.	100	R$ 0,60	R$ 60,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 79.480,84

CNPJ Nº. 13.212.406/0001-80 - W. M. F MAGALHÃES - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	419	UN APAGADOR DE QUADRO COM CAIXOTE APAGADOR DE QUADRO DE MADEIRA COM CAIXOTE, TAMANHO MÉDIO.	28	R$ 2,44	R$ 68,32
2	373	UN BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	660	R$ 0,19	R$ 125,40
3	376	UN BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4	1.065	R$ 0,18	R$ 191,70
7	404	UN COLA LIQUIDA BRANCA 90 GM Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	708	R$ 0,84	R$ 594,72
8	455	UN ESTILETE LAMINA LARGA Largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 105mm.	175	R$ 0,69	R$ 120,75
9	459	UN LAPIS BORRACHA Amarelo néon", ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	70	R$ 2,29	R$ 160,30
10	388	CX. LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50	59	R$ 8,00	R$ 472,00
12	497	CX. PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297 MM Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 (dez) resmas de 500 (quinhentas folhas)cada, contendo a marca do fabricante.	334	R$ 161,90	R$ 54.074,60
26	394	UN REGUA EM PLASTICO Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	495	R$ 0,43	R$ 212,85
27	420	UN TESOURA MODELO ESCOLAR Em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	750	R$ 1,30	R$ 975,00
30	465	UN CARTOLINA COMUM ESCOLAR Cartolina comum 55x70 GM/2 180 - Cores: diversas	930	R$ 0,35	R$ 325,50
52	494	RL PAPEL CONTACTO Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado.	4	R$ 37,25	R$ 149,00
54	496	RES PAPEL A-4 - PESO 40 - DIMENSÕES 210 X 297 MM Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 120 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	59	R$ 40,00	R$ 2.360,00
60	450	UN TINTA SPRAY Indicada para vários tipos de superfícies, como madeira, metal, alvenaria, papel, gesso, etc. Cores Diversas	89	R$ 13,99	R$ 1.245,11
64	3803	UN COLA HIDROCOR	20	R$ 2,79	R$ 55,80
66	493	UN PAPEL CAMURÇA Gramatura: 85gr - medindo 40x60 - Usado para ajudar na melhoria da eduação criativa das crianças nas escolas. Utilizado também para fazer forrações em diversos tipo de superfície.Cores: diversas	455	R$ 0,49	R$ 222,95
67	3804	RL PAPEL ALUMÍNIO	55	R$ 2,39	R$ 131,45
76	511	UN ISOPOR EM PLACA 5,00 CM Espessura 5,00 mm.	50	R$ 10,75	R$ 537,50
80	445	UN TINTA GUACHE 250ML Não tóxica,solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.Cores sortidas.	450	R$ 1,89	R$ 850,50
87	457	UN ESTILETE LAMINA ESTREITA Largo, corpo plástico, lâmina estreita dividida.	115	R$ 0,49	R$ 56,35
90	418	CX GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.	100	R$ 0,84	R$ 84,00
91	501	UN HIDROGRAFICA GROSSA COM 12	50	R$ 8,59	R$ 429,50

		EMBALAGEM Resina termopláticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliester, embalagem com 12, cores diversas e dados do fabricante.			
98	431	PCT PAPEL COUCHE - BRILHO 115 GRAMAS Papel Couche Brilho 115 gramas (branco) Papel de alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces, possui excelente resultados gráficos. Tipos de impressão: Off set plana ou rotativa, tipografia, flexografia, laser, entre outras. Utilização: impressos de revistas, cartões de visitas, relatórios, catálogos, livros de arte, encartes de CD, entre outras diversas utilizações. Tamanho: A4 - 21x29.7 cm Pacote c/ 50 folhas.	118	R$ 10,00	R$ 1.180,00
101	423	UN PAPEL MICRO - ONDULADO Papel micro-ondulado 50x80 - Cores:azul marinho, azul ceu, amarelo ouro, amarelo canário,azul royal, verde oliva, verde bandeira, verde limão,vermelho, bordeaux, marrom, laranja,roxo, lima, creme, branco, preto,rosa, rosa pink, lilás, salmão, cinza.	975	R$ 1,55	R$ 1.511,25
113	433	CX PAPEL CASCA DE OVO Papel Casca de Ovo, filipaper, A4 180g c/ 30 fls	62	R$ 12,00	R$ 744,00
114	483	UN FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-300 Fita para impressora Epson LX-300 original.	10	R$ 4,99	R$ 49,90
115	474	UN ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensoes 95 x 125 mm.	13	R$ 2,95	R$ 38,35
116	458	UN ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 x 125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	R$ 2,95	R$ 11,80
117	460	UN TINTA PARA CARIMBO 42 ML Tinta para carimbo 42 ml	9	R$ 1,89	R$ 17,01
118	462	UN CALCULADORA GRANDE DIGITAL Calculadora grande digital com 08 digitos	6	R$ 9,99	R$ 59,94
119	489	Tubo COLA EM BASTÃO Em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	82	R$ 0,69	R$ 56,58
120	437	UN CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	136	R$ 0,75	R$ 102,00
128	472	UN LIVRO DE ATA C/ 50 FLS Livro Ata -Sem margem Capa dura (preto e verde) Embalagem : Unidade com 50 folhas. Dimensões: 210 x 300mm	124	R$ 4,59	R$ 569,16
129	403	UN LIVRO DE PONTO 1/4 160 FLS Livro de ponto 1/4 - com 160 folhas, formato 160 x 220 mm Capa em papelao 0,705, na cor verde.	68	R$ 9,69	R$ 658,92

Valor total homologado do Licitante: R$ 68.442,21.

Valor total homologado da Licitação: R$ 147.923,05.

Riacho da Cruz/RN, 23 de janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4C61E2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 001/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

CNPJ. Nº. 04.599.190/0001-66 - D. F. DE S. SILVA
CNPJ Nº. 13.212.406/0001-80 - W. M. F MAGALHÃES - ME

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 27 de janeiro de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:32CC6BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 020/2014

SÚMULA:DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E CARGOS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art.1º. Fica estabelecida a criação, alteração e regulamentação de Cargos de Provimento em Comissão, bem como, Cargos Contratados por Tempo Determinado e por Excepcional Interesse Público, suas quantidades e remuneração, na conformidade dos Anexos I, II e III, parte integrante da presente Lei.
Art.2º. Fica alterada a quantidade dos Cargos de Provimento em Comissão, e Cargos Contratados por Tempo Determinado e por Excepcional Interesse Público, para atender as necessidades administrativas da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.3º. As contratações por tempo determinado, dos cargos consignados nos Anexos I, II e III, tem o prazo de validade de 12 (doze) meses.
Art.4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

RIO DO FOGO/RN, 24 DE JANEIRO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:D3C749D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **11/02/2014**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou e-mail cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 24 de janeiro de 2014

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:A07B588B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 009/2014 - GP Santa Maria -RN, 22 de janeiro de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA CPF: 323.019.794-15** e **RG: 362.801 SSP-RN** do Cargo **de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do **Município de Santa Maria-RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:E2EAD3E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2014 - GP SANTA MARIA, 24 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL e **PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE SANTA MARIA/RN**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de Janeiro de 1966(Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **VALDIR VITURINO PORTO**, **CPF/MF 182.764.404-44** e **RG 276.383SSP- RN** para a função de **Secretário da Junta de Serviço Militar.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:05103747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	754.185,02	0,00
Pessoal Ativo	754.185,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	754.185,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		754.185,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.839.503,22
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:393E7EFE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Câmara Municipal de Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Fonte Livre	20.029,81		20.029,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.029,81		20.029,81

TOTAL (III) = (I + II)	20.029,81		20.029,81
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:29BF6B7B

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	754.185,02	3,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.250.370,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.187.851,68	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:CF6B78F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Ernany José do Nascimento, servidora deste município, ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro Único.Valor unitário da diária 90,00 (noventa reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Único deste município, no dia 23 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 23 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9763C7F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária a Sra. Flavia Elsiana S.B. Felipe , servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Jucurutu/RN, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar, no dia 23 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 23 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0702198A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária a Sra. Maria da Guia da Silveira de Farias , servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Jucurutu/RN, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar, no dia 23 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 23 de janeiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:767E50BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora: Aldeci Ribeiro de Assunção, ocupante do cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental I. Valor total da diária R$ 90,00 (noventa reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 2ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integrada do RN, no dia 28 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BEA119AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 2ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integrada do RN, no dia 28 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3825D8A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Francisco Edilima Freire, servidor deste município, ocupante do cargo de Assessor Especial. Lotado no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de Participar do evento Conexão Mídias Sociais , Edição Nordeste, no dia 24 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 24 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:327602F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 457A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 23 de setembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 23 de setembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C0599B85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 466/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,000 (vinte e cinco reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de acompanhar a paciente: Chirley Renata Medeiros da Silva, para atendimento especializado de urgência no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 25 de setembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:25DD8B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 493/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração e , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 3 (três) diárias a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito.Valor unitário da diária R$ 500,00(quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de Participar do evento que congregará a Cerimônia de Assinatura do termo de Doação de Equipamentos para o Conselho Tutelar e a Comemoração dos 10 anos do Disque Direitos Humanos, no período de 14 à 17 de Outubro de 2013.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 11 de outubro de 2013

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Planejamento e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DC8AB366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 843/2014

DECRETO Nº. 843 de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó (RN), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o pagamento do salário mínimo é um direito assegurado a todo trabalhador brasileiro, conforme disposto no Artigo 7º, inciso IV e VII da constituição Federal, considerando que o Salário nacional para o exercício de 2014 foi estabelecido pelo Governo Federal através do Decreto nº. 8.166/2013, de 23 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica equiparado em R$ 724,00 (sete centos e vinte e quatro reais) a partir de 02 de janeiro de 2014, o valor do vencimento - base dos servidores Público Municipais de Santana do Seridó que percebem o salário mínimo.

Art. 2º - 0 presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:42AFDD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 001/2013, de 31 de Dezembro de 2013
Carta Convite 001/2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **Jamil Gilson de Oliveira – CPF: 020.065.964-20**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"Parágrafo Único: os serviços constantes na cláusula anterior terão início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014", observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93".
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 22 de Março de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Janeiro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2C34CA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 006/2013, de 31 de Dezembro de 2013
Tomada de Preço 006/2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **Isley Fonseca Damasceno de Araújo – CNPJ: 70.307.939/0001-89**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos: "A vigência do presente contrato tem por termo inicial a data de sua subscrição e Legal fica estabelecido a partir desta data até 30 de Junho de 2014."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 25 de Junho de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Janeiro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2370A531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 009/2013, de 31 de Dezembro de 2013
Carta Convite 009/2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **Verônica Maria de Azevedo Batista – ME, CNPJ: 08.224.149/0001-66**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos: "O prazo para o fornecimento do material de consumo de que trata o presente Diploma Legal, fica estabelecido desta data até **31 de maio de 2014**."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 14 de Junho de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Janeiro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:0E7BB819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 010/2013, de 31 de Dezembro de 2013

CC 0010/2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **CÍCERO GREGÓRIO DOS SANTOS ME**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
Parágrafo Único: "os serviços constantes na cláusula anterior terão início na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2014", observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 27 de junho de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Dezembro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2DC479B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 011/2013, de 31 de Dezembro de 2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **HENRIQUE E. DOS SANTOS SILVA ME – CPNJ: 11.146.425/0001-20**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
Parágrafo Único: "os serviços constantes na cláusula anterior terão início na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2014", observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 27 de junho de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Dezembro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:824285F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato 012/2014, de 31 de Dezembro de 2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – CNPJ: 08.088.247/0001-13**
Contratado: **FRIGORÍFICO SANTO ESPEDITO LTDA ME – CNPJ: 10.283.159/0001-14**
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
Parágrafo Único: "os serviços constantes na cláusula anterior terão início na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2014", observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 03 de Julho de 2013.

Santana do Seridó – RN, 31 de Dezembro de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:183BDFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO 001/2014

AVISO DE LEILÃO PÚPLICO Nº 001/14

O Município de**SANTANA DO SERIDÓ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO 0001/2014**, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículo automotor inservível para a administração deste município de Santana do Seridó/RN, de acordo com o que determina a leI 8.666 DE 21 DE Junho de 1993 e alterações posteriores, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, localzada na Avenida Zezé Aprígio, 173 – Centro, Santana do Seridó/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e no site do Município, no endereço http://www.santanadoserido.rn.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?iIdMun=100124123

Santana do Seridó – RN, 27 de Janeiro de 2014

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:36E04C6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.830.095/0001-10.
OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, celebrado em 02 de maio de 2013, entre as partes acima mencionadas.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 31 de Dezembro de 2013.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 31 de Dezembro de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:EA070486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: AT GONDIM DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.276.398/0001-32.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, celebrado em 21 de junho de 2013, entre as partes acima mencionadas.
BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial e FUNDEB 40%.
DATA: 31 de Dezembro de 2013.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 31 de Dezembro de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D2960441

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de fevereiro de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTOS PARA MERENDA), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, em especial na manutenção do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social e no Programa de Assistência ao Idoso. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:621EF7D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 07 de fevereiro de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para possível aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município durante o exercício de 2014, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CE69D176

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Sílvio Araújo Mariz – ME, CNPJ nº 35.662.691/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento gradual de PNEUS E CÂMERAS DE AR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender a frota automotiva pertencente a este Município durante o exercício de 2014. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 46.534,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 005/2014 (Processo/PMSF/RN nº 011/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sílvio Araújo Mariz – pela Contratada. São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7BB6DE6C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Aldo Clemente de Araújo & Cia Ltda, CNPJ nº 40.803.645/0001-87. **OBJETO**: Fornecimento gradual de PNEUS E CÂMERAS DE AR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender a frota automotiva pertencente a este Município durante o exercício de 2014. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 005/2014 (Processo/PMSF/RN nº 011/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Aldo Clemente de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:453F1746

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 06 de fevereiro de 2014, às 09h30min, licitação para Registro de Preços de materiais de expediente, para atender a demanda do município de SÃO JOÃO DO SABUGI/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:92D04EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 06 de fevereiro de 2014, às 08h30min, licitação para Registro de Preços de produtos de panificação, para atender a demanda do município de SÃO JOÃO DO SABUGI/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:8F6B5A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADO*: SOLIDAR EMPREEDIMENTOS LTDA* – CNPJ: 05.777.105/0001-75: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar as cláusulas 6º e 16º do contrato original, prorrogando os prazos de execução e de vigência até 28 de junho de 2013 - licitação- Tomada de Preço 001/2011.

São José de Mipibu, 28 de março de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
P/ Contratante

MARLUCE FELIX BEZERRA
Como Contratado

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:B77FA7BB

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADO*: SOLIDAR EMPREEDIMENTOS LTDA* – CNPJ: 05.777.105/0001-75: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar as cláusulas 6º e 16º do contrato original, prorrogando os prazos de execução e de vigência até 30 de setembro de 2013 - licitação - Tomada de Preço 001/2011.

São José de Mipibu, 27 de junho de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
P/ Contratante

MARLUCE FELIX BEZERRA
Como Contratado

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:259EC482

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Ofício 003/2014 - SESAD da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2014, adicional de insalubridade no grau médio (20%) aos servidores RUBINALDO ALFREDO DA COSTA e ANTÔNIO TRAJANO DA COSTA NETO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:15FDF11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia suplente de conselheira tutelar para substituir a titular em razão do gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear IARA DE MEDEIROS LIMA BOTELHO para o cargo de conselheira tutelar no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.
Art. 2º – A nomeação se dá em razão do gozo de férias da conselheira titular MARIA ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA referente ao exercício de 2013.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1A44FE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia suplente de conselheira tutelar para substituir a titular em razão do gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear POLIANA MEDEIROS COSTA para o cargo de conselheira tutelar no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.
Art. 2º – A nomeação se dá em razão do gozo de férias da conselheira titular MARIANA LÚCIA CIRNE DE MEDEIROS referente ao exercício de 2013.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:B0F79DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2014, 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	27 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:87335DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2014, 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	22 de janeiro de 2014	500,00	R$1.250,00

TOTAL

R$1.250,00
x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22,23 e 24 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BA0AF60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 012/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO**

ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6CE9FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 012/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços técnicos especializados de contador ou empresa de contabilidade,** em favor da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais)**.**

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:968BEE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 012/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade; VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.123.0003.0115.2004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Maria das Vitórias Pereira – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:817E8A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 014/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Licença de Uso e execução dos serviços de manutenção de sistemas informatizados de folha de pagamento e gerenciamento de dados on line.
Decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação a empresa licitante: **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FDADDB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 014/2014)

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de São José do Seridó / RN** objetivando a **Licença de Uso e execução dos serviços de manutenção de sistemas informatizados de folha de pagamento e gerenciamento de dados on line,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante**: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**.
5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:048134C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 014/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA; OBJETO: Licença de Uso e execução dos serviços de manutenção de sistemas informatizados de folha de pagamento e gerenciamento de dados on line; VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Francisco Jocélio Santos do Vale Júnior – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CA8B5B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de janeiro de 2014,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao **Registro de preços para possível contratação dos serviços de Gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1D10033C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		41.098.456,74
Previsão Atualizada		41.098.456,74
Receitas Realizadas	6.528.973,59	32.682.291,63
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		40.604.211,30
Créditos Adicionais		85.130,94
Dotação Atualizada		40.689.342,24
Despesas Empenhadas	6.192.467,41	32.179.920,67
Despesas Liquidadas	5.747.949,50	30.790.639,55
Superávit Orçamentário		1.891.652,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.192.467,41	32.179.920,67
Despesas Liquidadas	5.747.949,50	30.790.639,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.462.669,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	231.563,53	1.391.465,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	231.563,53	1.294.795,27
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0.00	96.670.25
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	611.299,52	(1.989.974,92)	-326%	
Resultado Primário	295.721,35	2.948.367,37	997%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	864.515,61	-	864.515,61	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	864.515,61	-	864.515,61	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.591.729,76	25%	25,11%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.280.770,59	60%	84,34%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.863.045,05	15%	21,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:34E51AEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.678.720,29	18.678.720,29	17.096.053,06	92%
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	1.158.811,27	104%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	17.773,70	17.773,70	81.539,40	459%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.546.306,43	17.546.306,43	15.855.702,39	90%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.487.863,25	5.487.863,25	3.992.665,00	73%
Da União para o Município	5.107.415,70	5.107.415,70	3.992.665,00	78%
Do Estado para o Município	89.247,55	89.247,55	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	291.200,00	291.200,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.440.526,30	20.440.526,30	14.582.281,35	71%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	2.988.707,78	85%
TOTAL	41.098.456,74	41.098.456,74	32.682.291,63	80%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.169.636,22	8.875.199,11	7.404.337,04	83%
Pessoal e Encargos Sociais	4.315.567,17	5.323.195,52	4.764.191,76	89%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.854.069,05	3.552.003,59	2.640.145,28	74%
DESPESAS DE CAPITAL	1.596.157,77	1.601.271,76	458.708,01	29%
Investimentos	1.596.157,77	1.601.271,76	458.708,01	29%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.765.793,99	10.476.470,87	7.863.045,05	75%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.765.793,99	10.476.470,87	7.863.045,05	75%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.277.930,74	4.988.607,62	7.863.045,05	158%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	21,62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.996.868,92	3.434.067,72	2.842.983,11	36%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	4.567.498,53	3.016.852,72	38%
Suporte Profilático e Terapêutico	348.547,00	216.325,72	84.638,59	1%
Vigilância Sanitária	2.833.651,07	2.054.178,96	1.728.278,41	22%
Vigilância Epidemiológica	139.274,29	204.399,94	190.292,22	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.765.793,99	10.476.470,87	7.863.045,05	

FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Anexo XVI - Saúde

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:3794534E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.171.228,29	6.488.047,49	32.241.853,30	31.270.304,12
Receitas Tributárias	1.188.857,61	197.262,05	1.327.900,42	1.125.745,24
Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(262.001,55)	(20.463,05)	(110.408,29)	(83.462,71)
Receita Patrimonial	302.250,85	20.463,05	110.408,29	83.462,71
(-) Aplicações Financeiras	564.252,40	40.926,10	220.816,58	166.925,42
Transferências Correntes	34.579.406,78	6.198.025,88	30.826.757,45	30.114.223,16
Convênios	1.283.862,00	65.016,00	325.080,00	331.668,00
Outras Transferências Correntes	33.295.544,78	6.133.009,88	30.501.677,45	29.782.555,16
Demais Receitas Correntes	449.706,25	113.222,61	197.603,72	113.798,43
Dívida Ativa	13.742,30	18.582,61	81.539,40	29.508,98
Diversas Receitas Correntes	435.963,95	94.640,00	116.064,32	84.289,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.362.976,05	-	219.621,75	1.527.597,83
Operações de Crédito (III)	39.268,60	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	285.591,50	-	-	67.100,00
Transferências de Capital	4.014.595,95	-	219.621,75	1.460.497,83
Convênios	3.504.800,30	-	14.946,75	207.366,68
Outras Transferências de Capital	509.795,65	-	204.675,00	1.253.131,15
Outras Receitas de Capital	23.520,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.115,95	-	219.621,75	1.460.497,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.209.344,24	6.488.047,49	32.461.475,05	32.730.801,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.141.105,82	5.472.152,17	28.633.620,10	28.554.271,53
Pessoal e Encargos Sociais	21.018.636,80	3.571.837,50	19.730.703,76	16.596.159,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.126,60	-	20.170,76	7.169,72
Outras Despesas Correntes	12.085.342,42	1.900.314,67	8.882.745,58	11.950.942,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.103.979,22	5.472.152,17	28.613.449,34	28.547.101,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.215.797,42	102.447,33	1.116.919,45	2.989.020,94
Investimentos	5.834.614,71	69.689,59	861.658,34	2.552.295,80
Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	263.324,12	32.757,74	217.261,11	436.725,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.952.473,30	69.689,59	899.658,34	2.552.295,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.056.452,52	5.541.841,76	29.513.107,68	31.099.397,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.152.891,72	946.205,73	2.948.367,37	1.631.404,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	295.721,35
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:62A2038A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESULTADONOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.338.904,69	7.154.401,32	7.121.643,58
DEDUÇÕES (II)	481.162,08	1.729.428,66	2.602.596,95
Disponibilidade de Caixa bruta	1.345.677,69	1.649.532,85	2.391.241,19
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	864.515,61	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.857.742,61	5.609.476,03	4.736.307,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.857.742,61	5.609.476,03	4.736.307,74
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(873.168,29)		(2.121.434,87)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			611.299,52
FONTE:			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:AE1C3085

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RGF DEMONST DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.839.008,47	10.157.801,03	11.101.473,81
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	7.338.904,69	7.154.401,32	7.121.643,58
Interna	7.338.904,69	7.154.401,32	7.121.643,58
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.500.103,78	3.003.399,71	3.979.830,23
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	481.162,08	3.143.354,33	2.391.241,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.345.677,69	3.143.354,33	2.391.241,19
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	864.515,61	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.357.846,39	7.014.446,70	8.710.232,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		31.106.760,58	32.462.669,88
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		32,65%	34,20%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		22,55%	26,83%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	37.328.112,70	38.955.203,86
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	7.338.904,69	7.154.401,32	7.121.643,58
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0.00	0.00
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8D3464B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.531.960,88	57,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.529.841,74	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.653.349,65	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.867.767,69	14,99%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.955.203,86	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0.00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D624C08E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RGF DESMONSTRATIVO DAS GARANITAS D EOPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			

Interna	0.00	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00	0.00
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	0.00	0.00	0.00
Demais Aquisições Financiadas	0.00	0.00	0.00
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00	0.00
Demais Antecipações de Receita	0.00	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	32.462.669,88
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		5.194.027,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16.0 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.272.386,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7.0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:53CB09D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RGF DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.131.332,32	-
Pessoal Ativo	19.131.332,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	599.371,44	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	596.704,07	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.667,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.531.960,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.531.960,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.462.669,88
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		57,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		17.529.841,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		16.653.349,65
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:849C8EB4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RGF GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.430.656.18	31.106.760.58	32.462.669.88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	6.914.744,36	6.843.487,33	7.141.787.38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			22.0 %
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00		
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras garantias nos Termos da LRF	0.00	0.00	0.00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:29A6B90F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: O L DE ALENCAR - ME
CNPJ: 18.288.333/0001-23
REPRESENTANTE: OTILIA LEITE ALENCAR
CPF: 465.520.494-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:09FA1526

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME
CNPJ: 05.109.547/0001-43
REPRESENTANTE: FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO
CPF: 173.462.313-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D1A50493

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA ME
CNPJ: 40.765.323/0001-90
REPRESENTANTE: JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA
CPF: 490.597.424-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5DFC7833

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: DROGARIA MICAELENSE LTDA
CNPJ: 14.998.381/0001-54
REPRESENTANTE: JOÃO BOSCO PESSOA DE OLIVEIRA
CPF: 315.571.554-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7D3B842C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.07-0003

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe, que teve como vencedora a empresa DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA, no valor total de R$ 83.400,00 (oitenta e três mil quatrocentos reais). Gás - Botijão com 13kg - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e Gás - Botijão com 45kg - R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

São Miguel-RN, 22/01/2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:39E6522B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.07-0003

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e da Lei nº 10.520/02 e em suas alterações. De conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA foi ADJUDICADO o DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.866.751/0001-62 classificado(a) nos lotes 1, 1 totalizando o valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), vencedora do certame, a qual ofereceu o melhor desempenho e proposta, para a Administração Pública Municipal.

São Miguel-RN, 22/01/2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7C73A604

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.07-0003

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, Dario Vieira de Almeida, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2014.01.07-0003, que foi adjudicado a empresa DEPOSITO DE GAS 2 IRMAOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.866.751/0001-62 classificado(a) nos itens 01 Gás - Botijão com 13kg - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e 02 Gás - Botijão com 45kg - R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

São Miguel/RN, 22/01/2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:44C2BCD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.07-0004

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.01.07-0004PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de

acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 14.998.381/0001-54 classificado(a) nos itens 5, 9, 15, 20, 25, 30, 37, 38, 40, 41, 50, 51, 55, 60, 65, 70, 75, 79, 84, 88, 96, 98, 102, 103, 105, 109, 130, 142, 144, 155, 202, 203, 204, 209, 210, 211, 212, 215, 219 totalizando o valor de R$ 26.054,65 (vinte e seis mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 4, 10, 14, 19, 24, 29, 36, 45, 58, 64, 68, 73, 77, 87, 91, 97, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 132, 134, 135, 136, 151, 156, 161, 162, 167, 170, 171, 173, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 201, 207, 208, 213, 217 totalizando o valor de R$ 37.188,08 (trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), GERALDO BEZERRA NUNES - ME inscrito no CNPJ nº 02.649.933/0001-30 classificado(a) nos itens 2, 7, 13, 17, 21, 26, 31, 32, 43, 44, 52, 53, 54, 59, 63, 69, 74, 78, 82, 83, 92, 95, 100, 106, 107, 147, 150, 152, 172, 177, 185, 216, 220 totalizando o valor de R$ 24.887,80 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ nº 40.765.323/0001-90 classificado(a) nos itens 1, 6, 11, 16, 22, 27, 33, 39, 46, 47, 56, 62, 66, 71, 81, 85, 89, 94, 101, 108, 110, 112, 115, 121, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 168, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 214 totalizando o valor de R$ 39.170,12 (trinta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos) e O L DE ALENCAR - ME inscrito no CNPJ nº 18.288.333/0001-23 classificado(a) nos itens 3, 8, 12, 18, 23, 28, 34, 35, 42, 48, 49, 57, 61, 67, 72, 76, 80, 86, 90, 93, 99, 104, 114, 129, 146, 165, 169, 218 totalizando o valor de R$ 23.234,48 (vinte e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 24 de janeiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D776C62A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0017/2014

RETIFICAÇÃO DA DATA DO TERMO DE DISPENSA 0017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO ZOZIMO GOMES
CPF: 378.202.494-04
VALOR: R$ 4.550,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 2.044 – FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Janeiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5B481FC0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DUCENILDO RODRIGUES RESENDE
CPF: 009.191.134-60
VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 20 de Janeiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CE7E37E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: DEPOSITO DE GÁS 2 IRMÃOS LTDA
CNPJ: 15.866.751/0001-62
REPRESENTANTE: LEONARDO NOGUEIRA DE CARVALHO
CPF: 779.553.154-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS PARA COZINHA (P13 E P45).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 001-002-003-004-005-006-007-008-009
PROJETO DE ATIVIDADE:
2.002-2.004-2.008-2.011-2.062-2.018-2.024-2.034-2.019-2.041-2.035-2.052-2.053-2.061.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5CAC5ED9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.07-0004

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.01.07-0004PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição de insumos farmaceuticos, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei

n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 14.998.381/0001-54 classificado(a) nos itens 5, 9, 15, 20, 25, 30, 37, 38, 40, 41, 50, 51, 55, 60, 65, 70, 75, 79, 84, 88, 96, 98, 102, 103, 105, 109, 130, 142, 144, 155, 202, 203, 204, 209, 210, 211, 212, 215, 219 totalizando o valor de R$ 26.054,65 (vinte e seis mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 4, 10, 14, 19, 24, 29, 36, 45, 58, 64, 68, 73, 77, 87, 91, 97, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 132, 134, 135, 136, 151, 156, 161, 162, 167, 170, 171, 173, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 201, 207, 208, 213, 217 totalizando o valor de R$ 37.188,08 (trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), GERALDO BEZERRA NUNES - ME inscrito no CNPJ nº 02.649.933/0001-30 classificado(a) nos itens 2, 7, 13, 17, 21, 26, 31, 32, 43, 44, 52, 53, 54, 59, 63, 69, 74, 78, 82, 83, 92, 95, 100, 106, 107, 147, 150, 152, 172, 177, 185, 216, 220 totalizando o valor de R$ 24.887,80 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ nº 40.765.323/0001-90 classificado(a) nos itens 1, 6, 11, 16, 22, 27, 33, 39, 46, 47, 56, 62, 66, 71, 81, 85, 89, 94, 101, 108, 110, 112, 115, 121, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 168, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 214 totalizando o valor de R$ 39.170,12 (trinta e nove mil cento e setenta reais e doze centavos) e O L DE ALENCAR - ME inscrito no CNPJ nº 18.288.333/0001-23 classificado(a) nos itens 3, 8, 12, 18, 23, 28, 34, 35, 42, 48, 49, 57, 61, 67, 72, 76, 80, 86, 90, 93, 99, 104, 114, 129, 146, 165, 169, 218 totalizando o valor de R$ 23.234,48 (vinte e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

São Miguel, 24 de Janeiro de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DCDCD6C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014 - PMSM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: GERALDO BEZERRA NUNES ME
CNPJ: 02.649.933/0001-30
REPRESENTANTE: GERALDO BEZERRA NUNES
CPF: 009.435.268-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4571D374

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0023/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

POLI & SARMENTO LTDA
CNPJ: 09.240.822/0001-14
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 21 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B871FC34

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0024/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ECO – CENTRO CARDIOLOGICO DE NATAL - LTDA
CNPJ: 24.528.770/0001-70
VALOR: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:81033AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE
NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	(a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	456.753,48	-
Pessoal Ativo	456.753,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	456.753,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**456.753,48**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.031.444,15	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,53%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>6,00%	1.081.886,65	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>5,70%	1.027.792,32	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>48,60%	973.697,98	
FONTE: Contabilidade Geral da Câmara Municipal de Passagem		

FRANCISCA GOMES PINHEIRO
Presidenta

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador CRC/rn 4.897

JOSE JUBENICK PEREIRA DA SILVA
1ª Secretário

ALBERTO CHARLES BELEM DA SILVA
2º Secretário

LEOPOLDO NOGUEIRA MARQUES
Controlador

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:389E40B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José Francisco das Chagas (CPF: 068.687.614-81)
Objeto: Contrato de prestação de serviço de limpeza de áreas públicas do município.
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:462442FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Tarcísio Tibúrcio do Nascimento (CPF: 222.447.354-00)
Objeto: Motorista.
Valor Mensal: R$ 724,00
Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:17FE5E2B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014 a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, objetivando a *Aquisição de peças para veículos tipo passeio pertencentes a frota do município*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 27 de janeiro de 2014

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:28DBEB92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMÂRA MINICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2014

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação da Servidora, a Senhora MARIA GORETTE DO NASCIMENTO GOMES Para Ocupar o Cargo Comissionado de Recepcionista da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhora **MARIA GORETTE DO NASCIMENTO GOMES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **RECEPCIONISTA,** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2014.

EDIVANIA PEREIRA CASIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:8FC7FEE8

CAMÂRA MINICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIAPL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº: 20140001/2014/CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA
OBJETO: A contratação de pessoa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na área de Licitação e Contratos, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o período de janeiro a março de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 6.000,,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de março de 2014.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:1B3CE714

CAMÂRA MINICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CÂMARA MUNICIAPL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RNN
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº: 20140002/2014/CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADO: SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA - ME
OBJETO: A contratação dos serviços de natureza contábil para prestar assessoria contábil e ainda acompanhar os lançamentos contábeis, balancetes contábil, balancetes financeiro, demonstrativos, folha de pagamento e elaborar GFIP/SEFIP da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o período de janeiro a março de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de março de 2014.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:963821A3

CAMÂRA MINICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

CÂMARA MUNICIAPL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RNN

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº: 20140003/2014/CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ASPEC
OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação de SOFTWARES CONTÁBIL, com o objetivo da realização de rotinas diárias visando atender as necessidades administrativa, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de março de 2014.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:D014B101

CAMÂRA MINICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)
Publicado pelo Ato 041/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.335,67	-
Pessoal Ativo	360.335,67	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	360.335,67	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	12.269.072,93	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	2,94%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	699.337,16	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	662.529,64	
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Senador Eloi de Souza/RN, em 31 de dezembro de 2013

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
Presidente da Câmara

SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079/O

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:46F4F087

CAMÂRA MINICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)

LRF, art. 54 - Anexo VII		R$ 1,00
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base de Cálculo)	12.269.072,93	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	360.335.67	2,56
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	699.337,16	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	736.144,38	6,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Senador Eloi de Souza/RN, em 31 de dezembro de 2013

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
Presidente da Câmara

SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA
Contador Crc/rn Nº 009079/o

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:B0202D4F

CAMÂRA MINICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º SEMESTRE DE 2013 (até dezembro)
Publicado pelo Ato 041/2012

Art.29 inciso VI, 'a' a 'f' CF		
REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES		5.637
Nº de habitantes do município		09
Remuneração individual dos Vereadores (R$)		R$ 2.400,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R$)		R$ 4.000,00
Ato Normativo:		LEI MUNICIPAL Nº 278/2012
Art.29-A caput e incisos I a IV, CF		
DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO		
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R$ 14.044.406,96
Despeas do Poder Legislativo no exercício atual		R$ 554.617,52
Limite legal (percentual)	8,00%	R$ 1.123.552,56
Limite atingido (percentual)	3,95%	
Art.29-A §1, CF		
DESPESA PESSOAL		
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R$ 543.732,72
Despesas com Folha de Pagamento		R$ 360.335,67
Limite legal (percentual)	70,00%	R$ 380.612,90
Limite atingido (percentual)	66,27%	
Art.29, VII, CF		
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES		
Receita do Município (Exercício Atual)		R$ 13.759.166,27
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R$ 276.433,00
Limite Legal (percentual)	5,00%	R$ 687.958,31
Limite atingido (percentual)	2,01%	
Art.20, III, 'a' da LRF		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Total da Receita Corrente Liquída		R$ 12.269.072,93
Despesas com Pessoal		R$ 360.335,67
Limite legal (percentual)	6%	R$ 736.144,38
Limite atingido (percentual)	2,94%	
FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo		

Senador Eloi de Souza/RN, em 31 de dezembro de 2013

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
Presidente da Câmara

SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA
Contador Crc/rn Nº 009079/o

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:8D452756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 05/2014, no dia 07 de fevereiro de 2014 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Aquisição de material de expediente para manutenção das secretarias municipais, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 27 de janeiro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:20DD6502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0039/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**27 de janeiro de 2014**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para submeterem-se a tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:86E7B28E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0040/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	26 de janeiro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 26 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Pericles Lopes Bezerra ao Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:27E0C7DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0041/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Isabel Maria da Conceição ao Hospital do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4640C0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0042/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Enzio Aquiles da Silva Santos ao Hospital do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B4CAF55F

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, o candidato aprovado do **Concurso Público 001/2010**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento,

no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para nomeação no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte -RN.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte(RN), 27 de janeiro de 2014

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

Escolaridade ao Cargo: ENSINO SUPERIOR
Cargo: Professor de Educação Básica (educação infantil e polivalente)
Carga horária: 30 Horas

Nomes	*Cpf*	*Classificação*
MARIA ALBA DE MEDEIROS	**057.138.234-74**	**26º**

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgãode classe, previsto no edital do concurso publico;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes).
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i)Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j)Audiometria com parecer do otorrinolaringologista
k)Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 27 de janeiro de 2014

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:38788CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço de uma Multa do emplacamento fora do prazo do veículo Modelo:INTERNATIONAL/4400P7 6X4 para ser utilizado na manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Mio Ambiente do município de Severiano Melo, decorrente ao ano de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F00532E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de uma Multa do emplacamento fora do prazo do veículo Modelo:INTERNATIONAL/4400P7 6X4 para ser utilizado na manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Mio Ambiente do município de Severiano Melo, decorrente ao ano de 2014

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A265F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTÔNIA JACIMÁRIA MELO CARVALHO, referente à Prestação de serviço de uma Palestra ministrada pela Sr. Antônia Jacimária Melo Carvalho, (Fisioterapeuta Ocupacional) para ministrar a palestra durante a jornada Pedagógica 2014 com o Tema: "Dificuldades e Aprendizagens" no dia 14 de Janeiro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E58C351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de uma Palestra ministrada pela Sr. Antônia Jacimária Melo Carvalho, (Fisioterapeuta Ocupacional) para ministrar a palestra durante a jornada Pedagógica 2014 com o Tema: "Dificuldades e Aprendizagens" no dia 14 de Janeiro de 2014

Contratado.....: ANTÔNIA JACIMÁRIA MELO CARVALHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5C36E556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENORA ROCHA DE SOUZA, referente à Prestação de serviço de uma Palestra ministrada pela Professora Aldenora Rocha especialista em psicopedagogia Institucional e Clinica para ministrar a palestra durante a jornada Pedagógica 2014 com o Tema: "Educação Inclusiva e suas Diversidades" no dia 14 de Janeiro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E2BC45FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de uma Palestra ministrada pela Professora Aldenora Rocha especialista em psicopedagogia Institucional e Clinica para ministrar a palestra durante a jornada Pedagógica 2014 com o Tema: "Educação Inclusiva e suas Diversidades" no dia 14 de Janeiro de 2014

Contratado.....: ALDENORA ROCHA DE SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0FF665B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130413

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GILDO ALVES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 491.280.434-72, com sede na RUA BATISTA MELO, 05, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por GILDO ALVES DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício de 2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

GILDO ALVES DE CARVALHO
CPF 491.280.434-72
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1A83005F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130411

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenutoholanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROGÉRIO NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 720.495.884-53, com sede na RUA BATISTA MELO, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por ROGÉRIO NUNES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

ROGÉRIO NUNES DE OLIVEIRA
CPF 720.495.884-53
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7BE59198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130412

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTÔNIO NONATO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF 266.291.688-52, com sede na RUA PRES. COSTA E SILVA, 108, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por ANTÔNIO NONATO DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

ANTÔNIO NONATO DE FREITAS
CPF 266.291.688-52
Contratado(a)

Testemunhas:

1.____
2.____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:862A6969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130349

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na Rua: Castelo Branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF 967.753.354-15, com sede na RUA SÃO PEDRO, 21, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:exercício de 2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
CPF 967.753.354-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E45A035B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 387, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e Lei federal de nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para atender e dar efetividade ao disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 127, de 15 de agosto de 2007, nº 128, de 22 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, e nº 139, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a presente Lei dispõe sobre normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Art. 2º - As normas de que trata o artigo anterior referem-se a:

a) registro e legalização de empresas;

b) fiscalização orientadora;

c) regime tributário;

d) acesso aos mercados;

e) associativismo;

f) agente de desenvolvimento

g) estímulo ao crédito e capitalização;

h) estímulo à inovação;

i) acesso à justiça;

j) disposições finais e transitórias.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO

Seção I

Da inscrição e baixa

Art. 3º - Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento das empresas de que trata esta Lei deverão observar os dispositivos constantes das Leis Complementares Federais de nºs 123/06, 127/2007, 128/2008 e 139/2011, da Lei Federal nº 11.598/07 e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), bem como as decisões estabelecidas pelo seu respectivo Subcomitê Estadual.
§ 1º. No exercício da competência prevista neste artigo, os órgãos públicos municipais devem observar, ainda, a unicidade no processo de registro e de legalização, cabendo, inclusive, para tanto, articular competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial, de forma a integralizar procedimentos e, assim, evitar duplicidade de exigências da apresentação de documentos, garantindo a linearidade do processo.
§ 2º. No processo de inscrição, legalização e funcionamento, aplicar-se-á sempre a norma mais favorável às empresas.
Art. 4º - Na abertura e fechamento de Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, o Poder Público Municipal limita-se a exigir, exclusivamente, a prova de:
I – ato de constituição ou de dissolução registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ou do Cartório competente;
II – inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e, se for o caso, na Secretaria de Estado da Tributação;
Parágrafo Único – A prova a que se refere o *caput* deste artigo será feita através de cópia que será apresentada juntamente com o original para conferência e arquivo no órgão municipal competente.
Art. 5º - É vedada a exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante à abertura e fechamento de Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.
Art. 6º - O Município colocará à disposição do contribuinte, pessoalmente e por meios virtuais disponíveis, informações e orientações, de forma a permitir certeza quanto à documentação necessária para a inscrição, alteração e baixa das empresas regulamentadas nesta Lei e, ainda:

I – a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido cujo endereço será informado pelo contribuinte;

II – os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Parágrafo Único - Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, conforme Plano Diretor e legislação específica, e sejam observadas as normas sanitárias e de meio ambiente aplicáveis ao estabelecimento.

Art. **7º -** O registro de extinção, alteração ou baixa de empreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte e na abertura da empresa ocorrerão independentemente da regularidade de obrigação tributária, principal ou acessória, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade daqueles por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.
Art. 8º - Na hipótese da existência de débito tributário ou não-tributário para com o Município, a liquidação será realizada através de parcelamento compatível com a capacidade econômica do contribuinte, nos termos da legislação municipal aplicável.
Art. 9º - O Município não exigirá na abertura e fechamento de empresas:
I – excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II – documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde seja instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado;

III – comprovação de regularidade de preposto do empresário ou pessoa jurídica com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa.

Seção II

Do Alvará

Art. 10 - Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início imediato de operação do estabelecimento após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco seja considerado alto.
§ 1º - Para efeito desta lei, considera-se como atividade de alto risco aquela que assim for definida por Resolução do Comitê Gestor da REDESIM.
§ 2º - Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empreendedores individuais, microempresa e empresa de pequeno porte de que trata esta Lei, serão simplificados, somente sendo realizadas vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, não for considerada de alto risco.
§ 3º - O Alvará de Funcionamento Provisório será fornecido gratuitamente.
§ 4º - O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação de fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor da REDESIM.
§ 5º - Os Empreendedores Individuais, assim definidos de conformidade com a Lei Complementar federal nº 123/2006, estão dispensados do pagamento de taxas incidentes sobre a vistoria sanitária ou sobre quaisquer outros serviços ou exercício do poder de polícia municipal, assim como sobre o pedido de inscrição (cadastramento), renovação anual e licença de funcionamento.
§ 6º - Ficam dispensadas da obrigatoriedade da obtenção da licença de funcionamento, as atividades residenciais que sejam desempenhadas por Empreendedores Individuais – EI.
§ 7º - A operação das atividades referidas no *caput* deste artigo, desempenhadas por Empreendedor Individual – EI será admitida em todas as zonas de uso, exceto em edificações localizadas em *zonas exclusivamente residenciais* atendidos os parâmetro de incomodidade definidos para a zona de uso ou via, assim como as exigências relativas à segurança, higiene e salubridade.

Seção III

Da Sala do Empreendedor

Art. 11 - Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registro de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor, com as seguintes atribuições:

I – Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II – Emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;

III – Emissão do "Alvará Digital";

IV – Orientação acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

V – Emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.

§ 1º Na hipótese de indeferimento de alvará ou inscrição municipal, o interessado será informado a respeito dos fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal na Sala do Empreendedor.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos, na implantação da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, do funcionamento e do encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no município.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 12 - A fiscalização municipal sanitária, ambiental e de segurança, relativas ao Empresário Individual – EI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte, deverá ter natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 13 - Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo Único - Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 14 - A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 15 - Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1º - Quando o prazo referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado poderá formalizar com o órgão de fiscalização, um termo de ajuste de conduta, onde, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§ 2º - Decorridos os prazos fixados no *caput* ou no termo de verificação, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO IV

DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 16. As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional recolherão o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN com base nesta Lei, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentação pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 17. O EI poderá optar pelo recolhimento do ISSQN em valor fixo mensal, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, conforme previsto no art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 18. A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subseqüente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o *caput* deste artigo;

V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

VI – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII – o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

CAPÍTULO V

DO ACESSO AOS MERCADOS

Seção I

Das aquisições públicas

Art. 19 - Nas contratações públicas municipais de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 20 – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a administração municipal poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e de Empresas de Pequeno Porte – EPP nas contratações de valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME ou de Empresas de Pequeno Porte, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que seja estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em certames para aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

§ 1º - O valor licitado na forma deste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

§ 2º - Para fins do cumprimento do ora disposto, a administração municipal deverá implantar controle estatístico das licitações realizadas, em que se observaram as regras dispostas neste artigo.

Art. 21 - Na hipótese de subcontratação, prevista no Inciso II, do caput, do artigo anterior, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente aos Empreendedores Individuais – EI, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas, aplicando-se, ainda, o seguinte:

I – é vedada a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas;

II – os Empreendedores Individuais, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP a serem subcontratadas devem estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III – no momento da habilitação, deverá ser comprovada a regularidade fiscal das empresas a serem subcontratadas;

IV – é possível a substituição da empresa subcontratada, na hipótese da extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originariamente contratado, até a execução total do objeto do contrato, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

V – a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, perante o órgão ou entidade contratante.

VI – a exigência de subcontratação não será aplicável quando a empresa contratada for Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou quando for consórcio composta total ou parcialmente de tais empresas respeitada a participação em conformidade com o percentual disposto nesta Lei.

Art. 22 - As contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II, do art. 24, da Lei federal de nº 8.666/93, devem ser preferencialmente realizadas com Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, sediadas no município ou na região.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, aplicar-se-á o limite previsto no art. 23, Inciso III, e o controle estatístico disposto no Parágrafo Segundo do mesmo artigo.

Art. 23 - O disposto nos artigos anteriores, no que couber não se aplica quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para o Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – deixar de ocorrer um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sediadas no local ou na região, capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 24 - A comprovação de regularidade fiscal dos Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, somente será exigida para efeito de assinatura de contrato, e não como condição para participação do processo de licitação.

Art. 25 - Os Empreendedores Individuais – EI, as Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, assim como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º - A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, o qual necessariamente deverá constar do instrumento convocatório do procedimento de licitação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 26 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação para os empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - O empate é entendido como a situação em que as propostas apresentadas pelos empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada.

§ 2º - Na modalidade de pregão, a diferença estabelecida no parágrafo anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 27 - Para efeito do artigo anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o empreendedor individual, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, hipótese em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – deixando de ocorrer a contratação do empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos do artigo anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º - O disposto neste artigo somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º - Em caso de pregão, o empreendedor individual, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 28 – Nas licitações para aquisição de produtos para a merenda escolar, destacadamente aqueles de origem local, a administração pública municipal deverá utilizara, preferencialmente, a modalidade do Pregão Presencial.

Seção II

Do estímulo ao mercado local

Art. 29 – A Administração Pública municipal incentivará a realização de feiras de produtores e artesãos, assim como, apoiará missões técnica para a exposição e vendas de produtos locais em outros municípios de grande capacidade de comercialização, no âmbito regional e nacional.

CAPÍTULO VI

DO ASSOCIATIVISMO

Art. 30 - O Município incentivará as microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006 ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades, podendo o Poder Executivo alocar recursos para este fim na lei orçamentária anual.

Art. 31 - O Poder Executivo adotará, dentre outros, os seguintes meios de incentivo à criação, manutenção e desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo local:

I – orientação e assessoramento à organização social, econômica e cultural dos diversos ramos de atuação sob a forma de cooperativa, com base nos princípios gerais do associativismo e da legislação vigente;

II – qualificação das atividades econômicas informais, visando à implantação de associações e sociedades cooperativas de trabalho para inclusão da população no mercado produtivo, fomentando alternativas de geração de trabalho e renda;

III – colaboração para colocação da produção associativa e cooperativa no mercado de exportação;

IV – organização dos servidores públicos e empresários locais em cooperativas de crédito e consumo.

CAPÍTULO VII

DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Art. 32 – Fica o Poder Executivo municipal autorizado para designar servidores do seu quadro para o desempenho da função de Agentes de Desenvolvimento, nos termos do disposto na Lei Complementar federal nº 123/2006.

§ 1º - A função de Agente de Desenvolvimento se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar,

sob supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º - O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e

III – ter concluído o ensino fundamental.

§ 3º - O Agente de Desenvolvimento contará com o suporte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 33 - O Poder Executivo municipal, para estímulo ao crédito e à capitalização dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, poderá destacar no orçamento anual do Município recursos a serem utilizados para apoiar programas de crédito e ou garantias dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, de sua iniciativa exclusiva, suplementarmente, ou como contrapartida, a iniciativas de órgãos das esferas dos governos federal e/ou estadual.

Art. 34 - O Município fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operadas por cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, dedicadas ao microcrédito com atuação no âmbito municipal ou regional.

Art. 35 - O Município fomentará e apoiará a instalação e o funcionamento de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a concessão de crédito a empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO IX

DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 36 - O Poder Público Municipal manterá programa de desenvolvimento empresarial, com a finalidade de desenvolver os empreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte dos vários setores de atividades.

§ 1º. A Prefeitura Municipal será responsável pela implementação do programa de desenvolvimento empresarial referido no *caput* deste artigo, por si ou em parceria com entidades de pesquisa e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, órgãos governamentais, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio.

§ 2º. Para consecução dos objetivos de que trata o presente artigo, a Prefeitura Municipal poderá celebrar instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e outros instrumentos jurídicos específicos, com órgãos da Administração Direta ou Indireta, federal ou estadual, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento, buscando promover a cooperação entre os agentes envolvidos e destes com empresas cujas atividades estejam baseadas em conhecimento e inovação tecnológica.

CAPÍTULO X

DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 37 – O Município poderá celebrar parcerias com entidades locais, inclusive, com o Poder Judiciário, objetivando orientar e facilitar o acesso à justiça e a estimulação e utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesse dos EI, das ME e das EPP localizadas em seu território, priorizando a aplicação do disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 1º - O estímulo a que se refere o *caput* deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no tocante aos custos administrativos e aos honorários cobrados.

§ 2o - Com base no *caput* deste artigo, o Município também poderá formar parceria com Poder Judiciário, OAB e Universidades, com a finalidade de criar e implantar o Setor de Conciliação Extrajudicial, bem como postos avançados do mesmo.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 – O Município poderá ampliar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, através da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita de sua competência, devendo para tanto editar lei específica, conforme disposto no § 6º, do art. 150 da Constituição Federal, observado ainda o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 39 - Para a efetivação da articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 40 - A Poder Público municipal, como forma de estimular a criação de novos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas e privadas.

Art. 41 – Fica instituído o *"Dia da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento"*, que será comemorado no dia 05 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – Nesse dia, será realizada audiência pública na Câmara Municipal, amplamente divulgada, em que serão ouvidas lideranças empresariais e debatidas propostas de fomento aos pequenos negócios e melhorias da legislação específica.

Art.42 – Todos os órgãos da Administração Municipal junto aos quais os Empreendedores Individuais - EI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte - EPP dependam de providências, ficam obrigados à viabilização da prestação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar federal nº 123/2006 e nesta Lei.

Art. 43 – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 22 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:6EC972D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 388/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza aumento salarial em favor dos médicos que atuam nos plantões de 24 horas no âmbito do Município de Sítio Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aumento salarial, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para os ocupantes do cargo de médico plantonista do Município de Sítio Novo, e que trabalham em regime de plantão de 24 horas.

Parágrafo Único: Com o aumento, o plantão de 24 horas passará a ser remunerado conforme a tabela abaixo.

Cargo	Valor Atual	Novo Valor
Médico Plantonista 24 horas	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos específicos constantes de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 22 de Janeiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:7BA1CFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 06/2013

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 0,00	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 327.575,84	R$ 2,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 963.760,41	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 915.572,39	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	R$ 0,00	R$ 7,00
Receita RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:61A54CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 4/2014, Pregão Presencial - SRP nº2/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocado o senhor, abaixo relacionado, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FRANCISCO SEVERINO ALVES- CPF: 106.659.604-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C0BAF13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 3/2014, Pregão Presencial - SRP nº1/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

MOTOESTE - MOT. PEÇAS E ACESS. OESTE LTDA- CNPJ: 08.350.746/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)**.

PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R$ 201.500,00 (duzentos e um mil, quinhentos reais)**.

Tibau/RN, 24 de janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C470D7D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 6/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 4/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE (01) UM ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE HORIZONTAL, (01) UM CARRO DE EMERGÊNCIA, (01) UM DESFRIBILADOR TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, ELETROCARDIÓGRAFO ECG-6, com abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 27 de janeiro de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7215DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 06/2013

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	7380070,84	23.295.749,00
PrevisãoAtualizadada Receita	0	22065263
Receitas Realizadas	0	16059286,68
Saldo de Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial	3047925,15	21830695
Doatação Atualizada	3691629,18	23588979,11
Despesas Empenhadas	3688441,66	13752551,25
Despesas Liquidadas		13060482,65
Superávit Orçamentário		2998804,03
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	3047925,15	13752551,25
Despesa Liquidada	3691629,18	13060482,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16062673,55
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0	0
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	2511911,52	0

Gerado em: 27/01/2014 às 11:25:33

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar n Exercício	o % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2868498,4	25% /	32,88
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	806221,14	18%	64,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60% 60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	12338299,44	7899834,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	16854
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	517025,44

Gerado em: 27/01/2014 às 11:25:33

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1454435,34	15	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0E9AC7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 06/2013

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 16.062.673,55	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 5.937.802,45	R$ 39,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 8.673.843,72	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 8.240.151,53	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	R$ 0,00	R$ 7,00

Receita RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total	R$ 0,00	R$ 0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3F6AAF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ nº 10.872.539/0001-94
Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

REF. PROCESSO LICITATÓRIO CMTB/RN N° 002/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN
ASSUNTO: **Contratação de Assessoria Contábil**

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME, CNPJ: 10.534.756/0001-74 perfazendo a importância de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviços Assessoria Contábil** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:A57E338E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ nº 10.872.539/0001-94

Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

REF. PROCESSO LICITATÓRIO CMTB/RN N° 003/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN
ASSUNTO: **Contratação de Pessoa Física para manutenção do Site e Portal da Transparência da Câmara Municipal.**

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2014

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a Luciana Roque de Oliveira, CPF 009.310.564-97, perfazendo a importância de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Pessoa Física para manutenção do Site e Portal da Transparência da Câmara Municipal,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:EA8F5B56

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ nº 10.872.539/0001-94
Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014
DISPENSA N° 002/2014 – PROC. LIC. CMTB/ RN N° 002/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME, CNPJ: 10.534.756/0001-74; OBJETO: execução dos serviços de contábeis; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014; VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de janeiro de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:2CDD9277

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ nº 10.872.539/0001-94
Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
DISPENSA N° 003/2014 – PROC. LIC. CMTB/ RN N° 003/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Luciana Roque de Oliveira, CPF 009.310.564-97 OBJETO: **Contratação de Pessoa Física para manutenção do Site e Portal da Transparência da Câmara Municipal,**; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.a

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de janeiro de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:67837771

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2014

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 012/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Arquitetônicos.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao arquiteto **MARCILIO BATISTA DE ARAÚJO AVELINO,** perfazendo a importância global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos Serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Arquitetônicos,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:61961F40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
DISPENSA N° 005/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 012/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: MARCILIO BATISTA DE ARAÚJO AVELINO; OBJETO: execução dos serviços de elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos; VIGENCIA: 28 de janeiro de 2014 até 28 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038– Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Marcilio Batista de Araújo Avelino – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:483B1550

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 009/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ASSUNTO: **Contratação Direta de Instrutor para a Semana Pedagógica**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao palestrante RONALDO CARLOS DANTAS DE SOUZA**,** perfazendo a importância global de **R$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Instrutor para a Semana Pedagógica** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F9044C64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 004/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 009/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: RONALDO CARLOS DANTAS DE SOUZA; OBJETO: execução dos serviços de palestra para a Semana Pedagógica; DATA PARA EXECUÇÃO: 28 de janeiro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 950,00 (novecentos de cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.122.0011.1114.2031- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2089E791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao senhor **JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO, C**oordenador de Cadastro Único e Beneficio Social, matrícula nº 2.885, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.144.754-06, (duas e meia) 02 ½ diárias Nacional no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), importando no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, para participar em Brasília/DF no período de 27/01 a 29/01/2014, da Mesa Técnica do Ministério de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 24 de janeiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:B15538A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **ROZANGELA MARIA SILVA DE SÁ,** Professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.134.154-91, (uma) 01 diária Nacional, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, nos dias 28 e 29.01.2014, para acompanhamento ao prefeito junto aos Ministérios e parlamentares sobre Projetos de Calamidade Pública, em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 24 de janeiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:2EF5A356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O CHEFE DE GABINETE do Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **NEY ROCHA LEITE**, Prefeito Municipal de Touros/RN, Matrícula nº 2787, inscrito no CPF/MF sob nº 915.867.984-72, (três e meia) 03½ diárias Nacional, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), importando no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, para participar em Brasília/DF no período de 27/01 a 30/01/2014, da Mesa Técnica do Ministério de Desenvolvimento Social, em buscar soluções para o caso de calamidade pública nesta Município de Touros/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 24 de janeiro de 2014

MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:7772D321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-120.051,94	-141.857,83
DEDUÇÕES (II)	536.577,89	157.143,31	162.647,62
Disponibilidade de caixa bruta	1.735.481,32	2.916.091,41	3.147.776,70
Demais haveres financeiros	0,00	44.141,56	114.278,92
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.198.903,43	2.803.089,66	3.099.408,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-536.577,89	-277.195,25	-304.505,45
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-536.577,89	-277.195,25	-304.505,45
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-27.310,20	232.072,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:52:47			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BC33787B

CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2º SEMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) -	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.983.296,95	0,00
Pessoal ativo	10.983.296,95	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	286.987,51	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	135.901,36	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	151.086,15	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.696.309,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.696.309,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		16.389.228,81
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		65,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:05:07		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EA2F6117

CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)
Consolidado

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-93.074,80	-141.857,83

Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	-93.074,80	-141.857,83
Interna	0,00	-93.074,80	-141.857,83
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	536.577,89	544.924,99	162.647,62
Disponibilidade de caixa bruta	1.735.481,32	2.844.714,08	3.147.776,70
Demais haveres financeiros	0,00	18.751,51	114.278,92
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.198.903,43	2.318.540,60	3.099.408,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-536.577,89	-637.999,79	-304.505,45
Receita corrente líquida - RCL	0,00	16.585.057,35	16.389.228,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	-0,56%	-0,87%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-3,85%	-1,86%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	19.902.068,82	19.667.074,57
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	17.911.861,94	17.700.367,11
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	-279.224,40	-421.978,35
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	-93.074,80	-140.659,45
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	-93.074,80	-140.659,45
Previdenciárias	0,00	-93.074,80	-140.659,45
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	-93.074,80	-140.659,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	50.755,60	90.442,24	142.202,38
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	1.198.903,43	816.180,26	779.872,42
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:06:07			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:25896348

CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTREDE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTREDE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	16.389.228,81	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.622.276,61	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.360.048,95	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.147.246,02	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:07:39		
Nota :		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:62A6CF8E

CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2º SEMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.696.309,44	65,26%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.850.183,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.407.674,38	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-304.505,45	-1,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.667.074,57	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução	3.605.630,34	22,00%

do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.622.276,61	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.147.246,02	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTESDA INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS DOEXERCÍCIO)
Valor total	1.517.757,11	-1.075.849,45
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:27		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CBDE5BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 031/2013-GPMU

PORTARIA Nº 031/2013-GPMU, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR a Servidora **Maria Selma Lopes do Nascimento**, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de janeiro de 2014.
A**rt. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 10 de Janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:03361551

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 032/2014

PORTARIA N. 032/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Servidora **Mônica Maria Beserra De Moura Freire** do cargo em comissão de "Coordenadora da Unidade Mista de Saúde" – de nomenclatura CC2, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2°. NOMEAR a Servidora **Mônica Maria Beserra De Moura Freire,** para o cargo em comissão de "Assistente de Farmácia" – de nomenclatura CC2, junto a Secretaria de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 3°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de janeiro de 2014.
A**rt. 4º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 10 de Janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6BA2796D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 033/2014

PORTARIA N. 033/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Servidora **Francisca Núcia Pereira De Melo** do cargo em comissão de "Administradora da Unidade Mista de Saúde" – de nomenclatura CC3, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2°. NOMEAR a Servidora **Francisca Núcia Pereira De Melo,** para o cargo em comissão de "Assistente de Direção da Atenção Especializada" – de nomenclatura CC2, junto a Secretaria de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 3°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de janeiro de 2014.
A**rt. 4º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 10 de Janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:35E1CE91

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 034/2013-GPMU

PORTARIA Nº 034/2013-GPMU, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR a Servidora **Antônia Helioneide Lopes Fernandes Pimenta**, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de janeiro de 2014.
A**rt. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 24 de Janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:154FC648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2014/SMS

PORTARIA Nº 005/2014/SMS – UPANEMA, 24 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital Regional de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 28 de janeiro de 2014;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24 de janeiro de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8C2430FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	138.000,00	1.242.600,00	1.205.400,00
DEDUÇÕES (II)	164.993,16	1.658.447,50	1.532.202,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	573.887,42	1.733.997,35	1.599.885,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	408.894,26	75.549,85	67.683,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-26.993,16	-415.847,50	-326.802,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-26.993,16	-1.423.847,50	-1.334.802,09
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	JAN A DEZ 2013 (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.307.808,93		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII) 0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 25m"			Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9D411BEC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.270.200,00	1.355.933,50	127.590,38	2.786.676,12
(-) Incentivos Fiscais a	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.270.200,00	1.355.933,50	127.590,38	2.786.676,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.270.200,00	-1.483.523,88		-2.786.676,12
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 48m"	Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D9EA65B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 49m"				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 22/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:86478F3C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2013 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	165.600,00	37.551,00	128.049,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	165.600,00	37.551,00	128.049,00
Alienação de Bens Móveis	150.600,00	15.000,00	135.600,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	22.551,00	-7.551,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	37.551,00	37.551,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 50m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:678F35D1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2013 - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.209.862,15	0,00
Pessoal Ativo	4.881.525,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	328.337,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	168.482,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	83.200,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	85.282,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.041.379,83	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.041.379,83	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.470.292,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		43,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>		6.882.175,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>		6.538.066,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>		6.193.957,87
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 15h e 51m" Portaria Nº 637 de 2012		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:71275511

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2013 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	138.000,00	1.090.800,00	1.062.800,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	138.000,00	1.090.800,00	1.062.800,00
DEDUÇÕES (II)	458.720,34	1.107.578,18	320.450,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	573.887,42	1.115.564,31	663.112,40
Demais Haveres Financeiros	293.727,18	0,00	250.999,78
(-) Restos a Pagar Processados	408.894,26	7.986,13	593.661,49
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-320.720,34	-16.778,18	742.349,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.705.041,41	10.805.261,24	11.470.292,36
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,29	10,10	9,27
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,00	-0,16	6,47
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		13.764.350,83	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		12.387.915,75	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.651.727,58	1.647.157,38	1.620.478,56
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.651.727,58	1.647.157,38	1.620.478,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.651.727,58	1.647.157,38	1.620.478,56
Previdenciárias	1.651.727,58	1.647.157,38	1.620.478,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	197.962,94	1.441.126,10	214.826,19
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 15h e 52m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BECE4344

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2013 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.705.041,41	10.805.261,24	11.470.292,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 15h e 53m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:7F39751A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.620.478,56	1.620.478,56
Parcelamentos de Dívidas	1.620.478,56	1.620.478,56
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.620.478,56	1.620.478,56
Previdenciárias	1.620.478,56	1.620.478,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	1.062.800,00	1.062.800,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.470.292,36	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	1.835.246,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.651.722,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	802.920,47	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	1.620.478,56	14,13
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 15h e 54m" Portaria Nº 637 de 2012		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:4A29A71B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2013 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013			
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)		(c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
	0,00	120,00	-120,00
RECURSOS - EDUCACAO	0,00	97.008,00	-97.008,00
RECUROS - PROPRIOS	11.952,36	8.465,02	3.487,34
RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL	327,52	-5.359,74	5.687,26
RECUROS - PROPRIOS	7.048,32	27.102,74	-20.054,42
RECURSOS - SAUDE	53.409,99	112.322,97	-58.912,98
RECUROS - PROPRIOS	2.000,76	0,00	2.000,76
RECURSOS - EDUCACAO	11.185,99	65.182,56	-53.996,57
RECURSOS- CONVENIOS	565.432,06	0,00	565.432,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	651.357,00	304.841,55	346.515,45
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	191.918,88	-191.918,88
	0,00	4.681,73	-4.681,73
RECUROS - PROPRIOS	0,00	-54,24	54,24
RECUROS - PROPRIOS	11.755,40	182.010,18	-170.254,78
RECUROS - PROPRIOS	0,00	-28.445,23	28.445,23
RECURSOS - SAUDE	0,00	153.534,81	-153.534,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.755,40	503.646,13	-491.890,73
TOTAL (III) = (I+II)	663.112,40	808.487,68	-145.375,28
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 15h e 58m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D15E7097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2014 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POTIGUAR LTDA - ME/CNPJ: 14.104.393/0001-98

LOTES	QUANT. DE ITENS	V. GLOBAL
01	38	R$ 307.760,00
02	13	R$ 282.419,00
03	09	R$ 170.424,00
04	02	R$ 36.140,00
05	15	R$ 97.877,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POTIGUAR LTDA - ME/ CNPJ: 14.104.393/0001-98

LOTES	QUANT. DE ITENS	V. GLOBAL
01	38	R$ 307.760,00
02	13	R$ 282.419,00
03	09	R$ 170.424,00
04	02	R$ 36.140,00
05	15	R$ 97.877,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 23 de janeiro de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:D2FAC845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de generos alimenticios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.279/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POTIGUAR LTDA - ME/CNPJ: 14.104.393/0001-98

LOTES	QUANT. DE ITENS	VALOR GLOBAL
01	38	R$ 307.760,00
02	13	R$ 282.419,00
03	09	R$ 170.424,00
04	02	R$ 36.140,00
05	15	R$ 97.877,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:15242126

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2014

Em 27 de janeiro de 2014 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 1/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Campo Redondo/RN,** processada nos termos do Processo Administrativo n° 4/2014, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **18.087.566/0001-68**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 37 , NOSSA SENHORA DO NAZARÉ, NATAL/RN, CEP: 59060-400**		
Representante: **Gerson Luiz de Medeiros Junior** - CPF: **010.457.914-58**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003659 - CORTE DE TERRA COM TRATOR DE GRADE LEVE		HORA	1500,00	118,00	177.000,00
2	0003660 - CORTE DE TERRA COM TRATOR DE GRADE PESADA.		HORA	1000,00	125,00	125.000,00

Campo Redondo /RN, 27 de janeiro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

EMPRESA:

Trok Lub Comércio e Serviços Ltda
GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR
Representante legal: , Empresário, Brasileiro, Solteiro , CPF/MF: 010.457.914-58

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:573204FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
2012 RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)			R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	281.611,58	500.874,18	11.440,15	570.696,97	200.348,64					
TOTAL	281.611,58	500.874,18	11.440,15	570.696,97	200.348,64					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:308E6EA2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.105.982,84	1.363.591,78	932.481,28	1.047.189,61	1.373.177,74	1.033.454,24	1.121.220,73
Receita Tributária	10.148,12	19.828,77	15.382,69	20.446,09	22.415,49	15.877,44	23.527,76
IPTU	622,50	437,50	10,00	12,50	10,00	-	37,50
ISS	3.914,95	6.866,33	4.356,08	7.853,07	9.876,59	7.384,06	8.204,71
ITBI	-	-	48,50	-	-	-	1.600,00
IRRF	5.055,67	12.454,94	10.968,11	12.580,52	12.458,90	8.463,38	13.685,55
Outras Receitas Tributárias	555,00	70,00	-	-	70,00	30,00	-
Receita de Contribuições	-	2.864,53	3.145,51	2.121,05	1.131,43	-	-
Receita Patrimonial	2.563,51	2.174,74	2.590,25	6.428,92	2.939,88	3.224,59	3.844,47
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.078.882,62	1.338.723,74	911.362,83	1.018.193,55	1.346.690,94	1.014.352,21	1.093.848,50
Cota-Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09
Cota-Parte do ICMS	104.997,48	86.381,79	81.655,56	106.174,49	77.542,51	89.224,21	110.178,61
Cota-Parte do IPVA	1.034,41	1.076,98	6.235,08	3.431,58	4.842,62	3.664,40	3.248,59
Cota-Parte do ITR	15,69	-	-	12,42	532,05	-	6,30
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	680,28	170,07	170,07	170,07
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	376.001,47	408.974,36	254.624,33	327.581,81	466.933,62	253.427,42	374.542,48
Outras Transferências Correntes	57.786,74	117.060,75	151.169,33	132.153,32	152.725,56	130.628,01	223.120,36
Outras Receitas Correntes	14.388,59	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	128.811,95	162.322,29	99.866,77	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.811,95	162.322,29	99.866,77	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**977.170,89**	**1.201.269,49**	**832.614,51**	**936.184,30**	**1.228.739,97**	**908.127,80**	**1.022.633,36**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.131.774,79	1.068.078,76	1.167.518,68	1.255.334,73	1.593.092,31	14.192.897,49	15.608.512,39
Receita Tributária	21.706,31	20.566,60	18.624,76	20.087,97	33.909,88	242.521,88	282.214,65
IPTU	-	-	-	-	-	1.130,00	12.671,88
ISS	9.718,16	7.648,73	7.339,08	7.634,47	10.889,72	91.685,95	70.265,06
ITBI	-	-	-	-	21,00	1.669,50	4.607,63
IRRF	11.988,15	12.917,87	11.190,68	12.063,50	22.818,06	146.645,33	142.834,94
Outras Receitas Tributárias	-	-	95,00	390,00	181,10	1.391,10	51.835,14
Receita de Contribuições	-	-	-	-	1.453,77	10.716,29	47.227,51
Receita Patrimonial	3.490,59	3.684,49	4.188,78	5.788,84	4.419,87	45.338,93	76.952,60
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	86.726,29
Transferências Correntes	1.106.577,89	1.028.827,67	1.144.672,64	1.229.457,92	1.552.466,49	13.864.057,00	15.062.403,40
Cota-Parte do FPM	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	6.853.659,26
Cota-Parte do ICMS	80.477,94	96.546,20	103.388,38	98.260,69	127.730,10	1.162.557,96	688.674,82
Cota-Parte do IPVA	2.108,40	1.642,55	857,61	413,32	628,43	29.183,97	40.314,66
Cota-Parte do ITR	24,00	192,30	142,70	28,44	29,43	983,33	4.887,71
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	2.040,84	12.669,48
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	358.739,22	245.546,37	383.177,44	381.704,28	393.695,78	4.224.948,58	4.237.872,11
Outras Transferências Correntes	164.838,27	270.732,52	242.932,40	173.009,93	161.443,24	1.977.600,43	3.224.325,36
Outras Receitas Correntes	-	-	32,50	-	842,30	15.263,39	52.987,94
DEDUÇÕES (II)	116.178,36	102.181,20	103.540,97	134.866,02	144.379,79	1.471.504,24	1.478.849,41

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	116.178,36	102.181,20	103.540,97	134.866,02	144.379,79	1.471.504,24	1.478.849,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.015.596,43**	**965.897,56**	**1.063.977,71**	**1.120.468,71**	**1.448.712,52**	**12.721.393,25**	**14.129.662,98**

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A2906410

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**692.982,86**	**692.982,86**	**84.958,00**	**509.748,00**	**84.958,00**	**509.748,00**	**74%**	**183.234,86**
031-Acao Legislativa	*692.982,86*	*692.982,86*	*84.958,00*	*509.748,00*	*84.958,00*	*509.748,00*	*74%*	*183.234,86*
02 - JUDICIARIA	**110.763,58**	**10.763,58**	-	-	-	-	**0%**	**10.763,58**
061-Acao Judiciaria	*110.763,58*	*10.763,58*	-	-	-	-	*0%*	*10.763,58*
04 - ADMINISTRACAO	**1.472.133,36**	**1.590.174,53**	**315.504,12**	**1.328.508,22**	**277.697,02**	**1.253.173,70**	**79%**	**337.000,83**
122-Administracao Geral	*1.236.905,26*	*1.272.239,52*	*249.683,72*	*1.049.751,72*	*226.991,43*	*993.519,90*	*78%*	*278.719,62*
123-Administracao Financeira	*235.228,10*	*317.935,01*	*65.820,40*	*278.756,50*	*50.705,59*	*259.653,80*	*82%*	*58.281,21*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**998.363,56**	**872.600,91**	**77.511,92**	**374.934,81**	**94.113,88**	**362.665,67**	**42%**	**509.935,24**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*47.064,00*	*71.528,88*	*8.514,29*	*51.557,00*	*14.135,79*	*49.844,50*	*70%*	*21.684,38*
244-Assistencia Comunitaria	*951.299,56*	*801.072,03*	*68.997,63*	*323.377,81*	*79.978,09*	*312.821,17*	*39%*	*488.250,86*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**388.590,38**	**222.005,39**	**37.688,56**	**171.023,43**	**37.688,56**	**171.023,43**	**77%**	**50.981,96**
271-Previdencia Basica	*112.135,78*	*145.550,79*	*37.688,56*	*138.954,34*	*37.688,56*	*138.954,34*	*95%*	*6.596,45*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*276.454,60*	*76.454,60*	-	*32.069,09*	-	*32.069,09*	*42%*	*44.385,51*
10 - SAUDE	**3.649.256,67**	**4.571.726,20**	**551.379,51**	**3.521.984,67**	**764.498,00**	**3.310.193,91**	**72%**	**1.261.532,29**
301-Atencao Basica	*655.153,33*	*900.002,79*	*104.378,75*	*762.803,99*	*150.750,95*	*697.829,54*	*78%*	*202.173,25*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.490.063,55*	*3.235.360,30*	*434.977,08*	*2.383.935,50*	*545.852,89*	*2.259.175,19*	*70%*	*976.185,11*
304-Vigilancia Sanitaria	*465.835,79*	*364.835,79*	*1.712,00*	*306.650,86*	*45.824,00*	*284.594,86*	*78%*	*80.240,93*
305-Vigilancia Epidemiologica	*38.204,00*	*71.527,32*	*10.311,68*	*68.594,32*	*22.070,16*	*68.594,32*	*96%*	*2.933,00*
11 - TRABALHO	**77.271,00**	**82.302,52**	**17.503,30**	**82.302,52**	**17.333,12**	**80.787,26**	**98%**	**1.515,26**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*77.271,00*	*82.302,52*	*17.503,30*	*82.302,52*	*17.333,12*	*80.787,26*	*98%*	*1.515,26*
12 - EDUCACAO	**6.000.202,53**	**6.571.907,48**	**1.129.604,42**	**5.510.386,52**	**1.160.415,16**	**5.384.891,15**	**82%**	**1.187.016,33**
361-Ensino Fundamental	*5.175.475,66*	*5.814.372,08*	*1.038.720,86*	*5.051.860,98*	*1.065.647,35*	*4.958.013,62*	*85%*	*856.358,46*
365-Educacao Infantil	*633.248,87*	*589.607,40*	*85.795,81*	*375.424,99*	*85.034,81*	*347.096,98*	*59%*	*242.510,42*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*191.478,00*	*167.928,00*	*5.087,75*	*83.100,55*	*9.733,00*	*79.780,55*	*48%*	*88.147,45*
13 - CULTURA	**425.974,00**	**425.974,00**	-	-	-	-	**0%**	**425.974,00**
392-Difusao Cultural	*425.974,00*	*425.974,00*	-	-	-	-	*0%*	*425.974,00*
15 - URBANISMO	**2.379.685,29**	**2.893.191,21**	**274.657,88**	**1.349.043,25**	**266.647,81**	**1.276.355,94**	**44%**	**1.616.835,27**
451-Infra-Estrutura Urbana	*827.563,00*	*827.563,00*	*13.513,79*	*76.997,00*	-	*63.483,21*	*8%*	*764.079,79*
452-Servicos Urbanos	*1.552.122,29*	*2.065.628,21*	*261.144,09*	*1.272.046,25*	*266.647,81*	*1.212.872,73*	*59%*	*852.755,48*
16 - HABITACAO	**56.000,00**	**6.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**6.000,00**
482-Habitacao Urbana	*56.000,00*	*6.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*6.000,00*
17 - SANEAMENTO	**235.200,00**	**75.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**75.200,00**
511-Saneamento Basico Rural	*67.200,00*	*67.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*67.200,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*168.000,00*	*8.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*8.000,00*
20 - AGRICULTURA	**577.113,56**	**542.623,27**	**25.041,87**	**120.379,64**	**17.896,69**	**110.336,91**	**20%**	**432.286,36**
605-Abastecimento	*392.000,00*	*392.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*392.000,00*
606-Extensao Rural	*185.113,56*	*150.623,27*	*25.041,87*	*120.379,64*	*17.896,69*	*110.336,91*	*73%*	*40.286,36*
25 - ENERGIA	**112.394,00**	**72.394,00**	**2.590,14**	**21.863,32**	**2.288,42**	**20.409,07**	**28%**	**51.984,93**
752-Energia Eletrica	*112.394,00*	*72.394,00*	*2.590,14*	*21.863,32*	*2.288,42*	*20.409,07*	*28%*	*51.984,93*
26 - TRANSPORTE	**367.037,50**	**287.936,44**	**12.567,00**	**139.122,41**	**15.535,00**	**138.444,41**	**48%**	**149.492,03**
451-Infra-Estrutura Urbana	*26.211,30*	*1.211,30*	-	-	-	-	*0%*	*1.211,30*
782-Transporte Rodoviario	*340.826,20*	*286.725,14*	*12.567,00*	*139.122,41*	*15.535,00*	*138.444,41*	*48%*	*148.280,73*
27 - DESPORTO E LAZER	**248.170,68**	**106.899,55**	**16.724,54**	**45.313,54**	**150,00**	**28.739,00**	**27%**	**78.160,55**
392-Difusao Cultural	*144.500,00*	*31.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*31.500,00*
812-Desporto Comunitario	*103.670,68*	*75.399,55*	*16.724,54*	*45.313,54*	*150,00*	*28.739,00*	*38%*	*46.660,55*
TOTAL	**17.791.138,97**	**19.024.681,94**	**2.545.731,26**	**13.174.610,33**	**2.739.221,66**	**12.646.768,45**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:E823FB4B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A

RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.919.360,93	16%	13.375.834,77	74%	4.727.174,07
RECEITAS CORRENTES	14.129.662,98	14.129.662,98	2.569.181,23	18%	12.721.393,25	90%	1.408.269,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.214,65	282.214,65	53.997,85	19%	242.521,88	86%	39.692,77
Impostos	230.379,51	230.379,51	53.426,75	23%	241.130,78	105%	(10.751,27)
Taxas	20.734,73	20.734,73	571,10	3%	1.391,10	7%	19.343,63
Contribuição de Melhoria	31.100,41	31.100,41	-	0%	-	0%	31.100,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.227,51	47.227,51	1.453,77	3%	10.716,29	23%	36.511,22
Contribuições Sociais	24.189,96	24.189,96	-	0%	-	0%	24.189,96
Contribuições Econômicas	23.037,55	23.037,55	1.453,77	6%	10.716,29	47%	12.321,26
RECEITA PATRIMONIAL	76.952,60	76.952,60	10.208,71	13%	45.338,93	59%	31.613,67
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	67.511,03	67.511,03	10.208,71	15%	45.338,93	67%	22.172,10
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	9.441,57	9.441,57	-	0%	-	0%	9.441,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	86.726,29	86.726,29	-	0%	15.000,00	17%	71.726,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.583.553,99	13.583.553,99	2.502.678,60	18%	12.392.552,76	91%	1.191.001,23
Transferências Intergovernamentais	12.868.161,99	12.868.161,99	2.492.598,60	19%	12.342.152,76	96%	526.009,23
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	715.392,00	715.392,00	10.080,00	1%	50.400,00	7%	664.992,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.987,94	52.987,94	842,30	2%	15.263,39	29%	37.724,55
Multas e Juros de Mora	5.759,03	5.759,03	-	0%	-	0%	5.759,03
Indenizações e Restituições	24.191,36	24.191,36	842,30	3%	15.230,89	63%	8.960,47
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	23.037,55	23.037,55	-	0%	32,50	0%	23.005,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.973.345,86	3.973.345,86	350.179,70	9%	654.441,52	16%	3.318.904,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	126.707,83	126.707,83	-	0%	-	0%	126.707,83
Alienação de Bens Móveis	103.670,28	103.670,28	-	0%	-	0%	103.670,28
Alienação de Bens Imóveis	23.037,55	23.037,55	-	0%	-	0%	23.037,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.812.080,00	3.812.080,00	350.179,70	9%	654.441,52	17%	3.157.638,48
Transferências Intergovernamentais	668.355,35	668.355,35	33.363,00	5%	152.503,00	23%	515.852,35
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.143.724,65	3.143.724,65	316.816,70	10%	501.938,52	16%	2.641.786,13
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%	34.558,03
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%	34.558,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.919.360,93	16%	13.375.834,77	74%	4.727.174,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.919.360,93	16%	13.375.834,77	74%	4.727.174,07
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.103.009	18.103.008,84	2.919.361		13.375.834,77	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	-		–	-		-	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.791.138,97	1.233.542,97	19.024.681,94	2.545.731,26	13.174.610,33	2.739.221,66	12.646.768,45	66%	6.377.913,49
DESPESAS CORRENTES	13.196.670,65	1.168.128,88	14.364.799,53	2.460.254,37	12.681.886,69	2.685.074,10	12.262.957,29	85%	2.101.842,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.081.772,52	306.459,68	7.388.232,20	1.480.004,96	7.042.478,53	1.384.098,09	6.758.779,04	91%	629.453,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.026,37	(8.000,00)	17.026,37	-	-	-	-	0%	17.026,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.089.871,76	869.669,20	6.959.540,96	980.249,41	5.639.408,16	1.300.976,01	5.504.178,25	79%	1.455.362,71

DESPESAS DE CAPITAL	4.594.468,32	65.414,09	4.659.882,41	85.476,89	492.723,64	54.147,56	383.811,16	8%	4.276.071,25
INVESTIMENTOS	4.452.273,99	31.999,08	4.484.273,07	47.788,33	353.769,30	16.459,00	244.856,82	5%	4.239.416,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.655,00	-	36.655,00	-	-	-	-	0%	36.655,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.539,33	33.415,01	138.954,34	37.688,56	138.954,34	37.688,56	138.954,34	100%	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.791.138,97	1.233.542,97	19.024.681,94	2.545.731,26	13.174.610,33	2.739.221,66	12.646.768,45	66%	6.377.913,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.791.138,97	1.233.542,97	19.024.681,94	2.545.731,26	13.174.610,33	2.739.221,66	12.646.768,45	66%	6.377.913,49
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	729.066,32	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.791.138,97	1.233.542,97	19.024.681,94	2.545.731,26	13.174.610,33	2.739.221,66	13.375.834,77	–	–
FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*									

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:3A2B79CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE - CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Câmara Municipal de Equador
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	430.616,57	0,00
Pessoal ativo	430.616,57	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	430.616,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	430.616,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		12.006.781,41
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,59%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO:23/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:50:15		

RGF - ANEXO 6 (LRF,Art 55,inciso III,ALÍNEA 'b')						R$ 1,00
Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL		
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO:23/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:49:48						

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de caixa líquida (c)=(a b)
Área da Educação	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00

Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00
Total (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA	EMISSÃO:23/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:49:27		

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:609418D7

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE- PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.572.978,44	0,00
Pessoal Ativo	5.572.978,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.572.978,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.572.978,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.006.781,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30
FONTE:		

Tabela 1.3								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios			
Prefeitura Municipal de Equador - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
Interna	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	356.599,31	1.101.042,71	892.106,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	369.137,36	1.220.121,70	1.279.984,09
Demais Haveres Financeiros	4.780,37	1.982,00	4.105,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.318,42	121.060,99	391.983,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.148.446,68	351.785,02	531.258,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.947.602,56	11.261.809,48	12.006.781,41
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,75	12,90	11,85
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,49	3,12	4,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.137.123,07	13.514.171,38	14.408.137,69
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
Previdenciárias	1.505.045,99	1.452.827,73	1.423.364,78
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001		2002		2003		2004	
	2º Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2] Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Prefeitura Municipal de Equador - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.974.602,56	11.261.809,48	12.006.781,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.408.472,56	2.477.598,09	2.641.491,91

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Prefeitura Municipal de Equador - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.006.781,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.921.085,03	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	840.474,70	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Prefeitura Municipal de Equador - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	351.168,08	339.073,84	12.094,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	351.168,08	339.073,84	12.094,24
Demais Áreas	928.816,01	476.665,78	452.150,23
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	928.816,01	476.665,78	452.150,23
TOTAL (III) = (I + II)	1.279.984,09	815.739,62	464.244,47
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
Prefeitura Municipal de Equador - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	163.758,86	0,00	85.454,34	12.094,24	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	163.758,86	0,00	85.454,34	12.094,24	0,00
Demais Áreas	0,00	228.224,49	80.036,70	613.972,00	452.150,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	228.224,49	80.036,70	613.972,00	452.150,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	391.983,35	80.036,70	699.426,34	464.244,47	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:19BCAA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Santana do Matos - RN						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º semestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Fonte Livre	14,49	0,00	0,00	0,00	20,029,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14,49	0,00	0,00	0,00	20.029,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14,49	0,00	0,00	0,00	20.029,81	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota:						

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:FBC8F0EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANCO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.098.456,74	41.098.456,74	6.528.973,59	16%	32.682.291,63	80%	8.416.165,11
RECEITAS CORRENTES	36.735.480,69	36.735.480,69	6.528.973,59	18%	32.462.669,88	88%	4.272.810,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.188.857,61	1.188.857,61	197.262,05	17%	1.327.900,42	112%	(139.042,81)
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	177.708,39	16%	1.158.811,27	104%	(44.171,11)
Taxas	35.341,60	35.341,60	19.553,66	55%	169.089,15	478%	(133.747,55)
Contribuição de Melhoria	38.875,85	38.875,85	-	0%	-	0%	38.875,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.259,20	215.259,20	-	0%	-	0%	215.259,20
Contribuições Sociais	49.086,00	49.086,00	-	0%	-	0%	49.086,00
Contribuições Econômicas	166.173,20	166.173,20	-	0%	-	0%	166.173,20
RECEITA PATRIMONIAL	302.250,85	302.250,85	20.463,05	7%	110.408,29	37%	191.842,56
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	302.250,85	302.250,85	20.463,05	7%	110.408,29	37%	191.842,56
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	315.538,85	315.538,85	94.640,00	30%	111.411,97	35%	204.126,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.579.406,78	34.579.406,78	6.198.025,88	18%	30.826.757,45	89%	3.752.649,33
Transferências Intergovernamentais	33.295.544,78	33.295.544,78	6.133.009,88	18%	30.501.677,45	92%	2.793.867,33
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-

Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.283.862,00	1.283.862,00	65.016,00	5%	325.080,00	25%	958.782,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.167,40	134.167,40	18.582,61	14%	86.191,75	64%	47.975,65
Multas e Juros de Mora	8.923,40	8.923,40	-	0%	-	0%	8.923,40
Indenizações e Restituições	82.101,70	82.101,70	-	0%	2.722,52	3%	79.379,18
Receita da Dívida Ativa	13.742,30	13.742,30	18.582,61	135%	81.539,40	593%	(67.797,10)
Receitas Correntes Diversas	29.400,00	29.400,00	-	0%	1.929,83	7%	27.470,17
RECEITAS DE CAPITAL	4.362.976,05	4.362.976,05	-	0%	219.621,75	5%	4.143.354,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Internas	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	285.591,50	285.591,50	-	0%	-	0%	285.591,50
Alienação de Bens Móveis	187.419,50	187.419,50	-	0%	-	0%	187.419,50
Alienação de Bens Imóveis	98.172,00	98.172,00	-	0%	-	0%	98.172,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.014.595,95	4.014.595,95	-	0%	219.621,75	5%	3.794.974,20
Transferências Intergovernamentais	509.795,65	509.795,65	-	0%	204.675,00	40%	305.120,65
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.504.800,30	3.504.800,30	-	0%	14.946,75	0%	3.489.853,55
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.098.456,74	41.098.456,74	6.528.973,59	16%	32.682.291,63	80%	8.416.165,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.098.456,74	41.098.456,74	6.528.973,59	16%	32.682.291,63	80%	8.416.165,11
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.098.457	41.098.456,74	6.528.974		32.682.291,63	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.604.211,30	85.130,94	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	30.790.639,55	76%	9.898.702,69
DESPESAS CORRENTES	32.965.877,31	1.507.667,51	34.473.544,82	5.850.811,06	30.758.606,61	5.645.502,17	29.673.720,10	86%	4.799.824,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.583.566,40	3.435.070,40	21.018.636,80	3.310.770,93	19.870.771,02	3.571.837,50	19.730.703,76	94%	1.287.933,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.766,36	7.360,24	37.126,60	-	20.170,76	-	20.170,76	54%	16.955,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.352.544,55	(1.934.763,13)	13.417.781,42	2.540.040,13	10.867.664,83	2.073.664,67	9.922.845,58	74%	3.494.935,84
DESPESAS DE CAPITAL	7.638.333,99	(1.422.536,57)	6.215.797,42	341.656,35	1.421.314,06	102.447,33	1.116.919,45	18%	5.098.877,97
INVESTIMENTOS	6.427.151,28	(592.536,57)	5.834.614,71	308.898,61	1.166.052,95	69.689,59	861.658,34	15%	4.972.956,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.858,59	-	117.858,59	-	38.000,00	-	38.000,00	32%	79.858,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.093.324,12	(830.000,00)	263.324,12	32.757,74	217.261,11	32.757,74	217.261,11	83%	46.063,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.604.211,30	85.130,94	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	30.790.639,55	76%	9.898.702,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.604.211,30	85.130,94	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	30.790.639,55	76%	9.898.702,69
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.891.652,08	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.604.211,30	85.130,94	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	32.682.291,63	–	–

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:F45D59CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DESPESAS COM GASTOS EM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.123.563,56	1.123.563,56	177.708,39	1.158.811,27	103%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	281.574,56	281.574,56	6.055,28	235.090,92	83%
1.1.1- IPTU	277.290,56	277.290,56	6.055,28	235.090,92	85%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.284,00	4.284,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.555,20	34.555,20	12.136,50	57.239,55	166%
1.2.1- ITBI	34.555,20	34.555,20	12.136,50	57.239,55	166%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	461.866,30	461.866,30	41.545,81	266.387,06	58%
1.3.1- ISS	457.226,90	457.226,90	41.545,81	266.387,06	58%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.639,40	4.639,40	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	345.567,50	345.567,50	117.970,80	600.093,74	174%
1.4.1- IRRF	345.567,50	345.567,50	117.970,80	600.093,74	174%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.546.306,43	17.546.306,43	3.404.552,16	15.855.702,39	90%
2.1- Cota-Parte FPM	14.945.839,48	14.945.839,48	2.889.281,22	12.933.483,75	87%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.945.839,48	14.945.839,48	2.889.281,22	12.933.483,75	87%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.192.287,15	2.192.287,15	496.554,16	2.552.043,47	116%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.634,80	19.634,80	747,36	4.484,17	23%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.068,10	12.068,10	407,04	2.052,26	17%
2.5- Cota-Parte ITR	4.619,40	4.619,40	243,60	3.130,14	68%
2.6- Cota-Parte IPVA	371.857,50	371.857,50	17.318,78	360.508,60	97%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.669.869,99	18.669.869,99	3.582.260,55	17.014.513,66	91%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.208.225,10	1.208.225,10	223.536,31	1.248.813,09	103%
5.1- Transferências do Salário-Educação	399.783,60	399.783,60	36.820,99	422.383,06	106%
5.2- Outras Transferências do FNDE	808.441,50	808.441,50	186.715,32	826.430,03	102%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.226,35	454.226,35	65.016,00	325.080,00	72%
6.1- Transferências de Convênios	454.226,35	454.226,35	65.016,00	325.080,00	72%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.662.451,45	1.662.451,45	288.552,31	1.573.893,09	95%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	567.445,25	2.988.707,78	85%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.989.167,00	2.989.167,00	467.936,28	2.476.776,59	83%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	438.456,00	438.456,00	99.310,80	510.408,47	116%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.599,00	3.599,00	149,46	896,78	25%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.212,05	2.212,05	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	848,05	848,05	48,71	625,94	74%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.371,00	74.371,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	2.050.643,08	11.185.017,91	100%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	2.050.643,08	11.185.017,91	100%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.709,00	50.709,00	3.715,05	16.749,81	33%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.688.919,95	7.688.919,95	1.483.197,83	8.196.310,13	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.747.111,16	8.300.473,62	1.564.181,79	8.280.770,59	100%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.747.111,16	8.300.473,62	1.564.181,79	8.280.770,59	100%
14- OUTRAS DESPESAS	4.313.507,67	2.655.542,94	406.515,02	2.138.426,11	81%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.313.507,67	2.655.542,94	406.515,02	2.138.426,11	81%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.060.618,83	10.956.016,56	1.970.696,81	10.419.196,70	95%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	84,34%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.667.467,50	4.667.467,50	895.565,14	4.253.628,42	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.099.919,83	1.262.139,08	180.761,80	1.180.570,71	94%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.023.672,22	1.210.406,50	180.761,80	1.163.239,43	96%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.247,61	51.732,58	-	17.331,28	34%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.400.266,93	14.161.649,49	2.424.380,14	12.607.469,18	89%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.295.548,97	14.056.931,53	2.424.380,14	12.607.469,18	90%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.717,96	104.717,96	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.500.186,76	15.423.788,57	2.605.141,94	13.788.039,89	89%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.196.310,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.749,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.196.310,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.591.729,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	297.189,47	501.397,78	19.912,81	392.564,83	78,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	297.189,47	501.397,78	19.912,81	392.564,83	78,30
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.797.376,23	15.925.186,36	2.625.054,75	14.180.604,72	89,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.003,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.190.879,91	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.095.723,21	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.749,81	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	96.160,53	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:139E26D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	1.040.100,00	173.350,00	1.040.100,00	78%	292.339,00

031-Acao Legislativa	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	1.040.100,00	173.350,00	1.040.100,00	78%	292.339,00
02 - JUDICIARIA	537.134,00	600.064,07	100.000,00	596.704,07	100.000,00	596.704,07	99%	3.360,00
061-Acao Judiciaria	537.134,00	600.064,07	100.000,00	596.704,07	100.000,00	596.704,07	99%	3.360,00
04 - ADMINISTRACAO	2.359.327,85	2.567.067,19	394.576,74	2.103.731,51	411.498,32	2.054.966,70	80%	512.100,49
122-Administracao Geral	2.273.458,53	2.513.837,63	394.576,74	2.083.560,75	411.498,32	2.034.795,94	81%	479.041,69
123-Administracao Financeira	23.038,55	30.398,79	-	20.170,76	-	20.170,76	66%	10.228,03
126-Tecnologia da Informacao	62.830,77	22.830,77	-	-	-	-	0%	22.830,77
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.759.485,44	2.248.925,91	395.344,20	1.345.741,96	296.492,41	1.167.246,18	52%	1.081.679,73
241-Assistencia ao Idoso	177.139,00	177.139,00	13.927,08	19.224,90	8.443,62	13.741,44	8%	163.397,56
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	506.650,44	448.243,36	54.485,13	146.539,70	37.676,23	129.625,81	29%	318.617,55
244-Assistencia Comunitaria	1.075.696,00	1.623.543,55	326.931,99	1.179.977,36	250.372,56	1.023.878,93	63%	599.664,62
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	723.212,30	930.712,30	119.044,64	850.789,42	118.504,64	849.571,42	91%	81.140,88
271-Previdencia Basica	723.212,30	930.712,30	119.044,64	850.789,42	118.504,64	849.571,42	91%	81.140,88
10 - SAUDE	9.765.793,99	10.476.470,87	1.692.578,92	8.541.127,98	1.462.515,52	7.863.045,05	75%	2.613.425,82
301-Atencao Basica	1.996.868,92	3.434.067,72	407.919,08	3.082.164,47	420.506,68	2.842.983,11	83%	591.084,61
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	4.567.498,53	875.456,30	3.445.432,85	590.779,40	3.016.852,72	66%	1.550.645,81
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	348.547,00	216.325,72	33.107,38	92.101,63	28.041,41	84.638,59	39%	131.687,13
304-Vigilancia Sanitaria	2.833.651,07	2.054.178,96	334.604,59	1.728.648,41	384.184,72	1.728.278,41	84%	325.900,55
305-Vigilancia Epidemiologica	139.274,29	204.399,94	41.491,57	192.780,62	39.003,31	190.292,22	93%	14.107,72
11 - TRABALHO	168.687,97	245.157,12	46.250,88	244.205,14	41.902,56	234.767,19	96%	10.389,93
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	168.687,97	245.157,12	46.250,88	244.205,14	41.902,56	234.767,19	96%	10.389,93
12 - EDUCACAO	15.500.186,76	15.423.788,57	2.575.064,21	14.039.129,96	2.605.141,94	13.788.039,89	89%	1.635.748,68
361-Ensino Fundamental	14.104.233,42	14.132.615,98	2.394.302,41	12.858.559,25	2.424.380,14	12.607.469,18	89%	1.525.146,80
365-Educacao Infantil	1.099.919,83	1.262.139,08	180.761,80	1.180.570,71	180.761,80	1.180.570,71	94%	81.568,37
366-Educacao de Jovens e Adultos	296.033,51	29.033,51	-	-	-	-	0%	29.033,51
13 - CULTURA	684.541,12	284.541,12	5.000,00	27.500,00	2.500,00	22.500,00	8%	262.041,12
392-Difusao Cultural	684.541,12	284.541,12	5.000,00	27.500,00	2.500,00	22.500,00	8%	262.041,12
15 - URBANISMO	4.394.290,69	4.710.070,24	618.106,28	3.021.684,00	460.442,05	2.807.920,72	60%	1.902.149,52
451-Infra-Estrutura Urbana	1.673.820,75	1.378.820,75	-	53.426,69	-	53.426,69	4%	1.325.394,06
452-Servicos Urbanos	2.720.469,94	3.331.249,49	618.106,28	2.968.257,31	460.442,05	2.754.494,03	83%	576.755,46
17 - SANEAMENTO	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
244-Assistencia Comunitaria	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
20 - AGRICULTURA	460.753,70	476.747,37	19.853,80	103.899,98	21.644,32	101.711,68	21%	375.035,69
605-Abastecimento	192.304,00	192.304,00	-	-	-	-	0%	192.304,00
606-Extensao Rural	268.449,70	284.443,37	19.853,80	103.899,98	21.644,32	101.711,68	36%	182.731,69
25 - ENERGIA	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
752-Energia Eletrica	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
26 - TRANSPORTE	666.294,24	456.294,24	1.240,00	27.263,50	1.900,00	26.023,50	6%	430.270,74
782-Transporte Rodoviario	666.294,24	456.294,24	1.240,00	27.263,50	1.900,00	26.023,50	6%	430.270,74
27 - DESPORTO E LAZER	869.505,12	534.505,12	19.300,00	20.782,04	19.300,00	20.782,04	4%	513.723,08
812-Desporto Comunitario	869.505,12	534.505,12	19.300,00	20.782,04	19.300,00	20.782,04	4%	513.723,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.093.324,12	263.324,12	32.757,74	217.261,11	32.757,74	217.261,11	83%	46.063,01
843-Servico da Divida Interna	1.093.324,12	263.324,12	32.757,74	217.261,11	32.757,74	217.261,11	83%	46.063,01
TOTAL	40.604.211,30	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	30.790.639,55		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:BD8F399C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	1.040.100,00	173.350,00	1.040.100,00	78%	292.339,00
031-Acao Legislativa	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	1.040.100,00	173.350,00	1.040.100,00	78%	292.339,00
02 - JUDICIARIA	537.134,00	600.064,07	100.000,00	596.704,07	100.000,00	596.704,07	99%	3.360,00
061-Acao Judiciaria	537.134,00	600.064,07	100.000,00	596.704,07	100.000,00	596.704,07	99%	3.360,00
04 - ADMINISTRACAO	2.359.327,85	2.567.067,19	394.576,74	2.103.731,51	411.498,32	2.054.966,70	80%	512.100,49
122-Administracao Geral	2.273.458,53	2.513.837,63	394.576,74	2.083.560,75	411.498,32	2.034.795,94	81%	479.041,69
123-Administracao Financeira	23.038,55	30.398,79	-	20.170,76	-	20.170,76	66%	10.228,03
126-Tecnologia da Informacao	62.830,77	22.830,77	-	-	-	-	0%	22.830,77
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.759.485,44	2.248.925,91	395.344,20	1.345.741,96	296.492,41	1.167.246,18	52%	1.081.679,73
241-Assistencia ao Idoso	177.139,00	177.139,00	13.927,08	19.224,90	8.443,62	13.741,44	8%	163.397,56
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	506.650,44	448.243,36	54.485,13	146.539,70	37.676,23	129.625,81	29%	318.617,55
244-Assistencia Comunitaria	1.075.696,00	1.623.543,55	326.931,99	1.179.977,36	250.372,56	1.023.878,93	63%	599.664,62
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	723.212,30	930.712,30	119.044,64	850.789,42	118.504,64	849.571,42	91%	81.140,88
271-Previdencia Basica	723.212,30	930.712,30	119.044,64	850.789,42	118.504,64	849.571,42	91%	81.140,88
10 - SAUDE	9.765.793,99	10.476.470,87	1.692.578,92	8.541.127,98	1.462.515,52	7.863.045,05	75%	2.613.425,82
301-Atencao Basica	1.996.868,92	3.434.067,72	407.919,08	3.082.164,47	420.506,68	2.842.983,11	83%	591.084,61
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	4.567.498,53	875.456,30	3.445.432,85	590.779,40	3.016.852,72	66%	1.550.645,81
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	348.547,00	216.325,72	33.107,38	92.101,63	28.041,41	84.638,59	39%	131.687,13
304-Vigilancia Sanitaria	2.833.651,07	2.054.178,96	334.604,59	1.728.648,41	384.184,72	1.728.278,41	84%	325.900,55
305-Vigilancia Epidemiologica	139.274,29	204.399,94	41.491,57	192.780,62	39.003,31	190.292,22	93%	14.107,72
11 - TRABALHO	168.687,97	245.157,12	46.250,88	244.205,14	41.902,56	234.767,19	96%	10.389,93
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	168.687,97	245.157,12	46.250,88	244.205,14	41.902,56	234.767,19	96%	10.389,93
12 - EDUCACAO	15.500.186,76	15.423.788,57	2.575.064,21	14.039.129,96	2.605.141,94	13.788.039,89	89%	1.635.748,68
361-Ensino Fundamental	14.104.233,42	14.132.615,98	2.394.302,41	12.858.559,25	2.424.380,14	12.607.469,18	89%	1.525.146,80

365-Educacao Infantil	1.099.919,83	1.262.139,08	180.761,80	1.180.570,71	180.761,80	1.180.570,71	94%	81.568,37
366-Educacao de Jovens e Adultos	296.033,51	29.033,51	-	-	-	-	0%	29.033,51
13 - CULTURA	684.541,12	284.541,12	5.000,00	27.500,00	2.500,00	22.500,00	8%	262.041,12
392-Difusao Cultural	684.541,12	284.541,12	5.000,00	27.500,00	2.500,00	22.500,00	8%	262.041,12
15 - URBANISMO	4.394.290,69	4.710.070,24	618.106,28	3.021.684,00	460.442,05	2.807.920,72	60%	1.902.149,52
451-Infra-Estrutura Urbana	1.673.820,75	1.378.820,75	-	53.426,69	-	53.426,69	4%	1.325.394,06
452-Servicos Urbanos	2.720.469,94	3.331.249,49	618.106,28	2.968.257,31	460.442,05	2.754.494,03	83%	576.755,46
17 - SANEAMENTO	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
244-Assistencia Comunitaria	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
20 - AGRICULTURA	460.753,70	476.747,37	19.853,80	103.899,98	21.644,32	101.711,68	21%	375.035,69
605-Abastecimento	192.304,00	192.304,00	-	-	-	-	0%	192.304,00
606-Extensao Rural	268.449,70	284.443,37	19.853,80	103.899,98	21.644,32	101.711,68	36%	182.731,69
25 - ENERGIA	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
752-Energia Eletrica	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
26 - TRANSPORTE	666.294,24	456.294,24	1.240,00	27.263,50	1.900,00	26.023,50	6%	430.270,74
782-Transporte Rodoviario	666.294,24	456.294,24	1.240,00	27.263,50	1.900,00	26.023,50	6%	430.270,74
27 - DESPORTO E LAZER	869.505,12	534.505,12	19.300,00	20.782,04	19.300,00	20.782,04	4%	513.723,08
812-Desporto Comunitario	869.505,12	534.505,12	19.300,00	20.782,04	19.300,00	20.782,04	4%	513.723,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.093.324,12	263.324,12	32.757,74	217.261,11	32.757,74	217.261,11	83%	46.063,01
843-Servico da Divida Interna	1.093.324,12	263.324,12	32.757,74	217.261,11	32.757,74	217.261,11	83%	46.063,01
TOTAL	40.604.211,30	40.689.342,24	6.192.467,41	32.179.920,67	5.747.949,50	30.790.639,55		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:32E7EB5D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
REC CORENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	2.576.083,81	3.254.031,61	2.414.712,63	2.666.873,41	3.474.153,89	2.681.701,55	2.703.336,61
Receita Tributária	82.773,42	93.333,02	120.613,43	68.803,68	85.412,14	82.224,49	135.312,66
IPTU	293,94	351,27	6.667,78	10.240,15	-	4,90	41.684,98
ISS	34.201,64	41.268,13	13.642,36	12.196,13	18.507,79	21.816,14	21.323,47
ITBI	4.260,00	13.132,00	6.200,00	-	-	3.040,00	9.050,00
IRRF	20.710,63	20.331,62	57.983,29	40.052,26	56.482,56	44.106,58	52.484,07
Outras Receitas Tributárias	23.307,21	18.250,00	36.120,00	6.315,14	10.421,79	13.256,87	10.770,14
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.880,58	5.466,12	8.435,22	11.773,29	10.361,96	10.890,10	11.722,14
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	810,00	120,00	1.907,62	200,00	130,00	2.440,00	90,00
Transferências Correntes	2.484.814,60	3.147.694,88	2.279.649,24	2.575.953,52	3.374.014,36	2.580.058,50	2.550.265,19
Cota-Parte do FPM	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19
Cota-Parte do ICMS	228.337,80	189.800,83	179.416,21	233.289,97	170.378,87	196.046,27	242.088,00
Cota-Parte do IPVA	24.539,20	14.942,92	52.458,04	45.663,37	54.555,98	42.460,85	47.639,30
Cota-Parte do ITR	18,79	100,13	27,66	19,07	85,04	182,09	82,08
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	1.494,73	373,68	373,68	373,68
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	987.640,66	1.065.301,96	663.248,95	859.419,21	1.223.360,76	733.407,59	990.525,35
Outras Transferências Correntes	166.184,49	427.089,34	549.141,31	539.747,86	637.371,02	533.111,80	504.392,59
Outras Receitas Correntes	3.805,21	7.417,59	4.107,12	10.142,92	4.235,43	6.088,46	5.946,62
DEDUÇÕES (II)	261.290,00	328.072,08	202.960,15	226.224,55	291.745,28	254.215,60	201.541,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.290,00	328.072,08	202.960,15	226.224,55	291.745,28	254.215,60	201.541,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.314.793,81	2.925.959,53	2.211.752,48	2.440.648,86	3.182.408,61	2.427.485,95	2.501.795,07

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.862.313,87	2.878.620,77	2.843.130,67	3.255.226,07	3.841.192,77	35.451.377,66	40.244.133,79
Receita Tributária	175.960,31	184.554,94	101.650,28	68.594,98	128.667,07	1.327.900,42	1.188.857,61
IPTU	92.293,39	71.475,78	6.023,45	2.943,77	3.111,51	235.090,92	277.290,56
ISS	22.601,70	18.951,72	20.332,17	19.163,57	22.382,24	266.387,06	457.226,90
ITBI	1.000,00	800,00	7.621,05	7.000,00	5.136,50	57.239,55	34.555,20
IRRF	51.221,92	82.785,94	55.964,07	31.438,27	86.532,53	600.093,74	345.567,50
Outras Receitas Tributárias	8.843,30	10.541,50	11.709,54	8.049,37	11.504,29	169.089,15	74.217,45
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	215.259,20
Receita Patrimonial	10.114,80	7.942,01	9.359,02	8.428,84	12.034,21	110.408,29	302.250,85
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	124,35	10.950,00	94.640,00	-	111.411,97	315.538,85
Transferências Correntes	2.668.031,88	2.673.156,78	2.716.355,15	3.076.592,65	3.688.878,48	33.815.465,23	38.088.059,88
Cota-Parte do FPM	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83	12.933.483,75	14.945.839,48
Cota-Parte do ICMS	176.828,71	212.134,40	227.168,25	215.901,53	280.652,63	2.552.043,47	2.192.287,15
Cota-Parte do IPVA	28.462,61	21.592,18	10.875,37	6.233,89	11.084,89	360.508,60	371.857,50
Cota-Parte do ITR	15,00	889,37	1.467,31	111,42	132,18	3.130,14	4.619,40
Transferências da LC 87/1996	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	4.484,17	19.634,80
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do FUNDEB	948.731,05	649.378,28	1.013.361,02	1.009.465,03	1.041.178,05	11.185.017,91	11.197.573,05
Outras Transferências Correntes	513.180,87	960.793,51	635.101,47	692.764,71	617.918,22	6.776.797,19	9.356.248,50
Outras Receitas Correntes	8.206,88	12.842,69	4.816,22	6.969,60	11.613,01	86.191,75	134.167,40
DEDUÇÕES (II)	235.531,42	208.278,51	211.403,40	273.625,76	293.819,49	2.988.707,78	3.508.653,10
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	235.531,42	208.278,51	211.403,40	273.625,76	293.819,49	2.988.707,78	3.508.653,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.626.782,45	2.670.342,26	2.631.727,27	2.981.600,31	3.547.373,28	32.462.669,88	36.735.480,69

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:75DF73AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
RGF 2 2013

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	711.857,46	0,00
Pessoal Ativo	711.857,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	711.857,46	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		711.857,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.288.376,19
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	14.821,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	15.882,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	138,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.200,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-14.821,11	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	9.534,21	2.744,82
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**

EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas>		

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (até Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)**
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	2.744,82	-2.744,82
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.744,82	-2.744,82
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.744,82	-2.744,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º semestre de 2013 (até Dezembro)						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**RESTOS A PAGAR**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos		**Empenhados e Não Liquidados**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.744,82	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.744,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.744,82	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Valor Total	0,00	-2.744,82
FONTE:		

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BB72F9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF 2 SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.595.436,41	200.461,77
Pessoal Ativo	13.595.436,41	200.461,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	132.861,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	132.861,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.462.574,64	200.461,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		13.663.036,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.288.376,19
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		67,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51,30
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2013 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.792.232,22	5.495.047,44	5.268.128,19

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.792.232,22	5.495.047,44	5.268.128,19
Interna	5.792.232,22	5.495.047,44	5.268.128,19
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	494.630,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	500.587,01	1.250.673,24	757.758,44
Demais Haveres Financeiros	30.143,24	29.839,91	32.231,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	36.099,95	1.569.551,38	2.689.055,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.297.601,92	5.495.047,44	5.268.128,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	20.023.454,86	20.288.376,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	27,44	25,97
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	27,44	25,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	24.028.145,83	24.346.051,43

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.496.178,66	1.399.719,48	1.332.417,96
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	748.089,33	699.859,74	666.208,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	748.089,33	699.859,74	666.208,98
Previdenciárias	748.089,33	699.859,74	666.208,98
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	748.089,33	699.859,74	666.208,98

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	289.038,23	1.899.065,66
DEPÓSITOS	935.690,63	985.927,31	1.189.739,72
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			

Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.023.454,86	20.288.376,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.288.376,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.246.140,19	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.420.186,33	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE:
Notas:
1 < Medidas Corretivas>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	97.731,66	851.571,40	-753.839,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	97.731,66	851.571,40	-753.839,74

Demais Áreas	660.026,78	3.055.551,81	-2.395.525,03
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	660.026,78	3.055.551,81	-2.395.525,03
TOTAL (III) = (I + II)	757.758,44	3.907.123,21	-3.149.364,77
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º semestre de 2013 (até Dezembro)						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**RESTOS A PAGAR**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos		**Empenhados e Não Liquidados**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	463.284,59	320,00	79.111,58	-753.839,74	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	463.284,59	320,00	79.111,58	-753.839,74	0,00
Demais Áreas	31,22	2.225.740,13	28.007,55	1.276.798,59	-2.395.525,03	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	31,22	2.225.740,13	28.007,55	1.276.798,59	-2.395.525,03	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31,22	2.689.024,72	28.327,55	1.355.910,17	-3.149.364,77	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Valor Total	1.355.910,17	-3.149.364,77
FONTE:		

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:C6CD4F67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
RELATRÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	410.727,93	
Pessoal Ativo	410.727,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	410.727,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		410.727,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.607.965,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,54
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %		696.477,95
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %		661.654,05

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "b" – Anexo II			
Câmara Municipal de Severiano Melo – RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Semestral de 01/2013 a 12/2013			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	20.374,29	1.635,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	20.374,29	227,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	1.863,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-20.364,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	11.607.965,78
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.482,04	-0,24
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Câmara Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	11.607.965,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00
FONTE:	0,00	0,00	0,00
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Câmara Municipal de Serra do Mel - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (Julho a Dezembro de 2013)

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.607.965,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		
Notas:		

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" Anexo V

Câmara Municipal de Severiano Melo – RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro de 2013

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	227,54	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.862,76
Caixa	0,00	Depósitos	-0,24
Bancos	227,54	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	227,54	Do Exercício	1.863,00
Contas Vinculadas	0,00		1.863,00
Aplicações Financeiras	0,00	De Exercícios Anteriores RP não Processados de Exercícios	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Anteriores	0,00
Devedores Diversos	0,00	Débito de Tesouraria	0,00
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00	Contas Pendentes	
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
SUBTOTAL	227,54	SUBTOTAL	1.862,76
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.635,22	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	1.862,76	TOTAL	1.862,76
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.635,22

REGIME PREVIDENCIARIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
	-		-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
	0,00		0,00
		Obrigações Tributarias	
Aplicações Financeiras	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos Diversos a Pagar	0,00
Créditos em Circulação	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	0,00
PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	

TOTAL	0.00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo VI

Câmara Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2013

R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CÂMARA DE SEVERIANO MELO - RN	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apuração no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de caixa)					1.635,22

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 – FONTE LIVRE	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apuração no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de caixa)					1.635,22

Severiano Melo/RN, em 23 de Janeiro de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Cpf: 650.685.564-91
Presidente

JOÃO HOLANDA MELO
Cpf: 057.090.084-00
Tesoureiro

EDNER ROBERTO DE SOUSA DA SILVA
Cpf: 437.113.753-91
Controlador

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Cpf: 072.857.264-86
Contador-crc/rn- 010532/o-1

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:39C131C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.344.386,94	11,95	16.775.598,91	59,96	11.201.184,10
RECEITAS CORRENTES	23.798.358,00	23.798.358,00	3.269.229,86	13,74	16.389.228,81	68,87	7.409.129,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	977.000,00	977.000,00	107.068,64	10,96	664.470,05	68,01	312.529,95
Impostos	769.000,00	769.000,00	73.154,85	9,51	475.606,21	61,85	293.393,79
Taxas	28.000,00	28.000,00	5.617,98	20,06	17.677,34	63,13	10.322,66
Contribuição de melhoria	180.000,00	180.000,00	28.295,81	15,72	171.186,50	95,10	8.813,50
RECEITA PATRIMONIAL	203.000,00	203.000,00	22.241,46	10,96	314.843,00	155,10	-111.843,00
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	22.241,46	11,12	314.843,00	157,42	-114.843,00
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.413.358,00	22.413.358,00	3.139.919,76	14,01	15.409.604,36	68,75	7.003.753,64
Transferências intergovernamentais	19.741.058,00	19.741.058,00	3.115.594,52	15,78	14.686.581,74	74,40	5.054.476,26
Transferências de convênios	2.672.300,00	2.672.300,00	24.325,24	0,91	723.022,62	27,06	1.949.277,38

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	311,40	0,15	203.688,60
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	19,80	0,66	2.980,20
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	291,60	29,16	708,40
RECEITAS DE CAPITAL	4.178.425,01	4.178.425,01	75.157,08	1,80	386.370,10	9,25	3.792.054,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	15.001,00	30,00	86.201,50	172,40	-36.201,50
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	15.001,00	30,00	86.201,50	172,40	-36.201,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.127.425,01	4.127.425,01	60.156,08	1,46	300.168,60	7,27	3.827.256,41
Transferências intergovernamentais	1.443.320,54	1.443.320,54	0,00	0,00	205.095,82	14,21	1.238.224,72
Transferências de convênios	2.684.104,47	2.684.104,47	60.156,08	2,24	95.072,78	3,54	2.589.031,69
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.344.386,94	11,95	16.775.598,91	59,96	11.201.184,10
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.344.386,94	11,95	16.775.598,91	59,96	11.201.184,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.587.049,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.976.783,01	27.976.783,01	3.344.386,94	11,95	18.362.647,91	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS(*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43	16.844.890,80	1.517.757,11	65,64	9.614.135,10
DESPESAS CORRENTES	21.987.154,50	2.999.880,90	24.987.035,40	-3.821.804,93	16.722.677,72	3.225.646,49	16.305.682,98	416.994,74	66,93	8.264.357,68
Pessoal e encargos so	8.613.913,00	4.424.941,35	13.038.854,35	-54.430,11	10.983.296,95	2.092.498,36	10.983.296,95	0,00	84,24	2.055.557,40
Juros e encargos da d	16.100,00	142.959,64	159.059,64	34.755,78	150.221,94	34.755,78	150.221,94	0,00	94,44	8.837,70
Outras despesas corre	13.357.141,50	-1.568.020,09	11.789.121,41	-3.802.130,60	5.589.158,83	1.098.392,35	5.172.164,09	416.994,74	47,41	6.199.962,58
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.749,47	-2.733.189,58	2.977.559,89	1.029.687,97	1.639.970,19	184.809,94	539.207,82	1.100.762,37	55,08	1.337.589,70
Investimentos	5.475.949,47	-2.647.778,78	2.828.170,69	1.007.882,08	1.498.112,36	163.004,05	397.349,99	1.100.762,37	52,97	1.330.058,33
Inversões financeiras	50.000,00	-46.230,64	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,36
Amortização de dívida	184.800,00	-39.180,16	145.619,84	21.805,89	141.857,83	21.805,89	141.857,83	0,00	97,42	3.762,01
Reserva de contingênci	278.879,04	-266.691,32	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43		18.362.647,91	65,64	9.614.135,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43		18.362.647,91	65,64	9.614.135,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43		18.362.647,91	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:45:55

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1D261024

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,0
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	475.606,21	61,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	46.209,71	46,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	16.029,93	84,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	222.765,54	74,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	190.601,03	54,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.223.100,00	13.223.100,00	10.318.145,09	78,03
Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.289.784,25	82,90
Cota Parte ITR	19.300,00	19.300,00	13.409,01	69,48
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	156.637,63	78,32
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.855.004,00	61,83
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.800,00	3.800,00	3.310,20	87,11
Desoneração ICMS	3.800,00	3.800,00	3.310,20	87,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.992.100,00	13.992.100,00	10.793.751,30	77,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.636.534,42	5.636.534,42	2.135.964,89	37,90
Da união para o municícpio	5.336.534,42	5.336.534,42	2.132.366,65	39,96
Do estado para o município	300.000,00	300.000,00	3.598,24	1,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.571.248,59	21.571.248,59	14.164.027,81	65,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.976.783,01	27.976.783,01	16.775.598,91	59,96

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR % NÃO PROCESSADOS (e)	(f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	7.111.130,00	6.764.741,61	4.140.277,37	68.559,23	62,22
Pessoal e encargos sociais	1.381.680,00	2.454.390,74	2.116.849,50	0,00	86,25
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.729.450,00	4.310.350,87	2.023.427,87	68.559,23	48,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.234,42	1.603.839,61	238.255,57	596.437,33	52,04
Investimentos	1.430.234,42	1.603.839,61	238.255,57	596.437,33	52,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	8.541.364,42	8.368.581,22		5.043.529,50	60,27
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.541.364,42	8.368.581,22	4.378.532,94	664.996,56	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.135.964,89	2.135.964,89	2.135.964,89	0,00	42,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.135.964,89	2.135.964,89	2.135.964,89	0,00	42,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			287.216,75	657.496,56	18,73
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.405.399,53	6.232.616,33		1.962.851,30	38,92
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
			INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			745.998,75		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100				18,19	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	5.271.034,42	4.849.548,73	2.267.097,96	646.752,18	57,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.562.000,00	2.559.691,54	1.696.255,02	10.320,64	33,84
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	89.600,00	148.278,00	58.713,50	0,00	1,16
Vigilância epidemiológica	92.700,00	103.784,77	79.949,05	0,00	1,59
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	526.030,00	707.278,18	276.517,41	7.923,74	5,64
TOTAL DE DESPESAS	8.541.364,42	8.368.581,22		5.043.529,50	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:56:02

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F7908230

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
Consolidado

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:56:55

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:82749ABF

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.598.358,00	3.246.988,40	16.074.385,81	16.664.596,05
Receita tributária	977.000,00	107.068,64	664.470,05	729.391,47
IPTU	100.000,00	7.413,57	46.209,71	52.623,87
ISS	300.000,00	34.141,57	222.765,54	277.222,11
ITBI	19.000,00	3.751,79	16.029,93	20.982,82
IRRF	350.000,00	27.847,92	190.601,03	203.005,33
Outras receitas tributárias	208.000,00	33.913,79	188.863,84	175.557,34
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	1.600,00
Receita patrimonial	203.000,00	22.241,46	314.843,00	102.161,86
(-) Aplicações financeiras	200.000,00	22.241,46	314.843,00	100.561,86
Transferências correntes	22.413.358,00	3.139.919,76	15.409.604,36	15.933.548,58
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	1.614.229,96	6.626.268,10	6.849.726,81
Cota-parte do ICMS	2.250.000,00	293.541,45	1.477.914,48	1.413.613,48
Convênios	2.672.300,00	24.325,24	723.022,62	1.113.061,80
Outras transferências correntes	9.991.058,00	1.207.823,11	6.582.399,16	6.557.146,49
Demais receitas correntes	205.000,00	0,00	311,40	56,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	311,40	56,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.178.425,01	75.157,08	386.370,10	342.768,90
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	15.001,00	86.201,50	0,00
Transferências de capital	4.127.425,01	60.156,08	300.168,60	342.768,90
Convênios	2.684.104,47	60.156,08	95.072,78	206.436,90
Outras transferências de capital	1.443.320,54	0,00	205.095,82	136.332,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.127.425,01	60.156,08	300.168,60	342.768,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.725.783,01	3.307.144,48	16.374.554,41	17.007.364,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.987.035,40	3.225.646,49	16.305.682,98	416.994,74	14.328.428,90	52.316,94
Pessoal e encargos sociais	13.038.854,35	2.092.498,36	10.983.296,95	0,00	8.120.741,92	31.387,96
Juros e encargos da dívida (IX)	159.059,64	34.755,78	150.221,94	0,00	23.206,01	0,00
Outras despesas correntes	11.789.121,41	1.098.392,35	5.172.164,09	416.994,74	6.184.480,97	20.928,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.827.975,76	3.190.890,71	16.155.461,04	416.994,74	14.305.222,89	52.316,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.977.559,89	184.809,94	539.207,82	1.100.762,37	1.245.899,27	636.229,69
Investimentos	2.828.170,69	163.004,05	397.349,99	1.100.762,37	969.063,22	636.229,69
Inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	145.619,84	21.805,89	141.857,83	0,00	276.836,05	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.831.940,05	163.004,05	397.349,99	1.100.762,37	969.063,22	636.229,69
Reserva de contingência (XVI)	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.672.103,53	3.353.894,76		18.070.568,14		15.962.832,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	53.679,48	-46.750,28		-1.696.013,73		1.044.532,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:53:38	

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F85C1BBA

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	569.408,81	1.025.579,78	0,00	815.116,17	779.872,42	720.876,26	657.224,67	396.085,16	0,00	982.015,77
Executivo	569.408,81	1.025.579,78	0,00	815.116,17	779.872,42	720.876,26	657.224,67	396.085,16	0,00	982.015,77
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-CASA CIVIL	1.746,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECCRETARIA	18.069,31	0,00	0,00	0,00	18.069,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRA										
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	9.893,15	0,00	0,00	0,00	9.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.877,73	0,00	0,00	0,00	11.877,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	101.424,87	0,00	0,00	0,00	101.424,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	4.142,87	0,00	0,00	0,00	4.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.604,98	0,00	0,00	0,00	23.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	8.977,82	0,00	0,00	0,00	8.977,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	137.308,02	0,00	0,00	103.901,60	33.406,42	106.538,06	0,00	103.901,60	0,00	2.636,46
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	122.176,31	0,00	0,00	41.692,36	80.483,95	614.338,20	0,00	41.692,36	0,00	572.645,84
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.360,94	0,00	0,00	0,00	2.360,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	2.700,34	0,00	0,00	0,00	2.700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	961,15	0,00	0,00	0,00	961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	2.150,35	0,00	0,00	0,00	2.150,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-CASA CIVIL	0,00	1.116,70	0,00	450,00	666,70	0,00	385,89	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	22.637,78	0,00	4.602,11	18.035,67	0,00	6.359,20	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	14.408,45	0,00	1.125,75	13.282,70	0,00	3.437,47	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	18.666,66	0,00	807,36	17.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	0,00	238.316,72	0,00	63.626,05	174.690,67	0,00	2.101,25	2.101,25	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	0,00	2.850,32	0,00	407,96	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	619.052,44	0,00	553.929,91	65.122,53	0,00	346.678,90	248.389,95	0,00	98.288,95
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	0,00	46.615,32	0,00	27.833,30	18.782,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.042,30	0,00	452,43	2.589,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	54.188,27	0,00	15.826,81	38.361,46	0,00	298.195,96	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	3.000,00	0,00	149,34	2.850,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	0,00	1.684,82	0,00	311,19	1.373,63	0,00	66,00	0,00	0,00	66,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	569.408,81	1.025.579,78	0,00	815.116,17	779.872,42	720.876,26	657.224,67	396.085,16	0,00	982.015,77
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:54:05										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013										

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DD552C43

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.976.783,01

Previsão Atualizada da Receita	-	27.976.783,01
Receitas Realizadas	3.344.386,94	16.775.598,91
Deficit Orçamentário	-	1.587.049,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.976.783,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.976.783,01
Despesas Empenhadas	-2.792.116,96	18.362.647,91
Despesas Executadas	3.410.456,43	18.362.647,91
Liquidadas	3.410.456,43	16.844.890,80
Inscritas em restos a pagar não processados	-	1.517.757,11
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-2.792.116,96	18.362.647,91
Despesas Executadas	3.410.456,43	18.362.647,91
Liquidadas	3.410.456,43	16.844.890,80
Inscritas em restos a pagar não processados	-	1.517.757,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.389.228,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	232.072,44	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-1.696.013,73	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Cancelamento Até Inscrição	o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.594.988,59	0,00	815.116,17	779.872,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.378.100,93	396.085,16	0,00	982.015,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.973.089,52	396.085,16	815.116,17	1.761.888,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.930.885,80	25%	36,42
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.716.196,73	60%	123,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.639.970,19	1.337.589,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	86.201,50	-36.201,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.962.851,30	15,00 %	18,19 %
Liquidadas	1.955.351,30	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	7.500,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:59:38

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7EE25BC9

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
Consolidado

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	73.154,85	475.606,21	61,85
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.413,57	46.209,71	46,21
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.413,57	46.209,71	46,21
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	3.751,79	16.029,93	84,37
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	3.751,79	16.029,93	84,37
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	34.141,57	222.765,54	74,26
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	34.141,57	222.765,54	74,26
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	27.847,92	190.601,03	54,46
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	27.847,92	190.601,03	54,46
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.275,00	902.275,00	1.484,60	8.762,33	0,97
6.1 - Transferências de convênios	902.275,00	902.275,00	0,00	2.206,38	0,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.484,60	6.555,95	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	20.727,00	315.635,11	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.677.825,00	1.677.825,00	76.949,21	667.997,00	39,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.275,00	3.306.275,00	385.398,54	2.041.612,37	61,75
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	311.957,51	1.663.516,15	66,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	73.310,13	377.089,52	50,28
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	950,00	950,00	110,34	662,04	69,69
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.825,00	4.825,00	20,56	344,66	7,14
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.513,00	3.962.513,00	564.399,83	3.013.773,15	76,06
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.962.513,00	3.962.513,00	563.119,49	3.009.382,42	75,95
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.280,34	4.390,73	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	656.238,00	656.238,00	177.720,95	967.770,05	147,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.469.588,48	4.604.542,38	870.556,74	4.110.527,33	0,00	89,27
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.469.588,48	4.604.542,38	870.556,74	4.110.527,33	0,00	89,27
14-OUTRAS DESPESAS	261.824,52	347.471,21	67.062,29	179.520,99	130.670,51	89,27
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	261.824,52	347.471,21	67.062,29	179.520,99	130.670,51	89,27
15 - Total de despesas do Fundeb	3.731.413,00	4.952.013,59	937.619,03		4.420.718,83	89,27

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	394.330,60

17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	394.330,60
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	123,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.498.025,00	3.498.025,00	593.739,84	2.698.437,83	77,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	189.200,00	300.020,72	11.674,29	88.508,96	472,60	29,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	300.020,72	11.674,29	88.508,96	472,60	29,66
24-Ensino fundamental	5.411.603,00	6.456.013,97	1.095.059,23	5.231.912,38	145.477,01	83,29
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.731.413,00	4.952.013,59	937.619,03	4.290.048,32	130.670,51	89,27
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.190,00	1.504.000,38	157.440,20	941.864,06	14.806,50	63,61
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.618.303,00	6.773.534,69	1.106.733,52		5.466.370,95	80,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	967.770,05
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.390,73
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,	
de outros recursos de impostos	20.601,11
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	542.723,26
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com	
dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.535.485,15
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.930.885,80
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	36,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	123.372,55	123.372,55	29.611,61	123.372,55	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	37.146,35	37.146,35	8.915,78	37.146,35	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	160.518,90	160.518,90	38.527,39	160.518,90	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.778.821,90	6.934.053,59	1.145.260,91		5.626.889,85	81,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	49.468,85	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.795,56	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.009.382,42	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.949.699,27	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.390,73	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	68.869,44	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:55:04

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FF885039

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013
(Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43	16.844.890,80	1.517.757,11	100,00	65,64	9.614.135,10
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.422.215,50	4.158.227,66	-224.323,83	3.077.244,98	564.352,90	3.016.406,26	60.838,72	16,76	74,00	1.080.982,68
Administração Geral	4.044.045,50	3.912.576,68	-249.943,39	2.879.567,07	527.498,08	2.818.728,35	60.838,72	15,68	73,60	1.033.009,61
Administração Financeira	117.000,00	127.305,29	26.249,66	124.138,01	26.249,66	124.138,01	0,00	0,68	97,51	3.167,28
Infra Estrutura Urbana	970.000,00	14.690,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,03	40,84	8.690,00
Recursos Hídricos	291.170,00	103.655,69	-630,10	67.539,90	10.605,16	67.539,90	0,00	0,37	65,16	36.115,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.876,00	2.195.318,35	-810.693,06	932.894,00	144.693,81	880.980,02	51.913,98	5,08	42,49	1.262.424,35
Administração Geral	504.506,00	1.063.428,38	-408.310,47	568.110,56	96.252,26	516.980,83	51.129,73	3,09	53,42	495.317,82
Assistência ao Idoso	36.600,00	81.600,00	-42.735,17	11.310,42	0,00	11.141,07	169,35	0,06	13,86	70.289,58
Assistência ao Portador de	36.000,00	38.500,00	-18.637,50	8.862,50	1.522,50	8.862,50	0,00	0,05	23,02	29.637,50
Assistência à Criança e ao	315.800,00	314.800,00	-167.391,24	90.238,62	7.411,17	89.865,27	373,35	0,49	28,67	224.561,38
Assistência Comunitária	602.970,00	696.989,97	-173.618,68	254.371,90	39.507,88	254.130,35	241,55	1,39	36,50	442.618,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.500,00	534.443,29	56.561,67	527.529,07	56.561,67	527.529,07	0,00	2,87	98,71	6.914,22
Previdência Básica	74.500,00	534.443,29	56.561,67	527.529,07	56.561,67	527.529,07	0,00	2,87	98,71	6.914,22
SAÚDE	8.541.364,42	8.368.581,22	-980.005,45	5.043.529,50	933.362,47	4.378.532,94	664.996,56	27,47	60,27	3.325.051,72
Administração Geral	426.030,00	624.478,18	-263.008,28	269.441,15	56.268,50	269.017,41	423,74	1,47	43,15	355.037,03
Atenção Básica	5.271.034,42	4.849.548,73	-145.141,56	2.913.850,14	546.300,69	2.267.097,96	646.752,18	15,87	60,08	1.935.698,59
Assistência Hospitalar e A	2.562.000,00	2.559.691,54	-539.483,39	1.706.575,66	306.576,61	1.696.255,02	10.320,64	9,29	66,67	853.115,88
Vigilância Sanitária	89.600,00	148.278,00	-20.536,50	58.713,50	10.178,00	58.713,50	0,00	0,32	39,60	89.564,50
Vigilância Epidemiológica	92.700,00	103.784,77	-11.835,72	79.949,05	14.038,67	79.949,05	0,00	0,44	77,03	23.835,72
Serviços Urbanos	100.000,00	82.800,00	0,00	15.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,08	18,12	67.800,00
EDUCAÇÃO	6.307.403,00	7.109.282,04	-326.390,27	5.689.563,13	1.145.260,91	5.480.940,24	208.622,89	30,98	80,03	1.419.718,91
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Administração Geral	1.217.940,00	1.476.793,96	-187.213,93	998.070,16	159.686,66	920.689,38	77.380,78	5,44	67,58	478.723,80
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	4.825.263,00	5.307.443,57	23.955,66	4.600.133,52	973.899,96	4.469.364,01	130.769,51	25,05	86,67	707.310,05
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Educação Infantil	210.700,00	304.120,72	-163.132,00	91.359,45	11.674,29	90.886,85	472,60	0,50	30,04	212.761,27
Educação Especial	6.000,00	3.423,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,79
CULTURA	361.900,00	319.405,68	45.113,06	270.753,87	76.336,71	262.364,67	8.389,20	1,47	84,77	48.651,81
Administração Geral	211.900,00	243.605,68	5.263,06	206.173,87	44.486,71	205.784,67	389,20	1,12	84,63	37.431,81
Difusão Cultural	150.000,00	75.800,00	39.850,00	64.580,00	31.850,00	56.580,00	8.000,00	0,35	85,20	11.220,00
URBANISMO	3.126.300,00	3.405.752,69	-315.305,95	2.468.966,48	416.401,05	1.957.586,32	511.380,16	13,45	72,49	936.786,21
Administração Geral	1.600.600,00	2.548.005,69	-819.630,99	1.633.218,58	204.328,47	1.626.163,46	7.055,12	8,89	64,10	914.787,11
Infra Estrutura Urbana	1.505.700,00	857.747,00	504.325,04	835.747,90	212.072,58	331.422,86	504.325,04	4,55	97,44	21.999,10
Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.296.495,05	956.334,36	-215.675,86	269.564,15	60.335,98	259.268,55	10.295,60	1,47	28,19	686.770,21
Administração Geral	788.600,00	854.689,78	-215.675,86	269.564,15	60.335,98	259.268,55	10.295,60	1,47	31,54	585.125,63
Infra Estrutura Urbana	492.895,05	93.644,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.644,58
Preservação e Conservação	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	301.850,00	147.250,00	-22.717,27	81.282,73	13.150,93	81.282,73	0,00	0,44	55,20	65.967,27
Administração Geral	121.850,00	121.850,00	-22.717,27	81.282,73	13.150,93	81.282,73	0,00	0,44	66,71	40.567,27
Transportes Coletivos Urba	180.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,01	6,60	18.680,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,01	6,60	18.680,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.879,04	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
Reserva de Contingência	278.879,04	12.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,72
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
TOTAL (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	-2.792.116,96	18.362.647,91	3.410.456,43		18.362.647,91	100,00	65,64	9.614.135,10
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:51:19										

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D83A64CA

CONTABILIDADE
ANEXO 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.357.743,38	1.687.535,85	1.382.900,58	1.357.689,08	1.729.349,41	1.412.963,69
Receita tributária	50.800,69	43.902,23	66.366,24	54.666,47	77.464,12	45.407,24

IPTU	10.980,51	2.682,60	3.119,28	2.958,77	8.697,41	1.639,01
ISS	16.630,29	13.559,51	16.332,93	19.482,25	23.004,88	17.120,73
ITBI	0,00	2.501,37	1.734,47	70,00	512,90	505,90
IRRF	13.658,54	7.500,36	28.907,89	14.128,11	19.179,46	18.523,65
Outras receitas tributárias	9.531,35	17.658,39	16.271,67	18.027,34	26.069,47	7.617,95
Receita patrimonial	13.693,85	6.909,78	7.930,98	7.725,36	6.337,44	9.008,07
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.293.248,84	1.636.723,84	1.308.603,36	1.295.276,85	1.645.547,85	1.358.339,97
Cota-parte do FPM	386.190,89	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48
Cota-parte do ICMS	139.369,35	140.108,88	132.443,07	172.212,07	125.771,80	144.719,19
Cota-parte do IPVA	5.855,00	6.854,17	19.847,84	21.026,21	25.104,56	20.003,21
Cota-parte do ITR	3.892,01	0,00	10,06	6,21	24,94	4.689,38
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	1.103,40	275,85	275,85
Transferências da LC 61/89	146,77	112,84	99,49	91,22	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	274.789,72	295.030,16	183.683,60	213.657,95	337.719,26	204.229,35
Outras transferências correntes	483.005,10	227.644,66	415.614,59	289.633,59	298.058,77	268.105,51
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	20,40	0,00	208,41
DEDUÇÕES (II)	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.781,08	221.416,36	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.179.962,30	1.466.119,49	1.245.029,06	1.203.515,55	1.532.416,42	1.228.351,87

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.314.578,19	1.491.677,40	1.626.408,31	1.415.366,89	1.589.253,61	2.065.374,79	18.430.841,18	27.104.633,00
Receita tributária	59.702,78	58.069,67	60.764,68	40.257,29	53.288,62	53.780,02	664.470,05	977.000,00
IPTU	2.225,23	2.348,31	2.912,27	1.232,75	3.756,22	3.657,35	46.209,71	100.000,00
ISS	25.248,24	24.568,01	19.349,96	13.327,17	11.038,34	23.103,23	222.765,54	300.000,00
ITBI	93,90	1.945,48	2.826,53	2.087,59	2.677,27	1.074,52	16.029,93	19.000,00
IRRF	18.070,34	13.138,95	20.320,15	9.325,66	16.001,91	11.846,01	190.601,03	350.000,00
Outras receitas tributárias	14.065,07	16.068,92	15.355,77	14.284,12	19.814,88	14.098,91	188.863,84	208.000,00
Receita patrimonial	6.444,02	7.203,79	8.494,91	218.853,34	10.475,32	11.766,14	314.843,00	203.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.248.431,39	1.426.384,14	1.557.148,72	1.156.193,47	1.525.489,67	1.999.828,63	17.451.216,73	25.719.633,00
Cota-parte do FPM	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	8.289.784,25	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	178.706,68	130.533,01	156.595,28	167.693,09	159.376,13	207.475,45	1.855.004,00	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	20.819,84	12.565,06	10.264,77	7.791,67	3.078,54	3.426,76	156.637,63	200.000,00
Cota-parte do ITR	148,40	1.657,69	380,91	890,94	102,84	1.605,63	13.409,01	19.300,00
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	3.310,20	3.800,00
Transferências da LC 61/89	44,33	134,66	122,49	130,94	145,25	155,24	1.183,23	2.000,00
Transferências do Fundeb	272.038,92	260.560,31	178.345,81	226.207,85	277.240,38	285.879,11	3.009.382,42	3.962.513,00
Outras transferências correntes	266.287,91	353.697,59	659.166,71	201.197,76	317.442,42	342.651,38	4.122.505,99	8.532.020,00
Outras receitas correntes	0,00	19,80	0,00	62,79	0,00	0,00	311,40	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	2.041.612,37	3.306.275,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	2.041.612,37	3.306.275,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.176.728,12	1.332.123,67	1.484.558,57	1.271.193,90	1.403.737,05	1.865.492,81	16.389.228,81	23.798.358,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:51:55								

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6304EA91

CONTABILIDADE
ANEXO RGF 2º SEMESTRE 2013

Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	16.585.057,35	16.389.228,81	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		

	ANTERIOR	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:24/01/2014 – HORA DA EMISSÃO:10:07:07				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:57852414

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMENTRE 2013 - ANEXO I A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SO
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.948.000,84	########	2.507.470,68	11,42	12.538.719,12	57,13	9.409.281,72
RECEITAS CORRENTES	14.955.400,84	########	2.351.470,68	15,72	11.470.292,36	76,70	3.485.108,48
RECEITA TRIBUTARIA	267.799,16	########	100.284,70	37,45	254.324,56	94,97	13.474,60
Impostos	255.000,00	########	100.188,70	39,29	253.328,67	99,34	1.671,33
Taxas	9.799,16	9.799,16	96,00	0,98	995,89	10,16	8.803,27
Contribuicao de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	81.801,68	81.801,68	0,00	0,00	22,32	0,03	81.779,36
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	81.801,68	81.801,68	0,00	0,00	22,32	0,03	81.779,36
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.600,00	35.600,00	6.666,47	18,73	27.813,77	78,13	7.786,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	26.900,00	26.900,00	6.666,47	24,78	27.813,77	103,40	-913,77
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	950,00	3,96	1.190,00	4,96	22.810,00
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	950,00	3,96	1.190,00	4,96	22.810,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.362.500,00	########	2.246.011,74	15,64	11.157.441,17	77,68	3.205.058,83
Transferências Intergovernamentais	12.622.500,00	########	2.246.011,74	17,79	10.975.600,10	86,95	1.646.899,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.740.000,00	########	0,00	0,00	181.841,07	10,45	1.558.158,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.700,00	########	-2.442,23	-1,33	29.500,54	16,06	154.199,46
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	83.700,00	83.700,00	1.151,14	1,38	5.271,18	6,30	78.428,82
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	16.350,43	0,00	16.350,43	0,00	-16.350,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	########	-19.943,80	-19,94	7.878,93	7,88	92.121,07
RECEITAS DE CAPITAL	6.992.600,00	########	156.000,00	2,23	1.068.426,76	15,28	5.924.173,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	165.600,00	########	0,00	0,00	37.551,00	22,68	128.049,00
Alienação de Bens Móveis	150.600,00	########	0,00	0,00	15.000,00	9,96	135.600,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	22.551,00	150,34	-7.551,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.027.000,00	########	156.000,00	2,59	1.030.847,76	17,10	4.996.152,24
Transferências Intergovernamentais	1.250.000,00	########	0,00	0,00	261.187,55	20,90	988.812,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.777.000,00	########	156.000,00	3,27	769.660,21	16,11	4.007.339,79
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	########	0,00	0,00	28,00	0,00	799.972,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	800.000,00	########	0,00	0,00	28,00	0,00	799.972,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.948.000,84	########	2.507.470,68	11,42	12.538.719,12	57,13	9.409.281,72

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.948.000,84	########	2.507.470,68	11,42	12.538.719,12	57,13	9.409.281,72
DÉFICIT (VI)					98.928,20		
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.948.000,84	########	2.507.470,68	11,42	12.637.647,32		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS			0,00		0,00		
Superávit Financeiro			0,00		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1F67A042

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO I B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)		
						BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 RESTOS A (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	21.948.000,84	0,00	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.143.016,12	494.631,20	57,58	9.310.353,52
DESPESAS CORRENTES	14.895.400,84	2.572.400,00	17.467.800,84	-510.751,56	11.154.123,44	1.670.792,38	10.787.082,62	367.040,82	63,86	6.313.677,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.858.300,84	-263.601,00	6.594.699,84	-421.341,65	4.456.460,04	756.476,83	4.456.460,04	0,00	67,58	2.138.239,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	1.784,18	7.383,43	1.784,18	7.383,43	0,00	14,77	42.616,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.987.100,00	2.836.001,00	10.823.101,00	-91.194,09	6.690.279,97	912.531,37	6.323.239,15	367.040,82	61,81	4.132.821,03
DESPESAS DE CAPITAL	6.792.600,00	-2.522.400,00	4.270.200,00	302.066,57	1.483.523,88	174.476,19	1.355.933,50	127.590,38	34,74	2.786.676,12
INVESTIMENTOS	6.512.600,00	-2.498.400,00	4.014.200,00	257.629,89	1.374.874,86	130.039,51	1.247.284,48	127.590,38	34,25	2.639.325,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	25.000,00	105.000,00	37.300,00	77.400,00	37.300,00	77.400,00	0,00	73,71	27.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-49.000,00	151.000,00	7.136,68	31.249,02	7.136,68	31.249,02	0,00	20,69	119.750,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	-50.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.948.000,84	0,00	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.143.016,12	494.631,20	57,58	9.310.353,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.948.000,84	0,00	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.637.647,32			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.948.000,84	0,00	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.637.647,32			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B3933C56

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2012
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 25m" Portaria Nº 637 de 2012					

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:2DBEBBD0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.932.200,84	2.344.804,21	11.662.106,54	10.664.076,69
Receita Tributária	267.799,16	100.284,70	254.324,56	211.067,76
IPTU	35.000,00	-1.408,90	1.659,32	2.558,81
ISS	90.000,00	51.372,67	141.031,92	148.777,85
ITBI	10.000,00	0,00	200,00	300,00
IRRF	120.000,00	50.224,93	110.437,43	58.760,05
Taxas	9.799,16	96,00	995,89	671,05
Contribuição de Melhoria	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	81.801,68	0,00	22,32	522,74
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	81.801,68	0,00	22,32	522,74
Receita Patrimonial Líquida	12.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.600,00	6.666,47	27.813,77	40.964,72
(-)Aplicações Financeiras	23.200,00	6.666,47	27.813,77	40.964,72
Transferências Correntes	14.362.500,00	2.246.011,74	11.377.069,12	10.437.313,29
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	2.800,00	254,24	1.525,41	1.881,96
Convênios	1.740.000,00	0,00	181.841,07	144.430,70
FPM	6.000.000,00	1.210.672,52	5.431.328,35	4.861.505,32
ICMS	1.040.000,00	168.906,64	884.895,27	759.009,17
IPVA	32.000,00	1.267,16	24.708,41	23.588,18
ITR	2.000,00	12,90	591,98	520,40
Outras Transferências Correntes	5.545.700,00	864.898,28	4.852.178,63	4.646.377,56
Demais Receitas Correntes	207.700,00	-1.492,23	30.690,54	15.172,90
Dívida Ativa	0,00	16.350,43	16.350,43	0,00
Diversas Receitas Correntes	207.700,00	-17.842,66	14.340,11	15.172,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.992.600,00	156.000,00	1.068.426,76	2.074.668,97
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	165.600,00	0,00	37.551,00	91.710,00
Transferências de Capital	6.027.000,00	156.000,00	1.030.847,76	1.982.958,97
Convênios	4.777.000,00	156.000,00	769.660,21	1.821.193,40
Outras Transferências de Capital	1.250.000,00	0,00	261.187,55	161.765,57
Outras Receitas de Capital	800.000,00	0,00	28,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.827.000,00	156.000,00	1.030.875,76	1.982.958,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.759.200,84	2.500.804,21	12.692.982,30	12.647.035,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Jan a Dez 2013		Jan a Dez 2012	RESTOS A PAGAR

				PROCESSADO		NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.467.800,84	1.670.792,38	10.787.082,62	367.040,82	10.389.206,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.594.699,84	756.476,83	4.456.460,04	0,00	4.656.430,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	1.784,18	7.383,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.823.101,00	912.531,37	6.323.239,15	367.040,82	5.732.776,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	17.417.800,84	1.669.008,20	10.779.699,19	367.040,82	10.389.206,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.270.200,00	174.476,19	1.355.933,50	127.590,38	2.227.437,83	0,00
Investimentos	4.014.200,00	130.039,51	1.247.284,48	127.590,38	2.227.437,83	0,00
Inversões Financeiras	105.000,00	37.300,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	37.300,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	151.000,00	7.136,68	31.249,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.119.200,00	167.339,51	1.324.684,48	127.590,38	2.227.437,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	210.000,00					
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.747.000,84	1.836.347,71	12.599.014,87		12.616.644,27	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	12.200,00	664.456,50	93.967,43		30.391,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	-		0,00		94.517,94	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS					1,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 29m"					Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:328C060E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriore	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		3.500,00	405.394,26	-7.866,13	400.908,13	120,00	7.588,54	1.000,00	500,00	500,00	-808,88	7.279,66
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279,66
0101	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279,66
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.500,00	405.394,26	-7.866,13	400.908,13	120,00	308,88	1.000,00	500,00	500,00	-808,88	0,00
0203	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	3.500,00	3.422,55	-3.500,00	3.422,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	758,22	-182,22	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SEC. DE EDUÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	257.160,08	-120,00	256.920,08	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SEC. DE SAÚDE	0,00	11.911,81	0,00	11.911,81	0,00	308,88	0,00	0,00	0,00	-308,88	0,00
0208	SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	1.156,47	0,00	1.156,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0212	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.677,78	0,00	41.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	FUN MAN E DES DA ED B.E VAL PROF DA EDUCAÇÃO	0,00	68.297,35	-4.063,91	64.233,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		3.500,00	405.394,26	-7.866,13	400.908,13	120,00	7.588,54	1.000,00	500,00	500,00	-808,88	7.279,66

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F75CBDFC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	255.000,00	255.000,00	100.188,70	253.328,67	99,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	-1.408,90	1.659,32	4,74
1.1.1 - IPTU	35.000,00	35.000,00	-1.408,90	1.659,32	4,74

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	200,00	2,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	200,00	2,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	51.372,67	141.031,92	156,70
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	51.372,67	141.031,92	156,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	50.224,93	110.437,43	92,03
1.4.1 - IRRF	120.000,00	120.000,00	50.224,93	110.437,43	92,03
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.849.000,00	8.849.000,00	1.657.830,16	7.586.204,52	85,73
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	86,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	86,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	211.133,27	1.085.943,19	83,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.500,00	3.500,00	317,78	1.906,68	54,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	201,77	1.136,74	37,89
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	16,12	737,22	29,49
2.6 - Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	1.520,59	29.738,80	74,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.104.000,00	9.104.000,00	1.758.018,86	7.839.533,19	86,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	655.000,00	655.000,00	69.250,17	519.530,68	79,32
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	10.860,58	124.199,63	82,80
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	90.000,00	90.000,00	33.788,00	163.900,00	182,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	240.000,00	240.000,00	24.601,59	185.635,12	77,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	45.795,93	28,62
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.305.000,00	1.305.000,00	69.250,17	519.530,68	39,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.769.800,00	1.769.800,00	276.543,62	1.242.245,08	70,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	233.968,11	1.035.413,54	69,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	42.226,63	201.047,92	77,33
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	63,54	381,27	54,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	28,69	226,72	37,79
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500,00	500,00	3,22	145,24	29,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	253,43	5.030,39	62,88
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.300,00	3.000.300,00	430.070,35	2.783.820,20	92,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.300,00	3.000.300,00	429.786,96	2.782.501,00	92,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	283,39	1.319,20	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.230.500,00	1.230.500,00	153.243,34	1.540.255,92	125,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.383.000,00	2.595.300,00	345.689,21	1.996.252,53	0,00	76,92
13.1 - Com Educação Infantil	145.000,00	181.300,00	23.968,52	156.053,46	0,00	86,07
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.238.000,00	2.414.000,00	321.720,69	1.840.199,07	0,00	76,23
14. OUTRAS DESPESAS	1.091.300,00	1.542.300,00	118.432,37	1.118.328,36	0,00	72,51
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.091.300,00	1.542.300,00	118.432,37	1.118.328,36	0,00	72,51
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.474.300,00	4.137.600,00	464.121,58	3.114.580,89	0,00	75,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	25.972,19
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	25.972,19
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	25.972,19
INDICADORES DO FUNDEB	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	71,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	41,11
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		2.276.000,00	2.276.000,00	439.504,71	1.959.883,30	86,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	441.000,00	461.300,00	39.137,15	275.840,04	0,00	59,80
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	441.000,00	461.300,00	39.137,15	275.840,04	0,00	59,80
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	145.000,00	181.300,00	23.968,52	156.053,46	0,00	86,07
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	296.000,00	280.000,00	15.168,63	119.786,58	0,00	42,78

24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.530.300,00	5.274.800,00	572.796,92	3.527.937,61	0,00	66,88
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.329.300,00	3.956.300,00	440.153,06	2.958.527,43	0,00	74,78
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.201.000,00	1.318.500,00	132.643,86	569.410,18	0,00	43,19
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.971.300,00	5.736.100,00	611.934,07	3.803.777,65	0,00	66,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.540.255,92
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.319,20
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	25.972,19
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.567.547,31
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.236.230,34
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	482.000,00	500.000,00	89.739,84	379.015,66	0,00	75,80
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	672.500,00	811.800,00	121.661,54	615.735,67	0,00	75,85
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+4	1.154.500,00	1.311.800,00	211.401,38	994.751,33	0,00	75,83
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.154.500,00	1.311.800,00	211.401,38	994.751,33	0,00	75,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	120,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.394,81	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.007.229,39	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.071.413,63	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	3.007.180,19	0,00
49.2 - Restos a Pagar	64.233,44	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.383,62	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-61.405,81	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 47m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CB791A09

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	255.000,00	255.000,00	253.328,67	99,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	1.659,32	4,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	141.031,92	156,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	110.437,43	92,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.849.000,00	8.849.000,00	7.586.204,52	85,73
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.466.741,89	86,22
Cota Parte do ITR	2.500,00	2.500,00	737,22	29,49
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	29.738,80	74,35
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.085.943,19	83,53
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.136,74	37,89
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.500,00	3.500,00	1.906,68	54,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.906,68	54,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.104.000,00	9.104.000,00	7.839.533,19	86,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.422.000,00	1.422.000,00	908.062,79	63,86
Provenientes da União	1.389.000,00	1.389.000,00	903.949,17	65,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	33.000,00	33.000,00	4.113,62	12,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.880.000,00	1.880.000,00	52.500,00	2,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.600,00	50.600,00	181.996,41	359,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.352.600,00	3.352.600,00	1.142.559,20	34,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.058.500,00	3.869.400,00	2.616.293,38	67,61	2.365.500,56	61,13
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	645.500,00	617.300,00	491.588,25	79,64	491.588,25	79,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.413.000,00	3.252.100,00	2.124.705,13	73,05	1.873.912,31	65,33
DESPESAS DE CAPITAL	233.000,00	340.000,00	193.936,97	57,04	193.936,97	57,04
Investimentos	233.000,00	340.000,00	193.936,97	57,04	193.936,97	57,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.291.500,00	4.209.400,00	2.810.230,35	66,76	2.559.437,53	60,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	96.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.115.500,00	4.138.400,00	1.310.478,43	31,67	1.281.168,43	30,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.115.500,00	4.138.400,00	1.310.478,43	31,67	1.281.168,43	30,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.211.500,00	4.190.400,00	1.310.478,43	31,27	1.281.168,43	30,57
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	80.000,00	19.000,00	1.499.751,92	7.893,43	1.278.269,10	6.727,73

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	323.819,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2011	0,00	308,88	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	308,88	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 % (m)	(m/total) x 100
Assistência ao Idoso	96.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.817.000,00	3.380.900,00	2.290.310,97	81,50	2.057.518,15	80,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	283.000,00	660.000,00	470.544,48	16,74	452.544,48	17,68
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	15.000,00	11.269,00	0,40	11.269,00	0,44
Vigilância Epidemiológica	37.500,00	48.500,00	38.105,90	1,36	38.105,90	1,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.291.500,00	4.209.400,00	2.810.230,35	100,00	2.559.437,53	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 51m"					Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B669CB98

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 52m" Portaria Nº 637 de 2012											

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CA1C1002

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		21.948.000,84
Previsão Atualizada da Receita		21.948.000,84
Receitas Realizadas	2.507.470,68	12.538.719,12
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Deficit Orçamentário		98.928,20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		21.948.000,84
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		21.948.000,84
Despesas Empenhadas	-208.684,99	12.637.647,32
Despesas Líquidadas	1.845.268,57	12.637.647,32
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	-208.684,99	12.637.647,32
Despesas Líquidadas	1.845.268,57	12.637.647,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.470.292,36
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1,00	-1.307.808,93	-130.780.893,00
Resultado Primário	1,00	93.967,43	9.396.743,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	408.894,26	-7.866,13	400.908,13	120,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	408.894,26	-7.866,13	400.908,13	120,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.588,54	-808,88	500,00	7.279,66
PODER LEGISLATIVO	7.279,66	0,00	0,00	7.279,66
PODER EXECUTIVO	1.308,88	-808,88	500,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.236.230,34	<25%/18%>	28,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.996.252,53	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.355.933,50	2.786.676,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	37.551,00	128.049,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.499.751,92	15,00	19,13
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 53m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:4A410074

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
					DESPESAS LIQUIDADAS					
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	% ((e+f)/a)(a-(e+f))	A EXECUTAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.948.000,84	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.143.016,12	494.631,20	100,00	57,58	9.310.353,52
Legislativa	621.500,00	621.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.500,00
Ação Legislativa	621.500,00	621.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.500,00
Administração	1.535.800,00	1.821.600,00	16.473,28	1.328.757,06	214.170,25	1.310.134,22	18.622,84	10,51	72,94	492.842,94
Planejamento e Orçamento	121.800,00	122.100,00	263,32	84.444,92	16.516,52	84.294,92	150,00	0,67	69,16	37.655,08
Administração Geral	1.188.500,00	1.454.500,00	33.084,24	1.064.387,45	172.207,78	1.048.202,45	16.185,00	8,42	73,18	390.112,55
Administração Financeira	90.000,00	95.000,00	-8.226,64	81.773,36	14.500,00	81.773,36	0,00	0,65	86,08	13.226,64
Comunicação Social	135.500,00	150.000,00	-8.647,64	98.151,33	10.945,95	95.863,49	2.287,84	0,78	65,43	51.848,67
Assistência Social	787.500,00	762.100,00	-11.060,43	329.957,33	53.599,88	328.832,33	1.125,00	2,61	43,30	432.142,67
Assistência ao Idoso	78.000,00	68.000,00	0,00	4.191,72	0,00	4.191,72	0,00	0,03	6,16	63.808,28
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.000,00	188.100,00	4.569,66	86.722,21	5.178,65	86.722,21	0,00	0,69	46,10	101.377,79
Assistência Comunitária	493.500,00	501.000,00	-15.630,09	239.043,40	48.421,23	237.918,40	1.125,00	1,89	47,71	261.956,60
Previdência Social	272.000,00	339.000,00	-10.707,31	221.074,30	4.332,69	220.384,30	690,00	1,75	65,21	117.925,70
Previdência Básica	272.000,00	339.000,00	-10.707,31	221.074,30	4.332,69	220.384,30	690,00	1,75	65,21	117.925,70
Saúde	3.291.500,00	4.209.400,00	-12.858,10	2.810.230,35	393.242,87	2.559.437,53	250.792,82	22,24	66,76	1.399.169,65
Assistência ao Idoso	96.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Atenção Básica	2.817.000,00	3.380.900,00	-87.226,12	2.290.310,97	275.771,39	2.057.518,15	232.792,82	18,12	67,74	1.090.589,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	283.000,00	660.000,00	77.954,12	470.544,48	113.144,12	452.544,48	18.000,00	3,72	71,29	189.455,52
Vigilância Sanitária	5.000,00	15.000,00	0,00	11.269,00	0,00	11.269,00	0,00	0,09	75,13	3.731,00
Vigilância Epidemiológica	37.500,00	48.500,00	-3.586,10	38.105,90	4.327,36	38.105,90	0,00	0,30	78,57	10.394,10
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Trabalho	105.000,00	107.000,00	-1.570,92	94.933,82	9.916,34	94.933,82	0,00	0,75	88,72	12.066,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.000,00	107.000,00	-1.570,92	94.933,82	9.916,34	94.933,82	0,00	0,75	88,72	12.066,18
Educação	5.779.800,00	6.660.400,00	-437.904,95	4.504.082,82	747.425,61	4.496.032,82	8.050,00	35,64	67,62	2.156.317,18
Ensino Fundamental	5.208.800,00	5.792.300,00	-434.253,36	3.824.070,35	624.536,06	3.816.020,35	8.050,00	30,26	66,02	1.968.229,65
Ensino Superior	50.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Educação Infantil	457.500,00	544.300,00	-13.224,61	390.970,67	83.345,85	390.970,67	0,00	3,09	71,83	153.329,33
Educação de Jovens e Adultos	63.500,00	313.300,00	9.573,02	289.041,80	39.543,70	289.041,80	0,00	2,29	92,26	24.258,20
Urbanismo	2.214.000,00	2.817.700,00	68.363,74	1.896.587,82	162.813,57	1.738.842,30	157.745,52	15,01	67,31	921.112,18
Ordenamento Territorial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.494.000,00	2.379.700,00	68.363,74	1.885.207,82	162.813,57	1.727.462,30	157.745,52	14,92	79,22	494.492,18
Serviços Urbanos	520.000,00	253.000,00	0,00	11.380,00	0,00	11.380,00	0,00	0,09	4,50	241.620,00
Abastecimento	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Habitação	410.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habitação Urbana	410.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Saneamento	2.146.000,00	369.200,00	-309,67	28.690,33	1.388,31	28.690,33	0,00	0,23	7,77	340.509,67
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.026.000,00	249.200,00	-309,67	28.690,33	1.388,31	28.690,33	0,00	0,23	11,51	220.509,67
Gestão Ambiental	722.000,00	621.900,00	-8.000,00	146.902,55	4.000,00	146.902,55	0,00	1,16	23,62	474.997,45
Turismo	722.000,00	621.900,00	-8.000,00	146.902,55	4.000,00	146.902,55	0,00	1,16	23,62	474.997,45
Agricultura	1.410.100,00	1.248.500,00	89.894,76	677.321,24	105.634,04	619.716,22	57.605,02	5,36	54,25	571.178,76
Recursos Hídricos	400.000,00	102.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.700,00
Abastecimento	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	0,07	100,00	0,00
Extensão Rural	1.010.100,00	1.137.500,00	89.894,76	669.021,24	105.634,04	611.416,22	57.605,02	5,29	58,82	468.478,76
Energia	180.000,00	210.000,00	-3.202,55	186.797,45	32.855,77	186.797,45	0,00	1,48	88,95	23.202,55
Energia Elétrica	180.000,00	210.000,00	-3.202,55	186.797,45	32.855,77	186.797,45	0,00	1,48	88,95	23.202,55
Transporte	384.000,00	407.501,00	14.519,91	241.823,41	28.211,99	241.823,41	0,00	1,91	59,34	165.677,59
Transporte Rodoviário	384.000,00	407.501,00	14.519,91	241.823,41	28.211,99	241.823,41	0,00	1,91	59,34	165.677,59
Desporto e Lazer	889.000,00	817.000,00	41.556,39	48.656,39	41.556,39	48.656,39	0,00	0,39	5,96	768.343,61
Desporto Comunitário	889.000,00	817.000,00	41.556,39	48.656,39	41.556,39	48.656,39	0,00	0,39	5,96	768.343,61
Encargos Especiais	939.800,84	425.199,84	46.120,86	121.832,45	46.120,86	121.832,45	0,00	0,96	28,65	303.367,39
Serviço da Dívida Interna	939.800,84	425.199,84	46.120,86	121.832,45	46.120,86	121.832,45	0,00	0,96	28,65	303.367,39
Reserva de Contingência	260.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Reserva de Contingência	260.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.948.000,84	21.948.000,84	-208.684,99	12.637.647,32	1.845.268,57	12.143.016,12	494.631,20	100,00	57,58	9.310.353,52

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 23m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:328C60F6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2013 - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013						
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
	120,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	0,00
RECURSOS - EDUCACAO	0,00	97.008,00	0,00	6.800,00	-97.008,00	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,34	0,00
RECURSOS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.125,00	5.687,26	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.054,42	0,00
RECURSOS - SAUDE	0,00	110.960,64	0,00	29.310,00	-58.912,98	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,76	0,00
RECURSOS - EDUCACAO	0,00	23.399,20	0,00	0,00	-53.996,57	0,00
RECURSOS- CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	125.890,38	565.432,06	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	120,00	231.367,84	0,00	163.125,38	346.515,45	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-191.918,88	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.681,73	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	54,24	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	209.365,84	0,00	72.082,98	-170.254,78	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
RECUROS - PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.445,23	0,00
RECURSOS - SAUDE	0,00	153.534,81	0,00	221.482,82	-153.534,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	362.900,65	0,00	294.365,80	-491.890,73	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	120,00	594.268,49	0,00	457.491,18	-145.375,28	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 27/jan/2014 16h e 00m" Portaria Nº 637 de 2012						

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:401529A7



GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2013 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.023.685,40	1.228.608,71	812.627,16	944.723,24	1.254.370,83	951.279,49	988.844,25	965.934,29	1.034.473,77	1.099.603,95	1.104.778,20	1.523.236,10	12.932.165,39	16.725.200,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.709,75	22.545,12	10.154,85	25.697,87	12.710,24	10.845,99	36.095,95	12.643,03	8.986,77	10.650,29	12.288,79	87.995,91	254.324,56	267.799,16
IPTU	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,65	1.473,78	302,79	201,42	-1.610,32	1.659,32	35.000,00
ISS	3.648,95	14.833,68	5.389,72	9.987,39	7.728,37	8.064,55	17.770,41	8.270,98	6.329,32	7.635,88	7.842,35	43.530,32	141.031,92	90.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	10.000,00
IRRF	0,00	7.649,41	4.693,52	15.674,89	4.949,45	2.741,62	18.317,96	2.544,80	1.129,23	2.511,62	4.237,44	45.987,49	110.437,43	120.000,00
Outras receitas Tributárias	60,80	62,03	34,61	35,59	32,42	39,82	7,58	572,60	54,44	0,00	7,58	88,42	995,89	12.799,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7,16	0,00	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,32	81.801,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.603,24	1.739,34	2.133,69	2.138,32	2.635,44	2.181,60	2.103,25	1.746,50	2.422,47	2.443,45	2.991,44	3.675,03	27.813,77	35.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	500,00	450,00	1.190,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.018.246,14	1.202.469,96	799.205,93	916.565,54	1.237.960,79	938.077,10	950.543,88	951.403,43	1.022.731,13	1.059.554,94	1.088.582,08	1.433.973,28	12.619.314,20	16.132.300,00
Cota Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	97.910,87	80.702,72	76.287,21	99.194,16	72.444,56	83.358,25	102.935,04	75.187,01	90.198,88	96.591,22	91.800,65	119.332,62	1.085.943,19	1.300.000,00
Cota Parte do IPVA	745,44	1.621,14	2.690,09	4.560,04	4.876,16	5.053,34	5.471,99	1.865,79	755,62	578,60	1.211,42	309,17	29.738,80	40.000,00
Cota Parte do ITR	10,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,45	531,71	10,00	6,12	737,22	2.500,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	635,56	158,89	158,89	158,89	158,89	158,89	158,89	158,89	158,89	1.906,68	3.500,00
Transf. da LC 61/1989	105,68	81,14	68,76	63,06	84,79	165,56	90,62	96,41	84,67	94,28	104,58	97,19	1.136,74	3.000,00
Transferencias do FUNDEB	267.250,56	289.383,36	180.167,91	232.906,17	331.020,06	185.791,09	266.336,53	193.960,35	235.746,26	272.476,95	271.429,37	279.956,50	3.006.425,11	3.000.300,00
Outras Transferências Correntes	113.175,82	105.451,74	122.313,43	131.046,90	185.431,82	126.311,87	192.968,72	179.914,99	281.610,70	275.119,25	147.995,98	165.343,35	2.026.684,57	4.283.000,00
Outras Receitas Correntes	119,11	1.854,29	1.117,53	321,51	1.064,36	174,80	101,17	141,33	333,40	26.715,27	415,89	-2.858,12	29.500,54	183.700,00
DEDUÇÕES (II)	127.563,90	161.526,93	99.252,91	110.368,35	144.136,36	125.253,66	98.247,69	115.505,13	101.082,80	102.391,68	133.790,92	142.752,70	1.461.873,03	1.769.800,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	127.563,90	161.526,93	99.252,91	110.368,35	144.136,36	125.253,66	98.247,69	115.505,13	101.082,80	102.391,68	133.790,92	142.752,70	1.461.873,03	1.769.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	896.121,50	1.067.081,78	713.374,25	834.354,89	1.110.234,47	826.025,83	890.596,56	850.429,16	933.390,97	997.212,27	970.987,28	1.380.483,40	11.470.292,36	14.955.400,84
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 22/jan/2014 15h e 24m" Portaria Nº 637 de 2012														

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B939E2F7